

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO 1

FINANÇAS E GESTÃO 5

PROCURADORIA GERAL 30

DESENVOLVIMENTO URBANO 30

MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL 30

ESPORTES 31

MULHER, CIDADANIA, DIVERSIDADE E DIREITOS HUMANOS..... 31

OBRAS E EDIFICAÇÕES 34

EDUCAÇÃO 35

SAÚDE 47

CAPEP 51

IPREV 51

CET 52

PRODESAN 53

COHAB 67

FUNDAÇÃO..... 67

CÂMARA..... 71

JOVENS DESAPARECIDOS..... 73



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS

Balancete Sintético

Exercício de 2024

Filtro: Setembro - 01/09/2024 a 30/09/2024

RECEITAS					DESPESAS				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ANTERIOR	PERÍODO	ACUMULADO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ANTERIOR	PERÍODO	ACUMULADO
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		2.977.305.756,38	320.642.166,77	3.297.947.923,15	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS		2.439.616.485,20	335.906.326,05	2.775.522.811,25
1	Receitas Correntes	2.910.487.285,21	304.424.019,97	3.214.911.305,18	04	Administração	565.818.863,02	69.121.630,14	634.940.493,16
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.686.829.449,89	191.357.651,97	1.878.187.101,86	06	Segurança Pública	4.538.058,38	809.870,79	5.347.929,17
1.2	Contribuições	21.641.184,81	2.396.051,72	24.037.236,53	08	Assistência Social	68.674.529,62	9.593.893,32	78.268.422,94
1.3	Receita Patrimonial	39.278.391,81	4.519.406,62	43.797.798,43	10	Saúde	664.604.491,82	90.249.792,24	754.854.284,06
1.6	Receita de Serviços	1.867,14	188,17	2.055,31	12	Educação	570.159.900,18	81.932.693,01	652.092.593,19
1.7	Transferência Correntes	1.305.145.429,47	117.921.325,65	1.423.066.755,12	13	Cultura	33.552.216,98	6.577.515,51	40.129.732,49
1.7	Transferência Correntes	9.5-162.814.272,58	-13.592.048,08	-176.406.320,66	14	Direitos da Cidadania	2.604.012,52	502.684,30	3.106.696,82
1.9	Outras Receitas Correntes	20.405.234,67	1.821.443,92	22.226.678,59	15	Urbanismo	354.769.608,33	49.148.970,54	403.918.578,87
2	Receitas de Capital	66.818.471,17	16.218.146,80	83.036.617,97	16	Habitação	29.309.930,95	4.016.829,22	33.326.760,17
2.1	Operações de Crédito	31.952.248,00	0,00	31.952.248,00	17	Saneamento	5.384,72	0,00	5.384,72
2.2	Alienação de Bens	5.183,48	8.811,24	13.994,72	18	Gestão Ambiental	7.852.112,66	1.099.929,78	8.952.042,44
2.4	Transferências de Capital	34.561.039,69	16.209.335,56	50.770.375,25	23	Comércio e Serviços	7.756.620,53	1.308.036,92	9.064.657,45
2.9	Outras Receitas de Capital	300.000,00	0,00	300.000,00	27	Desporto e Lazer	4.892.352,73	871.992,04	5.764.344,77
					28	Encargos especiais	125.078.402,76	20.672.488,24	145.750.891,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		78.348,78	0,00	78.348,78	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		185.300.650,52	27.692.649,73	212.993.300,25
5.6.09.02.0000	Devolução de Recursos Concedidos no Exercício Anterior (CMS)	78.348,78	0,00	78.348,78	5.5.01.02.0000	Câmara Municipal de Santos	95.016.000,00	11.877.000,00	106.893.000,00
					5.5.01.02.0000	Fundação Arquivo e Memória de Santos	3.075.000,00	382.000,00	3.457.000,00
					5.5.01.02.0000	Fundação Parque Tecnológico de Santos	1.744.000,00	218.000,00	1.962.000,00
					5.5.01.02.0000	Fundação Pro-Esporte de Santos	7.170.145,67	673.183,33	7.843.329,00
					5.5.11.01.0000	IPREV – Insuficiência Financeira	78.295.504,85	14.542.466,40	92.837.971,25
RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS		295.453.939,47	38.850.564,78	334.304.504,25	DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS E RESTOS A PAGAR		592.001.043,02	50.270.387,74	642.271.430,76
5.1.02.00.0000	Créditos a Receber e Valores de Curto Prazo	4.598,13	179,93	4.778,06	DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS		314.175.218,71	40.712.237,59	354.887.456,30
5.2.00.00.0000	Contas do Passivo - Credores	-4.167.781,33	-67.781,07	-4.235.562,40	5.1.02.00.0000	Créditos a Receber e Valores de Curto Prazo	5.023.533,53	863.748,70	5.887.282,23
5.2.11.00.0000	Consignações	298.938.297,94	38.857.252,01	337.795.549,95	5.2.00.00.0000	Contas do Passivo - Credores	51.689,65	0,00	51.689,65
5.2.31.00.0000	Depósitos Judiciais	536.102,02	49.376,57	585.478,59	5.2.11.00.0000	Consignações	304.458.021,49	39.749.940,49	344.207.961,98
5.2.41.00.0000	Depósitos não Judiciais	97.047,10	11.537,04	108.584,14	5.2.31.00.0000	Depósitos Judiciais	879.524,92	46.311,49	925.836,41
5.4.00.00.0000	Passivos não Financeiros	45.675,61	0,30	45.675,91	5.2.41.00.0000	Depósitos não Judiciais	65.047,69	40.336,91	105.384,60
					5.3.00.00.0000	Ativos Não Financeiros	3.697.401,43	11.900,00	3.709.301,43
					PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR		277.825.824,31	9.558.150,15	287.383.974,46
DISPONIBILIDADES				513.210.748,34	DISPONIBILIDADES				514.753.982,26
Tesouraria				157,29	Tesouraria				180,15
Banco				513.210.591,05	Banco				514.753.802,11
Recurso Disponível				61.959.854,68	Recurso Disponível				109.188.129,94
Recurso Aplicado				451.250.736,37	Recurso Aplicado				405.565.672,17
TOTAL GERAL				4.145.541.524,52	TOTAL GERAL				4.145.541.524,52

EWERTON LOUIS OLIVIERI CLEMENTE
Chefe de Unidade I da SECONT
CRC: 348329/O-8/SP

JOSE ROSATTI JUNIOR
Diretor do DECONFI
CPF: 053.117.188-46

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FIN. E GESTÃO
CPF: 266.277.628-54

ROGERIO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 108.436.928-12



ATOS DO CHEFE

DO PODER

EXECUTIVO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 005/2024-GPM

DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferi-das por lei, resolve:

Art. 1º As solicitações de cessão de servidores públicos de outros entes da Federação ou de entidades da Administração indireta, para o ano de 2025, deverão ser encaminhadas ao Gabinete do Prefeito Municipal impreterivelmente até 14 de novembro de 2024, por meio de processo administrativo próprio, instruído com a indicação dos seguintes elementos:

- I – ente da Federação ou entidade a quem deve ser endereçada a solicitação de cessão;
- II – nome completo, cargo ou emprego e registro funcional do servidor público;
- III – termo inicial e termo final da cessão solicitada;
- IV – se a cessão dar-se-á com ou sem prejuízo da remuneração do servidor;
- V – motivação da solicitação de cessão, subscrita ou ratificada pelo respectivo Secretário Mu-nicipal.

Parágrafo único. Para fins do disposto no “caput”, os órgãos da Administração Pública Munic-ipal deverão autuar processo administrativo único para tratar das solicitações de cessão de seu interesse.

Art. 2º As solicitações de cessão de servidores públicos apresentadas em desacordo com esta ordem de serviço não serão processadas, devendo ser restituídas ao órgão interessado, para comple-mentação ou retificação.

Art. 3º Esta ordem de serviço entra em vigor na data da publicação.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.

ROGÉRIO SANTOS

PREFEITO DE SANTOS

**PORTARIA Nº 157/2024-GPM
DE 29 DE OUTUBRO DE 2024**

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º Fica acrescido o inciso XV ao artigo 1º da Portaria nº 136/2024-GPM, de 13 de setembro de 2024, com a seguinte redação:

“XV – do Núcleo de Justiça Restaurativa da Comarca de Santos:

Titular: Tatiana Maria Mateus Riesco Nunes;

Suplente: Martha Filgueiras dos Santos.”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO DE SANTOS**

PORTARIA Nº 6125-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei 4.623/84, **nomeia**, a partir de 30 de outubro de 2024, o Sr. FELIPE AUGUSTO REZENDE, R.G. nº 36.057.598-5, para exercer o cargo em comissão, símbolo “C-1”, de Diretor, Departamento de Articulação, Secretaria Municipal da Mulher, da Cidadania, da Diversidade e dos Direitos Humanos, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 29 de outubro de 2024.

**ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 6403-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. PRISCILA THATIANE DE OLIVEIRA BARRAGAM, registro nº 37.249-0, exercendo o cargo em comissão, símbolo “C-3”, de Coordenador III, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo “C-2”, de Assessor II, Gabinete do Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito Municipal, durante o impedimento, por licença prêmio, do Sr. Adeilton Dias da Silva, no período de 07 a 21 de outubro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 29 de outubro de 2024.

**ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 6405-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de

acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. CARLOS ROBERTO DOS SANTOS BARROS, registro nº 37.283-9, exercendo o cargo em comissão, símbolo C-2, de Coordenador II, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo “C-1”, Diretor, Departamento de Infraestrutura e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento, por férias, do Sr. Ronald Santos Lima, no período de 29 de outubro a 17 de novembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 29 de outubro de 2024.

**ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 6406-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. SANDRO LUIS MRAS SANTOS, registro nº 30.461-8, ocupante do cargo de Técnico de Edificações, Nível I, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo “C-2”, Coordenador II, Coordenador de Infraestrutura, Departamento de Infraestrutura e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, durante o impedimento do Sr. Carlos Roberto dos Santos Barros, no período de 29 de outubro a 17 de novembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 29 de outubro de 2024.

**ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 6407-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. FELIPE FONSECA PATTO XAVIER, registro nº 37.895-0, exercendo a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo “C-2”, de Coordenador II, Coordenadoria de Atenção Primária à Saúde - Equipe de Atenção Primária, Departamento de Atenção Primária à Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, do Sr. Adriano Lemos Marchezini no período de 31 de outubro a 12 de novembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 29 de outubro de 2024.

**ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 6408-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. MARIANA DIEGUES DA SILVA OLIVEIRA, registro nº 26.466-3, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-1", de Assessor I, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, durante o impedimento, por férias, da Sra. Marisol Izabela Ramos, no período de 30 de outubro a 14 de novembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 29 de outubro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 6410-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. JONATHAN ROGERIO DA SILVA, registro nº 30.449-3, ocupante do cargo de Motorista, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-3", de Assessor III, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, durante o impedimento, por férias, da Sra. Daniela Dunninghan Goncalves Batista, no período de 11 de novembro a 10 de dezembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 29 de outubro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 6411-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. MARINA ABI JAUDI SOUSA, registro nº 39.444-5, exercendo o cargo em comissão, símbolo C-3, de Assessor III, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador II, Coordenadoria de Cerimonial, Gabinete do Prefeito Municipal, durante o impedimento, por férias, da Sra. Gracielle Arcanjo Dias Baptista, no período de 14 a 28 de outubro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 29 de outubro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 6414-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. MARIA CRISTINA OLIVEIRA DE MATOS, registro nº 37.248-2, exercendo o cargo em comissão, símbolo "C-3", de Assessor III, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Assessor II, Gabinete do Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito Municipal, durante o impedimento, por licença prêmio, do Sr. Adeilton Dias da Silva, no período de 22 de outubro a 06 de novembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 29 de outubro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 6413-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4.623/84, **exonera, a pedido**, a partir de 30 de outubro de 2024, o Sr. SANDRO DA SILVA FONSECA, registro nº 30.871-8, do cargo em comissão, símbolo "C-1", de Diretor, Departamento de Articulação, Secretaria Municipal da Mulher, da Cidadania, da Diversidade e dos Direitos Humanos, estabelecido pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 29 de outubro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

**ATOS DA DIRETORA DO
DEPARTAMENTO
DE REGISTRO
DE ATOS OFICIAIS****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 25-A/2024 - SEOBE (Primeiro Termo de Aditamento de Contrato Nº 11/2024 - SEOBE).

PROCESSO Nº 27540/2022-74.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e E.C.P. TEC - ENGENHARIA, COMÉRCIO E PLANEJAMENTO LTDA.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 11/2024 - SEOBE para acrescer o equivalente a aproximadamente,

33,27% (trinta e três vírgula vinte e sete por cento) e suprimir o equivalente a, aproximadamente, 5,87% (cinco vírgula oitenta e sete por cento) do valor inicialmente contratado.

VALOR DO ADITAMENTO:

AcréscimoR\$ 604.074,00 (seiscentos e quatro mil, setenta e quatro reais);

SupressãoR\$ 106.597,62 (cento e seis mil, quinhentos e noventa e sete reais e sessenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 17.10.00.4.4.90.51.00.15.451.0100.1140

NOTA DE EMPENHO Nº 14473/2024

UNIDADE: SEOBÊ.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Obras e Edificações, LARISSA SILVA DE OLIVEIRA CORDEIRO, e pela CONTRATADA, TIAGO LAURINDO LUIZ, em 11/10/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT



ATOS DO SECRETÁRIO

POSIÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS
(EMENDA À L.O.M. Nº 22/94 DE 30/06/1994)

MÊS	TOTAL DE FUNCIONÁRIOS ATIVOS	COMISSIONADOS	LICENCIADOS S/ VENCIMENTOS	ADMITIDOS NO MÊS	
				ESTAT.	CLT
SETEMBRO/2024	10892	206	41	53	-

A Secretaria Municipal de Finanças e Gestão publica a relação das portarias de nomeações ocorridas em setembro de 2024.

NOMEAÇÕES OCORRIDAS EM SETEMBRO DE 2024

NOME	CARGO	NÍVEL	SECRET.	SMS	DATA NOM.
SAMUEL HIGOR CORREIA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE	GMIII	SESEG	5285-P-DEGEPAT/2024	02/09/2024
FELIPE DE MENDONÇA BARREIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE	GMIII	SESEG	5286-P-DEGEPAT/2024	02/09/2024
LEONARDO DE OLIVEIRA FERNANDES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE	GMIII	SESEG	5287-P-DEGEPAT/2024	02/09/2024
SILVIO FORATO VIEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE	GMIII	SESEG	5288-P-DEGEPAT/2024	02/09/2024

DANILO DE OLIVEIRA BATISTA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE	GMIII	SESEG	5289-P-DEGEPAT/2024	02/09/2024
ERICH OBERTOPP CARDOSO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE	GMIII	SESEG	5290-P-DEGEPAT/2024	02/09/2024
WHESLEY PUOSSO LAZARIM	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE	GMIII	SESEG	5291-P-DEGEPAT/2024	02/09/2024
LEANDRO SIMOES DIAS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE	GMIII	SESEG	5292-P-DEGEPAT/2024	02/09/2024
GEORGE DIAS SOUZA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE	GMIII	SESEG	5293-P-DEGEPAT/2024	02/09/2024
HERMISON EDIERQUE MONTEIRO DE LIMA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE	GMIII	SESEG	5294-P-DEGEPAT/2024	02/09/2024
DANILO LOMBARDI VENANCIO ALVES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE	GMIII	SESEG	5295-P-DEGEPAT/2024	02/09/2024
MARCEL EDITILIÕES DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE	GMIII	SESEG	5296-P-DEGEPAT/2024	02/09/2024
JOÃO WICTOR DOS SANTOS SOUZA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE	GMIII	SESEG	5297-P-DEGEPAT/2024	02/09/2024
KLEBER AUGUSTO SILVA DE MEDEIROS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE	GMIII	SESEG	5298-P-DEGEPAT/2024	02/09/2024
WAGNER DE SOUZA BRAGA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE	GMIII	SESEG	5299-P-DEGEPAT/2024	02/09/2024
LEONARDO DUARTE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE	GMIII	SESEG	5300-P-DEGEPAT/2024	02/09/2024
SUELEN MARINHO DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE	GMIII	SESEG	5301-P-DEGEPAT/2024	02/09/2024
JULIANA DA SILVA JOAQUIM	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE	GMIII	SESEG	5302-P-DEGEPAT/2024	02/09/2024
JOSUEL DE JESUS MIRANDA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE	GMIII	SESEG	5303-P-DEGEPAT/2024	02/09/2024
RAFAEL VIEIRA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE	GMIII	SESEG	5304-P-DEGEPAT/2024	02/09/2024
LEVI GONÇALVES DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE	GMIII	SESEG	5305-P-DEGEPAT/2024	02/09/2024
VICTOR GABRIEL ROCHA ALVES DE OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE	GMIII	SESEG	5306-P-DEGEPAT/2024	02/09/2024

DOMINGOS DE ARAUJO SILVA JUNIOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE	GMIII	SESEG	5307-P-DEGEPAT/2024	02/09/2024
ALAN DOS SANTOS ROCHA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE	GMIII	SESEG	5308-P-DEGEPAT/2024	02/09/2024
VINICIUS NASCIMENTO MENDES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE	GMIII	SESEG	5309-P-DEGEPAT/2024	02/09/2024
TALISSON SOARES DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE	GMIII	SESEG	5310-P-DEGEPAT/2024	02/09/2024
ÍTALO DOS SANTOS VASCONCELOS ESTELLA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE	GMIII	SESEG	5311-P-DEGEPAT/2024	02/09/2024
KLEBER RICARDO THOMAZ	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE	GMIII	SESEG	5312-P-DEGEPAT/2024	02/09/2024
VICTOR NASCIMENTO SOUZA E SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE	GMIII	SESEG	5313-P-DEGEPAT/2024	02/09/2024
WILLIAM LINS CAVALCANTE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE	GMIII	SESEG	5314-P-DEGEPAT/2024	02/09/2024
RICARDO RODRIGUES DOBINS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE	GMIII	SESEG	5315-P-DEGEPAT/2024	02/09/2024
JONATAS DANIEL DOS SANTOS BONILHA CARDOSO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE	GMIII	SESEG	5316-P-DEGEPAT/2024	02/09/2024
ISABELLA DE MOURA COSTA LEITE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE	GMIII	SESEG	5317-P-DEGEPAT/2024	02/09/2024
LUIZ AUGUSTO DO NASCIMENTO CARRANCA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE	GMIII	SESEG	5318-P-DEGEPAT/2024	02/09/2024
MARCOS ANTONIO DA SILVA FERNANDES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE	GMIII	SESEG	5319-P-DEGEPAT/2024	02/09/2024
FERNANDO HENRIQUE OLIVEIRA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE	GMIII	SESEG	5320-P-DEGEPAT/2024	02/09/2024
MARCOS VINICIUS TAVARES DE ALMEIDA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE	GMIII	SESEG	5321-P-DEGEPAT/2024	02/09/2024
DIEGO SOUZA RAMOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE	GMIII	SESEG	5322-P-DEGEPAT/2024	02/09/2024
DIOGO DIAS LOPES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE	GMIII	SESEG	5323-P-DEGEPAT/2024	02/09/2024

GABRIEL DA SILVA RODRIGUES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE	GMIII	SESEG	5324-P-DEGEPAT/2024	02/09/2024
ALEXANDRE MARINHO PEREIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE	GMIII	SESEG	5325-P-DEGEPAT/2024	02/09/2024
MARCOS SANTOS TEMPORINI	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE	GMIII	SESEG	5326-P-DEGEPAT/2024	02/09/2024
EPSON HENRIQUE DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE	GMIII	SESEG	5327-P-DEGEPAT/2024	02/09/2024
CARLOS EDUARDO RODRIGUES DA LUZ	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE	GMIII	SESEG	5328-P-DEGEPAT/2024	02/09/2024
ERICK FRANCISCO COSTA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE	GMIII	SESEG	5329-P-DEGEPAT/2024	02/09/2024
ISRAEL LINCON FIRMO DOS SANTOS RODRIGUES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE	GMIII	SESEG	5330-P-DEGEPAT/2024	02/09/2024
MICHEL FELIPE SILVA COELHO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE	GMIII	SESEG	5331-P-DEGEPAT/2024	02/09/2024
KAIQUE BARBOSA DE SOUZA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE	GMIII	SESEG	5332-P-DEGEPAT/2024	02/09/2024
GABRIEL DA CRUZ FERREIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE	GMIII	SESEG	5333-P-DEGEPAT/2024	02/09/2024
JONATHAN DOMINGOS DE MOURA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE	GMIII	SESEG	5334-P-DEGEPAT/2024	02/09/2024
GIOVANNA MINELI DE OLIVEIRA	AUXILIAR VETERINÁRIO	G	SEMAM	5458-P-DEGEPAT/2024	16/09/2024
FELIPE FREITAS GARGIULO	AGENTE CULTURAL	I	SECULT	5461-P-DEGEPAT/2024	16/09/2024
DANIEL YOO	AGENTE CULTURAL	I	SECULT	5462-P-DEGEPAT/2024	16/09/2024
ANDREIA ALDORA DE SÁ SOUSA	AGENTE DE PORTARIA	C	SEMAM	5463-P-DEGEPAT/2024	16/09/2024
GLAUCO BANDEIRA PEREIRA DA SILVA	ANALISTA DE SUPORTE	R	SEGOV	5464-P-DEGEPAT/2024	16/09/2024
FABIO BOESE PEDERIVA	ANALISTA DE SISTEMAS	R	SEGOV	5465-P-DEGEPAT/2024	16/09/2024
MARIANA DA ROCHA GATTO	ASSISTENTE SOCIAL	P	SMS	5466-P-DEGEPAT/2024	16/09/2024
THAIS HELENA DE CASTRO	ASSISTENTE SOCIAL	P	SEMULHER	5467-P-DEGEPAT/2024	16/09/2024
BIANCA BERIGO FERREIRA	AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	R	SEFIN	5468-P-DEGEPAT/2024	16/09/2024

HERBERT MENESES CARVALHO	AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	R	SEFIN	5469-P-DEGEPAT/2024	16/09/2024
HOMERO MOYSÉS VALENTE DE ALMEIDA	AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	R	SEFIN	5470-P-DEGEPAT/2024	16/09/2024
CARLOS Y TOMIYA	AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	R	SEFIN	5471-P-DEGEPAT/2024	16/09/2024
DIÓGENES DE MORAES REIS E SILVA	AUDITOR MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO	I1	OTC	5472-P-DEGEPAT/2024	16/09/2024
LÚCIA GOMES PAVÓN DIESNER	AUDITOR MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO	I1	OTC	5473-P-DEGEPAT/2024	16/09/2024
LUCIANA DE SEIXAS PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	C	SEDS	5474-P-DEGEPAT/2024	16/09/2024
ORLANDO SEVERIANO DE JESUS FILHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	C	SMS	5475-P-DEGEPAT/2024	16/09/2024
DANIELLA DE MENEZES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	C	SMS	5476-P-DEGEPAT/2024	16/09/2024
VANDEILSON BARBOSA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	C	SMS	5477-P-DEGEPAT/2024	16/09/2024
SILVIO CASSIANO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	C	SEDUC	5478-P-DEGEPAT/2024	16/09/2024
ELAINE CRISTINA COELHO PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	C	SEDUC	5479-P-DEGEPAT/2024	16/09/2024
VIVIAN SOUZA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	C	SEPREF	5480-P-DEGEPAT/2024	16/09/2024
CHRYSTIANNE DIAS MALVACCINI	BIBLIOTECÁRIO	P	SEDUC	5482-P-DEGEPAT/2024	16/09/2024
DARLLE SANTOS ARAUJO	CIRURGIÃO DENTISTA	S	SMS	5483-P-DEGEPAT/2024	16/09/2024
LUIZ FILIPE NAKASONE PEEL FURTADO DE OLIVEIRA	CIRURGIÃO DENTISTA	S	SMS	5484-P-DEGEPAT/2024	16/09/2024
LEANDRO KEPE DE SOUZA PINTO	ELETRICISTA	E	SECULT	5486-P-DEGEPAT/2024	16/09/2024
MAURICIO MIYAHIRA GARCIA	ENGENHEIRO	R	SEMAM	5487-P-DEGEPAT/2024	16/09/2024
LUIZ HENRIQUE SANTOS DA SILVA	ENGENHEIRO	R	SEGOV	5488-P-DEGEPAT/2024	16/09/2024
ÉRICA MAGRI	ENFERMEIRO	Q	SMS	5491-P-DEGEPAT/2024	16/09/2024
MARCELO ARAÚJO TAMADA	ENFERMEIRO	Q	SMS	5492-P-DEGEPAT/2024	16/09/2024
JONATHA LEANDRO FREITAS DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	Q	SMS	5493-P-DEGEPAT/2024	16/09/2024
BRUNO FERNANDES LEITE	ENFERMEIRO	Q	SMS	5494-P-DEGEPAT/2024	16/09/2024
DANIELLI BERGMAN ANDRADE	ENFERMEIRO	Q	SMS	5495-P-DEGEPAT/2024	16/09/2024

MARCOS PAULO ALMEIDA FORNAZIEIRO	FISCAL AMBIENTAL	R	SEMAM	5496-P-DEGEPAT/2024	16/09/2024
MARCELO CARDOSO DO NASCIMENTO CASSIANO	FISCAL DE POSTURAS MUNICIPAIS	N	SEFIN	5500-P-DEGEPAT/2024	16/09/2024
ALEX GOUVEIA DO NASCIMENTO	FISCAL DE POSTURAS MUNICIPAIS	N	SEFIN	5501-P-DEGEPAT/2024	16/09/2024
MATHEUS VALENTIM DA SILVA SANTOS	FISCAL DE POSTURAS MUNICIPAIS	N	SEFIN	5502-P-DEGEPAT/2024	16/09/2024
ISABELA GONÇALVES RODRIGUES	FISIOTERAPEUTA	P	SMS	5503-P-DEGEPAT/2024	16/09/2024
ALMIR DOUGLAS DE OLIVEIRA MARCELLINO	GUIA DE TURISMO REGIONAL	M	SEEC-TUR	5505-P-DEGEPAT/2024	16/09/2024
ADRYANE DOS SANTOS PAULINO	INSPETOR DE ALUNOS	G	SEDUC	5507-P-DEGEPAT/2024	16/09/2024
MARCOS SOARES DA SILVA	INSPETOR DE ALUNOS	G	SEDUC	5509-P-DEGEPAT/2024	16/09/2024
HUMBERTO JOSÉ DE OLIVEIRA E SÁ PEREIRA	INSPETOR DE ALUNOS	G	SEDUC	5510-P-DEGEPAT/2024	16/09/2024
FÁBIO ALBUQUERQUE DA CRUZ	INSPETOR DE ALUNOS	G	SEDUC	5511-P-DEGEPAT/2024	16/09/2024
LEONARDO ELISEI JUNIOR	INSPETOR DE ALUNOS	G	SEDUC	5512-P-DEGEPAT/2024	16/09/2024
VÂNIA APARECIDA LIMA DE ARAÚJO	INSPETOR DE ALUNOS	G	SEDUC	5513-P-DEGEPAT/2024	16/09/2024
FERNANDA CASARES DE AZEVEDO	INSPETOR DE ALUNOS	G	SEDUC	5514-P-DEGEPAT/2024	16/09/2024
MAIARA SANTOS DA COSTA	INSPETOR DE ALUNOS	G	SEDUC	5515-P-DEGEPAT/2024	16/09/2024
PATRICIA ALEXIA DE MORAIS CAETANO	INSPETOR DE ALUNOS	G	SEDUC	5516-P-DEGEPAT/2024	16/09/2024
KELLY CHRISTINA NOVAES PAIVA DE SOUZA	INTERPRETE DE LIBRAS	L	SEDUC	5517-P-DEGEPAT/2024	16/09/2024
FERNANDO COUSO CORREA	MÉDICO	S	SMS	5521-P-DEGEPAT/2024	16/09/2024
THAIS BERNADO CUNHA	MÉDICO	S	SMS	5522-P-DEGEPAT/2024	16/09/2024
DÉBORA LAENA BARROSO SACOMAN	MÉDICO	S	SMS	5523-P-DEGEPAT/2024	16/09/2024
ANA PAULA FERREIRA ROSA JACÓ	MÉDICO	S	SMS	5524-P-DEGEPAT/2024	16/09/2024
BRUNA GABRIELLI TASSINARI	MÉDICO	S	SMS	5525-P-DEGEPAT/2024	16/09/2024
PEDRO NETO DE ALCÂNTARA	MÉDICO	S	SMS	5526-P-DEGEPAT/2024	16/09/2024
JULIANA GREGHI HERNANDEZ	MÉDICO	S	SMS	5527-P-DEGEPAT/2024	16/09/2024
AGNES MERI YASUDA	MÉDICO	S	SMS	5528-P-DEGEPAT/2024	16/09/2024
ANA CAROLINE DELFIM GENARO	MÉDICO	S	SMS	5529-P-DEGEPAT/2024	16/09/2024
PATRICIA FERNANDES DUARTE	MÉDICO	S	SMS	5530-P-DEGEPAT/2024	16/09/2024
THAIS CAROLINE SOUZA MARQUES MACEDO	MÉDICO	S	SMS	5531-P-DEGEPAT/2024	16/09/2024
HUGO BRAZ LEAL LESSA	MÉDICO	S	SMS	5532-P-DEGEPAT/2024	16/09/2024
VANESSA MUNHOZ BITELMAN	MÉDICO	S	SMS	5533-P-DEGEPAT/2024	16/09/2024
ALINE MAYNART GODOI	MÉDICO	S	SMS	5534-P-DEGEPAT/2024	16/09/2024

RENATA ANÇAY LOPES	MÉDICO	S	SMS	5535-P-DEGEPAT/2024	16/09/2024
CAROLINE SALOMÃO SIMÕES	MÉDICO	S	SMS	5536-P-DEGEPAT/2024	16/09/2024
GABRIELA BRAZ DAS NEVES	MÉDICO	S	SMS	5537-P-DEGEPAT/2024	16/09/2024
ANA PAULA RODRIGUES	MÉDICO	S	SMS	5538-P-DEGEPAT/2024	16/09/2024
GERALDO NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO	MOTORISTA	G	SEDUC	5540-P-DEGEPAT/2024	16/09/2024
RAFAEL DA SILVA BEZERRA	MOTORISTA	G	SEFIN	5542-P-DEGEPAT/2024	16/09/2024
ANDRESSA ANDRADE CAMPOS	MOTORISTA	G	SMS	5543-P-DEGEPAT/2024	16/09/2024
ANGELO APARECIDO FERNANDES	MOTORISTA	G	SEDUC	5544-P-DEGEPAT/2024	16/09/2024
GILBERTO THOMAZ DA COSTA	MOTORISTA	G	SESEG	5545-P-DEGEPAT/2024	16/09/2024
MARCIO ALEXANDRE SILVA	MOTORISTA	G	SMS	5546-P-DEGEPAT/2024	16/09/2024
EDILSON FERREIRA RODRIGUES	MOTORISTA	G	SEDS	5547-P-DEGEPAT/2024	16/09/2024
ARNALDO DE AMORIM RAMOS	MOTORISTA	G	SEDS	5548-P-DEGEPAT/2024	16/09/2024
THAMIRIS FERNANDES ARAUJO	NUTRICIONISTA	P	SEDUC	5549-P-DEGEPAT/2024	16/09/2024
WILSON DE SANTANA	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	J	SMS	5551-P-DEGEPAT/2024	16/09/2024
THEILON SANTOS DA SILVA	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	J	SEMAM	5553-P-DEGEPAT/2024	16/09/2024
ALEXSANDRO DA SILVA DOS SANTOS MATOS	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	J	SEDUC	5555-P-DEGEPAT/2024	16/09/2024
EDUARDO ALVAREZ FILHO	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	J	SECULT	5556-P-DEGEPAT/2024	16/09/2024
VANESSA ALVES DOS SANTOS CARVALHO	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	J	SEPREF	5557-P-DEGEPAT/2024	16/09/2024
LEANDRO EUGENIO COSTA SANTOS	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	J	SMS	5558-P-DEGEPAT/2024	16/09/2024
EDNILSON PEREIRA RODRIGUES	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	J	SMS	5559-P-DEGEPAT/2024	16/09/2024
GIANLUCCA CORREA BURILLI	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	J	SEFIN	5560-P-DEGEPAT/2024	16/09/2024
KATYA MOREIRA DOS SANTOS RANIERI	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	J	SEDUC	5561-P-DEGEPAT/2024	16/09/2024
ARIELLE PALHARES GONZALEZ	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	J	SEDUC	5562-P-DEGEPAT/2024	16/09/2024
GARDENIA CARVALHO FRANCISCO DOS SANTOS	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	J	OTC	5563-P-DEGEPAT/2024	16/09/2024
TATIANE DUARTE SILVA OLIVEIRA	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	J	SEDUC	5564-P-DEGEPAT/2024	16/09/2024
LEONARDO RAMOS COSTA	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	J	SMS	5565-P-DEGEPAT/2024	16/09/2024
GRAZIELLI DA CRUZ CAMPOS	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	J	SEGOV	5566-P-DEGEPAT/2024	16/09/2024
JOÃO VITOR NUNES FIGUEIRA DE ABREU	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	J	SEMU-LHER	5567-P-DEGEPAT/2024	16/09/2024
FRANCISCO CALISTO DOS REIS JUNIOR	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	J	SMS	5568-P-DEGEPAT/2024	16/09/2024
MARINA FIGUEREDO DE LIMA PANISSA	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	J	SEDUC	5569-P-DEGEPAT/2024	16/09/2024

PABLO LUIZ DE MOURA SANTOS ROCHA	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	J	GPM	5570-P-DEGEPAT/2024	16/09/2024
MARIANA PRATA DA SILVA	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	J	SMS	5571-P-DEGEPAT/2024	16/09/2024
ANTONIO MORENO JUNIOR	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	J	SEMULHER	5572-P-DEGEPAT/2024	16/09/2024
ANDERSON ANGELO DE ARAUJO	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	J	SECULT	5573-P-DEGEPAT/2024	16/09/2024
MARIA OLÍVIA RIBEIRO	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	J	SECULT	5574-P-DEGEPAT/2024	16/09/2024
HELEN GIGLIO MELO	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	J	SECULT	5575-P-DEGEPAT/2024	16/09/2024
RENEE FERREIRA DA SILVA	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	J	SEGOV	5576-P-DEGEPAT/2024	16/09/2024
GISELA LOPES PERES	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	J	SEGOV	5577-P-DEGEPAT/2024	16/09/2024
CAMILA COSTA TIOYAMA	OPERADOR RADIOFÔNICO	G	SMS	5578-P-DEGEPAT/2024	16/09/2024
LAIS DA SILVA VIEIRA	OPERADOR SOCIAL	L	SEDS	5580-P-DEGEPAT/2024	16/09/2024
VICTOR GIANNICO ROCCA	OPERADOR SOCIAL	L	SEDS	5581-P-DEGEPAT/2024	16/09/2024
DANIELA ROMÃO RODRIGUES	OPERADOR SOCIAL	L	SEDS	5582-P-DEGEPAT/2024	16/09/2024
MAGNER PESSOA DA SILVA	OPERADOR SOCIAL	L	SEDS	5583-P-DEGEPAT/2024	16/09/2024
KARINA STELLA FREITAS DIAS	OPERADOR SOCIAL	L	SEDS	5584-P-DEGEPAT/2024	16/09/2024
RENATO MANOEL DA SILVA	OPERADOR SOCIAL	L	SEDS	5585-P-DEGEPAT/2024	16/09/2024
TATIANA JANKE	OPERADOR SOCIAL	L	SEDS	5586-P-DEGEPAT/2024	16/09/2024
ANDRE BROGIM SILVA	PROCURADOR	I1	PGM	5588-P-DEGEPAT/2024	16/09/2024
DIEGO FOZ BORGES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	P	SEMES	5590-P-DEGEPAT/2024	16/09/2024
ELAINE CRISTINA GOMES DA SILVEIRA SUKEDA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	P	SEMES	5591-P-DEGEPAT/2024	16/09/2024
RODRIGO GONÇALVES DE JESUS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	P	SEMES	5592-P-DEGEPAT/2024	16/09/2024
MARINA DÓRIA MOLINARI COUTO	PSICÓLOGO	P	SEDS	5593-P-DEGEPAT/2024	16/09/2024
NICOLE CALABREZ DA SILVA	PSICÓLOGO	P	SEDS	5594-P-DEGEPAT/2024	16/09/2024
INGRID HELLEN SALES DIAS	SECRETÁRIO DE UNIDADE ESCOLAR	L	SEDUC	5595-P-DEGEPAT/2024	16/09/2024
DANIELA PECHTA VALERIO	SECRETÁRIO DE UNIDADE ESCOLAR	L	SEDUC	5596-P-DEGEPAT/2024	16/09/2024

GRACIETE CRISTINA CABRAL RODRIGUES	SECRETÁRIO DE UNIDADE ESCOLAR	L	SEDUC	5597-P-DEGEPAT/2024	16/09/2024
WILLIAN CARLOS FERRO	SECRETÁRIO DE UNIDADE ESCOLAR	L	SEDUC	5598-P-DEGEPAT/2024	16/09/2024
ROBERTO DA SILVA BALBINO	SEPULTADOR	E	SEMPREF	5599-P-DEGEPAT/2024	16/09/2024
GUILHERME SOARES DO NASCIMENTO	TÉCNICO DE INFORMÁTICA	N	SEGOV	5600-P-DEGEPAT/2024	16/09/2024
HIAGO DEVENIS MARTINS	TÉCNICO DE INFORMÁTICA	N	SEGOV	5601-P-DEGEPAT/2024	16/09/2024
IGOR SILVA LIMA	TÉCNICO DE INFORMÁTICA	N	SEGOV	5602-P-DEGEPAT/2024	16/09/2024
ESTER FABIANA GOMES LEITE	TÉCNICO DE RAO X	J	SMS	5603-P-DEGEPAT/2024	16/09/2024
SABRINA GUEDES DA SILVA	TRATADOR DE ANIMAIS	C	SEMAM	5604-P-DEGEPAT/2024	16/09/2024
ALINE SILVA DA CRUZ	TRATADOR DE ANIMAIS	C	SEMAM	5605-P-DEGEPAT/2024	16/09/2024
TOTAL		175			

NOMEAÇÕES POR CARGO	
CARGO	QUANTIDADE
GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE	50
AUXILIAR VETERINÁRIO	1
AGENTE CULTURAL	2
AGENTE DE PORTARIA	1
ANALISTA DE SUPORTE	1
ANALISTA DE SISTEMAS	1
ASSISTENTE SOCIAL	2
AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	4
AUDITOR MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO	2
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	7
BIBLIOTECÁRIO	1
CIRURGIÃO DENTISTA	2
ELETRICISTA	1
ENGENHEIRO	2
ENFERMEIRO	5
FISCAL AMBIENTAL	1
FISCAL DE POSTURAS MUNICIPAIS	3
FISIOTERAPEUTA	1
GUIA DE TURISMO REGIONAL	1
INSPETOR DE ALUNOS	9
INTERPRETE DE LIBRAS	1
MÉDICO	18
MOTORISTA	8
NUTRICIONISTA	1

OFICAL DE ADMINISTRAÇÃO	25
OPERADOR SOCIAL	7
OPERADOR RADIOFONICO	1
PROCURADOR	1
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	3
PSICÓLOGO	2
SECRETARIO DE UNIDADE ESCOLAR	4
SEPULTADOR	1
TÉCNICO DE INFORMATICA	3
TÉCNICO DE RAO X	1
TRATADOR DE ANIMAIS	2
TOTAL	175

NOMEAÇÕES POR SECRETARIA	
SECRETARIA	QUANTIDADE
SESEG	51
GPM	1
OTC	3
PGM	1
SECULT	7
SEDS	12
SEDUC	25
SEECTUR	1
SEFIN	9
SEGOV	9
SEMAM	7
SEMES	3
SEMULHER	3
SEPREF	3
SMS	40
TOTAL	175

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 6397-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. NELSON PORTO PRADO, registro nº 37.958-6, ocupante do cargo de Motorista, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Assistente III, Seção de Apoio Administrativo e Financeiro do Gabinete, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal, durante o impedimento, por licença prêmio, do Sr. Carlos Antonio Gadagnoto, no período de 21 de outubro a 20 de novembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 25 de outubro de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

RETIFICAÇÃO DE PORTARIAS:
PORTARIA Nº 061-P-DEGEPAT/2024, DE ACORDO
COM O P.A. Nº 200043/2024-25, PUBLICADA EM
04/01/2024.

Onde se lê:

"..., no período de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2024,..."

Leia-se:

"..., no período de 01 de fevereiro a 20 de outubro de 2024."

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 29.10.2024

Processo nº: 044990/2024-39 – Autorizo a contratação direta por inexigibilidade de licitação, nos termos da justificativa apresentada e com fundamento no Artigo 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS E GESTÃO

ATOS DO COMITÊ DE
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL,
GESTÃO E FINANÇAS

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 29.10.2024

Processos nºs: 025980/2024-68: WELLINGTON PAULO DA SILVA ARAUJO; 027375/2024-21: LUCIENE FULCO PATEIRO NEVES ASENJO; 046768/2020-38: IRONIDES AGOSTINHO DA SILVA JUNIOR; 043713/2024-63: TANIA GUIMARÃES ROCHA – Indeferidos.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS E GESTÃO

ATOS DA SEÇÃO
DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO

Certidões - IPTU

Processo nº 300553/2024-29 (732.628) RENATO REIS DE JESUS - Expeça-se a certidão.

Processo nº 300531/2024-96 (732.606) ANTONIO PAIXAO NETO - Expeça-se a certidão.

ATOS DA SALA DO EMPREENDEDOR

Alvará de Licença ou Alterações

301400/2024-53 - SP SERVICOS DE PRATICAGEM DO ESTADO DE SAO PAULO SS LTDA - Sim, como

requer, como ponto de referência.

301393/2024-90 - ALBERIO FIRMINO DA SILVA - El - Sim, como requer, como ponto de referência.

301336/2024-56 - A DIVISAO DIGITAL LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

301298/2024-69 - GUIMARAES SERVICOS DE GESTAO E AUDITORIA HOSPITALAR LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

301090/2024-68 - 57.681.320 ALZIR CAMARGO - Sim, como MEI, em ponto de referência.

301071/2024-13 - EDUARDO HENRIQUE GIL DOCE - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

301047/2024-39 - KAMILA MARQUES LEAL DOS SANTOS LTDA. - Sim, como requer, como ponto de referência.

301038/2024-48 - MARCELO AZANHA MASIERO LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

301035/2024-50 - 51.025.057 MATHEUS BATISTA DOS SANTOS - Sim, como requer, como ponto de referência.

301029/2024-57 - 53.370.315 VINICIUS LOPES SEGALL ZAMARRENHO - Sim, como MEI, em ponto de referência.

301018/2024-31 - ALPHA GAMING NEGOCIOS DIGITAIS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

301005/2024-99 - MEU ESTUDIO DE COZINHA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

300827/2024-52 - PEDRO CARLOS RUSSO FERRARI - Sim, como requer, como ponto de referência.

300824/2024-64 - ANDROMEDA ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

300443/2024-21 - ESPACO GONZAGA LTDA - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016.

300237/2024-39 - D M DE OLIVEIRA TELEFONIA - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 24/10/2024.

300215/2024-04 - GONZAGA PARTICIPACOES IMOBILIARIAS S.A. - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 24/10/2024.

300170/2024-60 - CHEIROSAS MODA FEMININA LTDA - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016.Em 24/10/2024.

300164/2024-67 - ADRES SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016.

300149/2024-73 - LF FOTOS LTDA - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016.

300126/2024-78 - TAVARES & MOURA SOCIEDADE DE ADVOGADOS - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016.Em 24/10/2024.

300117/2024-87 - IMPORTADORA DE SEMENTES RESULTADO LTDA - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 24/10/2024.

300111/2024-09 - HOLDING TERRA PARTICIPACOES LTDA - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016.Em 24/10/2024.

300029/2024-11 - GIOVANNA LOPES COSTA - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016.Em 24/10/2024.

297846/2024-85 - RENATO FERRAMENTAS LTDA - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016.Em 25/10/2024.

288989/2024-41 - 30.786.898 EMANUELLE RODRIGUES DE CASTRO - Sim, como MEI, estabelecido, de acordo com a O.S.001/2016.Em 25/10/2024.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Santos, 29 de outubro de 2024

PPP – Exonerados

A partir de 2.022 a Prefeitura Municipal de Santos passou como determina Instrução Normativa INSS/PRESS nº 77 de 21 de janeiro de 2.015 – DOU de 22/01/2015 No Art. 266º e nos parágrafos de 7º a 9º, a disponibilizar o PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário aos servidores públicos.

A Seção de Segurança do Trabalho – SESETRA, informa a servidora que solicitou sua exoneração listada abaixo, interessada em obter o PPP, faz-se necessário abrir um PA – Processo Administrativo de solicitação de elaboração do PPP no Poupatempo, sito à Rua João Pessoa, 246 – Centro – Santos, importante no pedido informar o número de registro, e-mail e telefone contato.

Obs.: Caso a servidora tenha desistido do seu pedido de exoneração favor desconsiderar seu nome citado abaixo:

Atenciosamente,

ANTONIO LUIS BORGES
CHEFE DA SESETRA/ COSEG/ DEGEPAT/ SEFIN

Santos, 29 de outubro de 2024

CONVOCAÇÃO

A Seção de Segurança do Trabalho – SESETRA, convoca as pessoas abaixo relacionadas, para que compareçam nesta Seção, sita à Rua Cidade de Toledo, 17 – Centro – Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho – DEGEPAT, para tratar de assunto relacionado ao P.A. mencionado. O não comparecimento implicará no arquivamento do processo.

Nome	R.G.	P.A.	Disponível para entrega: dia e horário abaixo:
ROSENILTON SANTOS SILVA	23.318.294-9	26.252/ 2024-46	30/10/2024, a partir das 09 horas.
AMÉRICO BARRETO DA SILVA JUNIOR	19.293.719-4	29.974/ 2024-95	
PAULO ROBERTO SOARES FERREIRA	13.884.403-3	32.286/ 2024-20	
EDUARDO JOSÉ BISPO DOS SANTOS	18.904.137-7	43.321/ 2024-11	
ANTONIO CARLOS PUGLIEZI BEZERRA	13.881.139-8	48.282/ 2024-31	
EDUARDO DA HORA DOS SANTOS	13.232.868-5	48.289/ 2024-80	
MARCELO DE SOUZA DIAS	17.260.789-9	49.425/ 2024-21	
EDINALVA SANTOS COSTA	20.236.630	50.866/ 2024-94	
VALDOMIRO VERISSIMO DOS SANTOS	17.954.705-7	51.984/ 2024-56	
ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA	19.757.364-2	53.794/ 2024-91	
JERONIMO SILVA DE ALBUQUERQUE	19.904.415	55.807/ 2024-11	
CRISTIANE TAVARES CAPITAN	27.293.507-4	57.091/ 2024-23	
NATALINO DE SOUZA FERNANDES	17.509.215-1	57.835/ 2024-19	
MARIA APARECIDA DOS SANTOS PALHAS	15.738.009-9	57-117/ 2024-15	

ANTONIO LUIS BORGES
CHEFE DA SESETRA/ COSEG/ DEGEPAT/ SEFIN

Santos, 29 de outubro de 2024

ARQUIVE-SE: Documentações solicitadas (PPP) foram retiradas pelos requerentes.

- PA 43.583/ 2024-50 – INÊS REGINA VIEIRA SIMIAO DAVOGLIO.
- PA 50.079/ 2024-70 – FIRMINO DIONÍSIO NOGUEIRA.
- PA 55.558/ 2024-18 – MARIA HUILMA SANTOS CARVALHO.

Atenciosamente,

ANTONIO LUIS BORGES
CHEFE DA SESETRA/ COSEG/ DEGEPAT/ SEFIN

ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

O Pregoeiro comunica que a Sra. Secretária Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo, HOMOLOGOU o procedimento licitatório realizado através do Pregão Eletrônico nº 13027/2024 – Processo nº 46081/2024-16, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de 01 (um) elevador hidráulico da marca VILLARTA ELEVADORES, com capacidade de 600 kg (08 pessoas) e duas paradas, instalado no Logradouro Público “Ponte Edgard Perdiggão”, situado na Av. Saldanha da Gama, s/nº - Ponta da Praia - Santos/SP, sem fornecimento de peças, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado até o limite permitido pela Lei Federal nº 14.133/2021, à empresa TEC MAN TECNOLOGIA EM MANUTENÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, item 01, no valor de R\$ 3.480,00 (três mil, quatrocentos e oitenta reais).

Santos, 29 de outubro de 2024.

CLAUDIO FELIPE MARQUES FELIX
PREGOEIRO

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.040/2024

(COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão o Pregão Eletrônico nº 16.040/2024, Processo Administrativo nº 45.086/2024-96, que tem como objeto aquisição parcelada de (saco plástico para embalagens e caixa de papelão), para atender às ações sociais e campanhas de arrecadação de alimentos e roupas, afim de uma melhor distribuição das doações às entidades beneficentes cadastradas, pelo Fundo Social de Solidariedade – G.P.M. pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrições e quantitativos estabelecidos no Anexo I - Termo de Referência do Edital. A data da sessão pública será em 12/11/2024, às 10h00.

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 30/10/2024, no link do licitasantos: <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/> (acessar 16.040/2024-Download) , no endereço eletrônico: <http://www.bll.org.br> e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones (13) 3201-5741 / 3201-5011, e-mail: licita4delis@santos.sp.gov.br

Santos, 25 de outubro de 2024

RAFAEL DOS SANTOS OLIVA
SECRETÁRIO - CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

COMUNICADO

A Pregoeira comunica que a Sra. Secretária Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo HOMOLOGOU o procedimento licitatório realizado através do PREGÃO ELETRÔNICO nº 17.007/2024 – Processo nº 8678/2024-36, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços de limpeza, incluindo mão de obra, equipamentos e materiais, para atender a unidade do Mercado de Peixes, da Secretaria de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo, pelo período de 05 (cinco) anos, podendo ser prorrogado por sucessivo período até o limite de 10 (dez) anos, à empresa EPS SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA, item 01, no valor de R\$ 598.680,00 (quinhentos e noventa e oito mil, seiscentos e oitenta reais).

Valor total da despesa: R\$ 598.680,00 (quinhentos e noventa e oito mil, seiscentos e oitenta reais).

Santos, 29 de outubro de 2024.

JULIANA NUNES DE AZEVEDO GONZALEZ
PREGOEIRA

COMUNICADO

O Agente de Contratação comunica que a Secretária Municipal de Educação – SEDUC, HOMOLOGOU a Dispensa Eletrônica nº 100/2024 - Processo nº 014680/2024-62, que tem como objeto a Aquisição de Tendas Articuladas Sanfonadas, para as Unidades Municipais de Educação Padre Leonardo Nunes e Professor João Papa Sobrinho, da Secretaria Municipal de Educação, à Empresa: 55.750.399 ADILSON OLIVEIRA DOS SANTOS, lote 01, no valor de R\$ 2.808,00 (Dois mil, oitocentos e oito reais).

Santos, 29 de outubro de 2024

LUIZ FERNANDO BISPO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

COMUNICADO

O Agente de Contratação comunica que a Secretária Municipal da Mulher, da Cidadania da Diversidade e dos Direitos Humanos HOMOLOGOU a Dispensa Eletrônica nº 101/2024 - Processo nº 011681/2024-19, cujo objeto é a Contratação de empresa de seguros para cobertura de veículos oficiais pertencentes ao PROCON, à Empresa, GENTE SEGURADORA S/A lote 01 no valor de R\$ 5.763,96 (cinco mil setecentos e sessenta e três reais e noventa e seis centavos)

Santos, 24 de outubro de 2024

LUIZ FERNANDO BISPO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

COMUNICADO

A Coordenadoria supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25, 4º andar – Centro – Santos/SP, comunica que, com referência ao Pregão Ele-

trônico nº 16.035/2024, Processo nº 48.260/2024-06 cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de tubo de concreto armado e meio fio de concreto, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SEINFRA, na manutenção em próprios municipais da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais - SEPREF, Secretaria Municipal de Empreendedorismo e Economia Criativa e Turismo - SEECTUR, Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, Secretaria Municipal de Saúde - SMS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAM, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDS, Secretaria Municipal de Cultura - SECULT e Secretaria Municipal de Esportes - SEMES, a data da sessão pública encontra-se suspensa “Sine die”.

Santos, 29 de outubro de 2024

MARK MATHIAS GONCALVES DA SILVA
PREGOEIRO - DELIS/SEFIN

COMUNICADO

A Coordenadoria supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25, 4º andar – Centro – Santos/SP, comunica que, com referência ao Pregão Eletrônico nº 13036/2024, Processo nº 38698/2024-22, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de tela sombrite (toldo sombreamento), para ser utilizado na Praça Dona Ida Trilli – Ponta da Praia – Santos/SP, a data da sessão pública encontra-se suspensa “Sine die”.

Santos, 29 de outubro de 2024

CLAUDIO FELIPE MARQUES FELIX
PREGOEIRO
COLIC/DELIS/SEFIN

AVISO DE EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 109/2024

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão a DISPENSA ELETRÔNICA nº 109/2024, Processo nº 049571/2024-93, que tem como objeto a Contratação de seguro contra incêndio, inclusive decorrente de raios e explosões de qualquer natureza, vendaval, queda de aeronaves, impacto de veículos terrestres, fumaça e danos elétricos, pelo período de 12 (doze) meses, renováveis na forma da lei, para o imóvel situado à Rua XV de Novembro, nº. 108, do Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho – DEGEPAT/SEFIN, de acordo com a descrição constante no Anexo I – Termo de Referência, deste Edital. A data da sessão pública será em 05/11/2024, às 10h00.

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 30/10/2024, no endereço eletrônico Plataforma “BLL Compras” constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (bllcompras.com), no link do licitasantos: <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/> e no Portal Na-

cional de Contratações Públicas.

Vistoria Técnica: A vistoria técnica dar-se-á de segunda a sexta-feira, das 9 h às 11h30 ou das 14 h às 16 h, à Rua XV de Novembro, nº. 108, mediante prévio agendamento através do telefone (13) 3201-1250 | Ramal 1265, com o Sr. Danilo Medeiros Soares – Registro nº. 28.234-3.

Para quaisquer esclarecimentos, acessar: <https://bllcompras.com/>, em até 1(um) dia antes da sessão até às 14:00 horas

Santos, 29 de outubro de 2024.

LUIZ FERNANDO BISPO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

COMUNICADO

O Agente de Contratação comunica que o Secretário Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal - SEMAM, HOMOLOGOU a Dispensa Eletrônica nº 104/2024 - Processo nº 031478/2024-78, que tem como objeto a Aquisição de areia de duna N00 para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal – SEMAM, à Empresa: MARCIO DEMONTE, lote 01, no valor de R\$ 3.066,80 (três mil e sessenta e seis reais e oitenta centavos)

Santos, 29 de outubro de 2024

LUIZ FERNANDO BISPO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Baixa de Inscrição Municipal (Normal/Retroativa)

PROCESSO DIGITAL Nº299201/2024-41 - CAMILA MOURA ANDRADE LANDIM - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº1995554 A PARTIR DE 19/10/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº297823/2024-80 - MURILLO QUEIROZ FERNANDES DOS SANTOS 41660814898 - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3035933 A PARTIR DE 16/10/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº295756/2024-13 - CRISTINA GARCIA DE OLIVEIRA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº1906954 A PARTIR DE 10/10/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº294547/2024-06 - JULIANA GAMBINI GOMES DE SOUSA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2841856 A PARTIR DE 07/10/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº292608/2024-10 - AILTON CORDEIRO DOS SANTOS - DÊ-SE A BAIXA DE

LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3162453 A PARTIR DE 04/10/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

Certidão de Débitos de Tributos Mobiliários

Processo nº 301919/2024-12 - ENGENHARIA DA DANCA LTDA. - Expedida a certidão número 733994/2024

Processo nº 301514/2024-11 - AJE ASSESSORIA CONTABIL & TRIBUTARIA LTDA - Expedida a certidão número 733589/2024

Processo nº 301505/2024-11 - AJE SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - Expedida a certidão número 733580/2024

Certidão de Débitos de Tributos Municipais

Processo nº 301123/2024-15 - INSTITUTO DE PESQUISA E ENSINO MEDICO DE SANTOS LTDA - Expedida a certidão número 733221/2024

Processo nº 301111/2024-36 - JORGE ALBERTO ASSEIS CARNEIRO JUNIOR - Expedida a certidão número 733209/2024

Processo nº 301101/2024-82 - LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA CARNEIRO - Expedida a certidão número 733.199/2024

Processo nº 301091/2024-21 - KEILA BARBOSA DE OLIVEIRA LIMA CARNEIRO - Expedida a certidão número 733189/2024

Processo nº 301079/2024-25 - MARIA FLAVIA FUSSETTO CARNEIRO - Expedida a certidão número 93/2024.

Processo nº 301013/2024-17 - ANDRÉ LUIS DA SILVA - Expedida a certidão número 94/2024.

Processo nº 301002/2024-09 - JOÃO FRANCISCO RODRIGUES ABREU FARIA - Expedida a certidão número 733098/2024

Processo nº 300937/2024-51 - TALES GABRIEL ORDAKJI 48504452840 - Expedida a certidão número 95/2024.

Processo nº 300913/2024-92 - MARCO AURÉLIO PEDRON FIGUEIROA - Expedida a certidão número 104/2024.

Processo nº 300859/2024-49 - SIAA CONSULTORIA E PROJETOS AMBIENTAIS LTDA - Expedida a certidão número 732953/2024

Processo nº 300809/2024-71 - EDUARDO CORREA CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - Expedida a certidão número 732.092/2024

Processo nº 300791/2024-15 - UBIRAJARA DE ARAUJO FRANCO - Expedida a certidão número 732884/2024

Processo nº 300681/2024-17 - VAN OORD SERVICOS DE OPERACOES MARITIMAS LTDA - Expedida a certidão número 732764/2024

Processo nº 300604/2024-68 - PRESSURE SEA COMPANY - INSPECAO E SERVICOS SUBAQUATICOS LTDA - Expedida a certidão número

Solicitação de Benefício de ME/EPP

Processo nº 300206/2024-13 - RSG - CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA - Sim, como requer nos termos do artigo 105 da Lei 3750/1971 para o exercício de 2025.

Processo nº 299770/2024-96 - MAGNIFICO PARTICIPACOES LTDA - Indeferido. Pendência documental.

Processo nº 299763/2024-21 - FRANCIS & BADINI - ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA. - ME - Indeferido. Pendência fiscal.

Processo nº 299721/2024-81 - COEXLOG - ASSESSORIA E CONSULTORIA EM COMERCIO EXTERIOR E LOGISTICA LTDA - Sim, como requer nos termos do artigo 105 da Lei 3750/1971 para o exercício de 2025.

Processo nº 299626/2024-50 - LETICIA AIKO ASADA - Indeferido. Pendência fiscal.

Processo nº 299077/2024-13 - YCN PARTICIPACOES LTDA - Sim, como requer nos termos do artigo 105 da Lei 3750/1971 para o exercício de 2025.

Processo nº 299070/2024-74 - CESAR AUGUSTO AMARAL LTDA - Sim, como requer nos termos do artigo 105 da Lei 3750/1971 para o exercício de 2025.

Processo nº 299059/2024-31 - RCC CORRETAGEM DE MERCADORIAS LTD A - Sim, como requer nos termos do artigo 105 da Lei 3750/1971 para o exercício de 2025.

Processo nº 299046/2024-90 - NAGATA & GASPARINI CONSULTORIA EM SAUDE LTDA - Indeferido. Pendência fiscal.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS

P.A. 052188/2024-86 -GB CHOPERIA E RESTAURANTE LTDA -INDEFERIDO pedido de colocação de mesas e cadeiras devido ao parecer da CET, incompatibilidade do projeto apresentado com as medidas da calçadas.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP / SEFIN

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA RECEITA

Alvará - Eventos e Feiras Comerciais

Processo Digital nº 300234/2024-41 - CARLOS EDUARDO GOMES VALENTE CPF sob o n.º

782.088.908-04, UMA NOITE DE FLASHBACK - DISCO FEVER- Deferido tendo em vista os pareceres da COFISNOT e SEFIS-RD. Recolham-se os tributos.

ATOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

Abono de Faltas (Solicitação/Recurso)

Processo nº 300955/2024-32 - P.D. nº 733050 - MAGDA SIRLEY BRILHANTE DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 23/10/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 300441/2024-03 - P.D. nº 732515 - THAIZ BERCHOL DE SOUZA - INDEFERIDO, face à manifestação da SEPEM/COMED, nos termos do artigo 3º, da O.S. nº 004/2023 - GAB/SEFIN de 19/05/2023 (D.O. 22/05/2023).

Processo nº 300433/2024-77 - P.D. nº 732508 - SANTHUSA DE ALMEIDA PACHECO ARAUJO - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 22/10/24 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 300346/2024-74 - P.D. nº 732419 - ANA LUCIA RODRIGUES DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 21/10/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 300321/2024-43 - P.D. nº 732394 - MAYARA FERNANDA XAVIER DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 22/10/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 300297/2024-61 - P.D. nº 732370 - JACI XAVIER DE JESUS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 21/10/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 300283/2024-56 - P.D. nº 732356 - GRAZIELE FAYA BENTO - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 22/10/24 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 300266/2024-37 - P.D. nº 732339 - VIVIAN GOTARDI - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 21/10/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 300227/2024-85 - P.D. nº 732300 - DANILLO PERALTA RODRIGUES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 22/10/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 300204/2024-80 - P.D. nº 732275 - YASMIN GABRIELLY LOPES ALEIXO BRIOSCHI - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 22/10/24 - CREM tipo 2, face a manifestação da SE-

PEM/COMED.

Processo nº 300167/2024-55 - P.D. nº 732238 - VANIA SANTOS DE OLIVEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 21/10/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 299971/2024-48 - P.D. nº 732034 - LUIZ ANTONIO CAPRIELLO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 21/10/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 299970/2024-85 - P.D. nº 732033 - DANIELA REJANE TRINO GRECCO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 21/10/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 299962/2024-57 - P.D. nº 732025 - GUILHERME IANNUZZI - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 21/10/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 299960/2024-21 - P.D. nº 732023 - JULIANA BITENCOURT PINHO - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 18/10/2024 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 299954/2024-29 - P.D. nº 732017 - ANDREA CRISTINA DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 21/10/2024 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 299828/2024-74 - P.D. nº 731891 - VANESSA MOTA MILHORATTI - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 18/10/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 299799/2024-78 - P.D. nº 731861 - VIVIAN SECCO SIQUEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 21/10/2024 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 299492/2024-95 - P.D. nº 731552 - DANIELA BALULA PANDINI ALVES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 18/10/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 299471/2024-15 - P.D. nº 731531 - LUCIANA DE PINHO DANTAS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 12/10/2024 a 28/10/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 299436/2024-14 - P.D. nº 731496 - CARLOS DJONIS CARROCCI - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 18/10/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 299433/2024-26 - P.D. nº 731493 - ALESSANDRA GOMES BIBIAN - INDEFERIDO, face à manifestação da SEPEM/COMED, nos termos do artigo 4º, parágrafo 4º, do Decreto 7327/2016.

Processo nº 299428/2024-96 - P.D. nº 731488 - SUELEN REGINA DE MORAIS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 18/10/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 299297/2024-10 - P.D. nº 731350 - RENAN DE SOUZA MOSER - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 18/10/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 299294/2024-21 - P.D. nº 731347 - MIRIAM ADRIANA JOAQUIM STOPASSOLI BARAZAL - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 18/10/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 299207/2024-27 - P.D. nº 731270 - ELIZETE MEIRA PEREIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 18/10/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 299157/2024-51 - P.D. nº 731244 - LETICIA SILVA TADEU - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 17/10/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 299156/2024-98 - P.D. nº 731243 - ARIANE PIRES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 18/10/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 299080/2024-28 - P.D. nº 731166 - SAMYRA NAKAMURA CAMPOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 18/10/24 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 299036/2024-36 - P.D. nº 731122 - FERNANDA ALVES NORONHA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 16/10/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 299002/2024-14 - P.D. nº 731088 - HAYDEE CHRYSOSTOMO MARTINS DE OLIVEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 16/10/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 299001/2024-51 - P.D. nº 731087 - MARCIA PIRES DE SOUZA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 16/10/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 298961/2024-59 - P.D. nº 731043 - ANDREA DE OLIVEIRA SALLES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 17/10/24 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 298901/2024-27 - P.D. nº 730976 - FABIANA BATISTA FERNANDES FERREIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 17/10/24 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 298787/2024-53 - P.D. nº 730861 - ERIKA PEREIRA MOTA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 17/10/24 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 298662/2024-88 - P.D. nº 730775

- ROSIANE APARECIDA DE SOUZA XAVIER - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 17/10/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 298660/2024-52 - P.D. nº 730773 - MARCIA GOMES NEGRO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 16/10/2024 a 13/01/2025 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 298506/2024-62 - P.D. nº 730614 - GABRIELA DE PROENÇA DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 16/10/2024 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 298485/2024-94 - P.D. nº 730593 - LUCAS OLIVEIRA DA CRUZ SIQUEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 15/10/24 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 298398/2024-91 - P.D. nº 730506 - THAIS CALIXTO DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 16/10/2024 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 298266/2024-51 - P.D. nº 730372 - VERUSKA FRANCISCONI MOURA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 15/10/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 298234/2024-64 - P.D. nº 730340 - MARIA CARMEM RIBEIRO DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 15/10/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 298028/2024-72 - P.D. nº 730132 - LUCIANA DE JESUS COSTA ALMEIDA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 15/10/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 297759/2024-82 - P.D. nº 729862 - LEANDRO GRANDE BRANDAO - INDEFERIDO, face à manifestação da SEPEM/COMED, nos termos do artigo 3º, da O.S. nº 004/2023 - GAB/SEFIN de 19/05/2023 (D.O. 22/05/2023).

Processo nº 297572/2024-51 - P.D. nº 729676 - JULIA SILVA DE SOUSA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 15/10/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 297558/2024-21 - P.D. nº 729662 - LUCAS HENRIQUE SILVA LEOPOLDINO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 13/10/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 297320/2024-69 - P.D. nº 729422 - ROSANGELA CRISTINA SENA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 11/10/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 297238/2024-80 - P.D. nº 729337 -

JUSCIARA LARISSA SOUTO DE OLIVEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Maternidade no período de 05/10/2024 a 02/04/2025 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 296679/2024-18 - P.D. nº 728812 - FERNANDA DE CASSIA ROCHA MENDES FERREIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 11/10/2024 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 296664/2024-32 - P.D. nº 728797 - EDILENE DE ALMEIDA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 11/10/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 296546/2024-14 - P.D. nº 728679 - JANICLEIDE FEITOSA MAIA SIMOES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 10/10/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 296506/2024-91 - P.D. nº 728639 - VERA LUCIA ALVES DOS SANTOS SOARES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 10/10/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 296485/2024-13 - P.D. nº 728618 - MARIA DE FATIMA TAVARES REGATEIRO - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 10/10/2024 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 296296/2024-41 - P.D. nº 728422 - FERNANDA SANTOS COTRIM - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 26/09/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 296208/2024-83 - P.D. nº 728344 - IZABEL CRISTINA MARQUES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 07/10/24 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 296199/2024-94 - P.D. nº 728335 - MARCIA FERREIRA DE MATOS MORITA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 10/10/2024 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 296188/2024-78 - P.D. nº 728324 - HELIO ALVES NALDONI JUNIOR - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 10/10/2024 a 08/12/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 296185/2024-80 - P.D. nº 728321 - FERNANDA DE FREITAS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 08/10/24 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 296124/2024-95 - P.D. nº 728256 - LUCIANA FELIX NEIVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 09/10/2024 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 296019/2024-19 - P.D. nº 728149 - DENISE DE SOUZA MEDEIROS - DEFERIDO face a manifestação da SECOPI/CCP.

Processo nº 295681/2024-16 - P.D. nº 727806 - HIGOR LUCAS FAZIO DE SOUZA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 07/10/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 295176/2024-53 - P.D. nº 727297 - CRISTINA BARBOSA ROCHA OLIVEIRA - INDEFERIDO face a manifestação da SECOPI/CCP.

Processo nº 295170/2024-77 - P.D. nº 727291 - ELLEN RIBEIRO DA SILVA GOMES - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 07/10/24 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 294337/2024-55 - P.D. nº 726436 - ADRIANA ZAMBORI BRASSIOLI - Revogo o despacho publicado em 15/10/2024 para constar: Assunto tratado através do Processo nº 294109/2024-21 (#726.216).

Processo nº 294209/2024-75 - P.D. nº 726308 - GLAUCINEIDE PEREIRA DE CARVALHO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 04/10/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 294205/2024-14 - P.D. nº 726304 - VIVIAN SECCO SIQUEIRA - DEFERIDO face a manifestação da SECOPI/CCP.

Processo nº 294178/2024-43 - P.D. nº 726281 - ELLEN RIBEIRO DA SILVA GOMES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 03/10/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 293704/2024-49 - P.D. nº 725792 - CRISTIANE NASCIMENTO DOS SANTOS MEDEIROS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 02/10/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 291349/2024-28 - P.D. nº 723413 - CIBELE TEREZINHA LOUZADA PINTO - DEFERIDO face a manifestação da SECOPI/CCP.

Processo nº 291301/2024-00 - P.D. nº 723365 - PEDRO ANACLETO GONZAGA DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 01/10/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 287854/2024-87 - P.D. nº 719851 - DAIANE CAITANO LIMA - INDEFERIDO, face à manifestação da SEPEM/COMED, nos termos do artigo 3º, da O.S. nº 004/2023 - GAB/SEFIN de 19/05/2023 (D.O. 22/05/2023).

Processo nº 285945/2024-60 - P.D. nº 717862 - PAULA ZATORRE DOS SANTOS - INDEFERIDO, face à manifestação da SEPEM/COMED, nos termos do artigo 6º, parágrafo único da O.S. nº 004/2023 - GAB/SEFIN de 19/05/2023 (D.O. 22/05/2023).

Processo nº 281764/2024-73 - P.D. nº 713671 - RAFAEL FEIJO TORRES - DEFERIDO, face à manifestação da SECOP I/CCP.

Processo nº 295985/2024-19 - P.D. nº 728115 -

NATALIA CANDIDO MASCARO - Revogo o despacho publicado em 08/10/2024 através do Processo nº 281911/2024-04 (#713.825) para constar: DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 30/08/2024 - CREM tipo 3, face a nova manifestação da SEPEM/COMED.

Adicional de Titularidade

Processo nº 302033/2024-60 - 734.111 - FLAVIA NUNES FERREIRA, Registro: 296442 - Autorizo a concessão do Adicional de Titularidade a partir de Novembro de 2024 em face da manifestação da SECAR/COMAC, com fundamento na L.C. 754/12, alterada pela L.C. 1125/21.

Processo nº 301484/2024-43 - 733.559 - HYAGO GABRIEL COUTO ORTIZ, Registro: 376269 - Autorizo a concessão do Adicional de Titularidade a partir de Novembro de 2024, em face da manifestação da SECAR/COMAC, com fundamento na L.C. 754/12, alterada pela L.C. 1125/21.

Processo nº 301244/2024-30 - 733.309 - ROBERTA NEGRAO DE SOUZA VERNDL, Registro: 307033 - Autorizo a concessão do Adicional de Titularidade a partir de Novembro de 2024, em face da manifestação da SECAR/COMAC, com fundamento na L.C. 754/12, alterada pela L.C. 1125/21.

Processo nº 301227/2024-11 - 733.292 - FABIO AUGUSTO DOS SANTOS, Registro: 377036 - Autorizo a concessão do Adicional de Titularidade a partir de Novembro de 2024 em face da manifestação da SECAR/COMAC, com fundamento na L.C. 754/12, alterada pela L.C. 1125/21.

Processo nº 301166/2024-28 - 733.264 - MARIO FRANCISCO CRUZ DOS SANTOS, Registro: 308254 - Autorizo a concessão do Adicional de Titularidade a partir de Novembro de 2024 em face da manifestação da SECAR/COMAC, com fundamento na L.C. 754/12, alterada pela L.C. 1125/21.

Processo nº 291589/2024-31 - 723.654 - CARLA THAMIRES DE SOUSA MARQUES, Registro: 372037 - Autorizo a concessão do Adicional de Titularidade a partir de Novembro de 2024 em face da manifestação da SECAR/COMAC, com fundamento na L.C. 754/12, alterada pela L.C. 1125/21.

Licença Prêmio Gozo

Processo nº 292670/2024-93 - LUCYCLEIDE TAVARES DE ALMEIDA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 04/11/2024, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 289576/2024-57 - ANDRE LUIZ OLIVEIRA DA SILVA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 04/11/2024, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Readaptação

Processo nº 300677/2024-31, P.D. nº 732.760 - VERA LUCIA RIVAS CALDAS- registro funcional nº 25.710-5. Após avaliação em 18/10/2024, servido-

ra foi considerada inelegível definitivamente à readaptação profissional.

Processo nº 300663/2024-27, P.D. nº 732.747 - MARCIA REGINA DIAS DE CARVALHO- registro funcional nº 27.526-3. Após avaliação em 18/10/2024, servidora foi considerada inelegível definitivamente à readaptação profissional.

Transf. de Servidor e Alteração de Centro de Custo

Processo nº 302064/2024-93 - P.D. nº 734.142 - FERNANDA LUKACS ALCAIDE - Nada há que atender, face à manifestação da SIAM, nos termos do artigo 13, do Decreto 5894/2011, que regulamenta os procedimentos do Estágio Probatório.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 25 DE OUTUBRO DE 2024

Processos nºs: 65768/2023-06 - LUIZ ANTONIO GERES: DEFERIDO em face da manifestação da SECAR/COMAC; 55000/2024-05 - Ofício nº 139/2024-GAB-CMULHER; 56662/2024-67 - TANIA MARA DA SILVA MOTA; 56666/2024-18 - HELIO ALVES NALDONI JUNIOR: Nada há que atender em face da manifestação da SIAM/COMAC;

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 29 DE OUTUBRO DE 2024

Processos nºs: 3393/2024-17 - FABIANO WILLIAN MALVEZI; 3394/2024-71 - JOÃO ROBERTO MARQUES; 3513/2024-69 - GISELE SABINO DA SILVA; 3628/2024-81 - MARCELA DE OLIVEIRA FERNANDES; 3785/2024-69 - ARMANDO AZEVEDO NETO: Nada há que atender em face da manifestação da SEPAG/CCP; Processos nºs: 55987/2024-96 - MARIA NILZA DE ATHAYDE ANDRADE; 56952/2024-47 - ROSANA MARIA GOMES: INDEFERIDO em face da manifestação da SEPAG/CCP.

RICARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE
PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO
EM SUBSTITUIÇÃO

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE MEDICINA DO TRABALHO

CONVOCAÇÃO

A Seção de Medicina do Trabalho convoca os servidores abaixo relacionados para a realização do **EXAME PERIÓDICO ANUAL**, nos dias e horários determinados. Os servidores deverão comparecer munidos de documento de identificação e **cópia da carteira de vacinação atualizada com a vacina antitetânica**.

Serão suspensos os vencimentos dos servidores que não comparecerem no prazo determinado para conclusão dos exames, conforme o Art. 242 da Lei Municipal nº 4623, de 12 de junho de 1984.

Caso o servidor esteja de férias, em afastamento médico ou com outro tipo de licença, deverá entrar em contato com esta seção no final do afastamento para agendar nova data de atendimento.

LOCAL: Seção de Medicina do Trabalho – SEMED

Rua Cidade de Toledo, 13 - Centro – Santos

Telefone: **(13)3202-4482**

REGISTRO	NOME	CARGO	DATA	HORÁRIO
33.309-6	ANA CAROLINA BUBULA REIS	COORDENADOR II	05/11/2024	14:30
33.129-8	ANA CAROLINA DA SILVA BORGES	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	06/11/2024	14:50
33.150-4	ANDRE VINICIUS OLIVEIRA DE GODOI	ENGENHEIRO	06/11/2024	13:50
33.307-0	ANDRESSA SANTOS CARMO	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	05/11/2024	13:50
33.241-1	ARETA DE OLIVEIRA AMOROZO	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	05/11/2024	15:00
33.478-9	CARLOS ANTONIO ALVES DOS SANTOS	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	08/11/2024	12:00
33.130-6	CARLOS HENRIQUE LEME	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	06/11/2024	14:40
33.187-6	CLERISTON RABELO DOS SANTOS	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	07/11/2024	12:10
33.133-0	CRISTIANE COELHO MARTINS	PROF. ADJUNTO II	08/11/2024	12:20
33.290-8	DANIANDERSON OLIVEIRA MORAIS	PROF. ED. BASICA II	08/11/2024	14:50
33.313-8	DANIEL LUGARESI ANADON REFUSTA DOS SANTOS NETTO	TECNICO DE EDIFICACOES	06/11/2024	13:30
33.210-6	DEBORA EVELYN BARBOSA DA SILVA	FISCAL DE POSTURAS MUNICIPAIS	05/11/2024	12:20
33.165-2	DEBORAH CRISTINA ROCHA	INSPETOR DE ALUNOS	08/11/2024	14:10
33.190-0	DIEGO FERNANDES PASTORELLO	TECNICO DE INFORMATICA	07/11/2024	12:00
33.445-8	DOUGLAS MUNIZ DE MEDEIROS	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	05/11/2024	14:50
33.151-2	ELISABETE CHEN SHEI	ENGENHEIRO	06/11/2024	13:40
33.173-6	EMANUEL GIMENES DE FRANCA	PSICOLOGO	05/11/2024	12:40
36.707-8	FELIPE AMORIM DE SOUZA	PROF. ADJUNTO I	07/11/2024	12:30
33.138-9	FELIPE AMORIM DE SOUZA	PROF. ED. BASICA II	07/11/2024	12:30
33.206-4	GILBERTO PEREIRA JUNIOR	AGENTE DE PORTARIA	08/11/2024	14:40
33.311-2	GISELLE ROSANA AYRES	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	11/11/2024	13:40
33.281-7	HEBE PRIMO OLIVEIRA SANTOS KUWAHARA	PROF. ADJUNTO II	08/11/2024	13:40

33.443-3	INGRID AMARAL DE MORAES	OFICIAL DE ADMINISTRA- CAO	07/11/2024	13:50
33.548-9	JULIANA DE LIRA COLANTO- NIO	PROF. ED. BASICA II	05/11/2024	12:30
33.415-1	JULIANA PUREZA ORNELAS DE SOUZA	INSPETOR DE ALUNOS	08/11/2024	12:30
33.479-7	JULIO CESAR DE MENESES	OFICIAL DE ADMINISTRA- CAO	08/11/2024	13:30
33.440-9	KAUE CAPELA ALVARES MAR- QUES FERNANDES	OFICIAL DE ADMINISTRA- CAO	06/11/2024	14:00
33.162-9	LAIS RAMOS RIBEIRO	PSICOLOGO	07/11/2024	13:40
33.285-8	LARISSA OLIVEIRA GONCAL- VES DE ARAUJO FIGUEIREDO	COORDENADOR II	05/11/2024	12:10
33.462-3	LEONARDO RODRIGUES GUE- DES	GUIA DE TURISMO RE- GIONAL	07/11/2024	14:10
33.552-1	LIA ABRANTES DE MORAES	PROF. ADJUNTO II	12/11/2024	13:30
33.178-5	LUCILENE APARECIDA BRI- ZOLLA SENA	PROF. ADJUNTO II	07/11/2024	14:30
33.477-1	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	AGENTE DE PORTARIA	05/11/2024	14:10
33.411-0	LUPERCIO TEIXEIRA FILHO	TECNICO DE CONTABILI- DADE	06/11/2024	11:50
33.277-5	MARCELO BARBOSA MONTEI- RO	PROF. ED. BASICA II	08/11/2024	14:30
33.137-1	MARIA CLARA DE CASTRO GONCALVES	PSICOLOGO	07/11/2024	14:00
33.225-4	MARIA CLARA DOS SANTOS RIBEIRO	PROF. ADJUNTO II	08/11/2024	13:50
33.126-4	MARIA DALVA DOS SANTOS SILVESTRE	PROF. ED. BASICA II	07/11/2024	15:00
33.265-0	MARIA DE FATIMA SANTOS CONDE AMIEIRO	PROF. ED. BASICA II	11/11/2024	13:50
33.542-2	MARIA EDUARDA PIMENTEL MADEIRA ANUNCIACAO	PROF. ADJUNTO II	07/11/2024	14:40
33.121-5	MARTA MOURA RIBEIRO LEI- TE FLORES	FISCAL DE OBRAS	06/11/2024	11:40
33.560-4	MELISSA MARA DOS SANTOS	FISCAL DE POSTURAS MUNICIPAIS	06/11/2024	11:10
33.297-3	NATALIA CYRILLO WAGNER	TERAPEUTA OCUPACIO- NAL	05/11/2024	13:40
33.537-2	NATHALIA BARROS DE AN- DRADE	TERAPEUTA OCUPACIO- NAL	05/11/2024	13:30
33.476-3	RAPHAEL DOS SANTOS COR- REIA DA SILVA	FISCAL DE POSTURAS MUNICIPAIS	06/11/2024	15:00
33.451-6	RAPHAEL FEITOSA FISORI	OFICIAL DE ADMINISTRA- CAO	07/11/2024	14:20
33.158-7	REGINALDO GONCALVES DIAS JUNIOR	PSICOLOGO	06/11/2024	11:30
33.168-6	RENATO RIBEIRO FERREIRA	COORDENADOR II	05/11/2024	14:20

33.454-0	ROBERTO APARECIDO COELHO SANTOS	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	07/11/2024	13:30
33.214-8	ROMAR ZACHARIAS FERREIRA	PROF. ADJUNTO II	08/11/2024	14:00
33.157-9	SELMARA ARAUJO CONTRE-RAS MUNIZ	AGENTE DE PORTARIA	06/11/2024	14:20
37.441-3	SIMONE SILVA SANTOS	PROF. ADJUNTO II	07/11/2024	14:50
33.196-7	SIMONE SILVA SANTOS	PROF. ED. BASICA II	07/11/2024	14:50
33.237-9	SUELY MARIA QUAGLIO BARROSO LOUZA	PSICOLOGO	05/11/2024	14:00
33.174-4	TAIS BARTH DE FREITAS	PROF. ADJUNTO II	07/11/2024	12:20
33.205-6	VALERIA CRISTINA DE CRISTO	FISCAL DE POSTURAS MUNICIPAIS	06/11/2024	11:20
33.182-7	VANDELAN DIAS DA SILVA	PROF. ED. BASICA II	08/11/2024	12:10
33.288-2	VANESSA ALMEIDA DOS SANTOS LOPES	PROF. ADJUNTO II	11/11/2024	14:00
33.132-2	VIVIANE FERREIRA DE ALMEIDA	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	06/11/2024	14:30
33.160-3	WAGNER HENRIQUE DA SILVA	INSPETOR DE ALUNOS	08/11/2024	14:20
33.221-3	WALMOR JOAO DA LUZ JUNIOR	PROF. ADJUNTO II	08/11/2024	15:00
33.473-0	WALTER ESTEVES DA CUNHA	AGENTE DE PORTARIA	05/11/2024	14:40

LUIZ AUGUSTO SAMPAIO JUNIOR
CHEFE DA SEÇÃO DE MEDICINA DO TRABALHO
SEMED/COMED/DEGEPAT/SEFIN
(EM SUBSTITUIÇÃO)

**ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO
DE INGRESSO, ACESSO E
MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL**

CONVOCAÇÃO PARA POSSE

A Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal, convoca os candidatos nomeados em 16/09/2024 para os cargos de Bibliotecário, Enfermeiro, Fiscal Ambiental, Médico (Cirurgia Vascular, Generalista Ambulatório, Ginecologista Ambulatório, Neurologista Pediatra, Pediatra Ambulatório), Agente Cultural, Agente de Portaria, Auxiliar Veterinário, Eletricista, Guia de Turismo Regional, Inspetor de Alunos e Intérprete de Libras, abaixo relacionados, a comparecer a SIAM, Rua XV de Novembro nº 108 – Centro – Santos, no dia e horário determinado, com toda a documentação necessária para Posse, conforme lista publicada junto à portaria de nomeação, além de documento com o CPF do cônjuge, filhos menores e maiores de idade (dependentes ou não) e todos os dependentes.

Caso haja acúmulo ilegal de cargos públicos, a posse só irá ocorrer caso tenha sido dada a baixa no SISCAA pelo outro órgão.

O atendimento dar-se á somente no horário marcado, não sendo possível a entrada no prédio em outro horário.

Caso não seja possível comparecer, favor entrar em contato com a SIAM, através do e-mail: siam@santos.sp.gov.br, para agendamento de uma nova data, dentro do prazo estipulado em lei.

Dia: 31/10/2024

Horário: 09:00H

Nome
CHRYSTIANNE DIAS MALVACCINI

Horário: 09:30H

Nome
MARCELO ARAUJO TAMADA

Horário: 10:00H

Nome
JONATHA LEANDRO FREITAS DE OLIVEIRA

Horário: 10:30H

Nome
BRUNO FERNANDES LEITE

Horário: 11:00H

Nome
MARCOS PAULO ALMEIDA FORNAZIEIRO

Horário: 14:00H

Nome
HUGO BRAZ LEAL LESSA

Horário: 14:30H

Nome
CAROLINE SALOMÃO SIMÕES

Horário: 15:00H

Nome
GABRIELA BRAZ DAS NEVES

Horário: 15:30H

Nome
VANESSA MUNHOZ BITELMAN

Horário: 16:00H

Nome
JULIANA GREGHI HERNANDEZ

Dia: 01/11/2024

Horário: 09:00H

Nome
ANA PAULA RODRIGUES

Horário: 09:30H

Nome
FELIPE FREITAS GARGIULO

Horário: 10:00H

Nome
ANDREIA ALDORA DE SÁ SOUSA

Horário: 10:30H

Nome
GIOVANNA MINELI DE OLIVEIRA

Horário: 11:00H

Nome
LEANDRO KEPE DE SOUZA PINTO

Horário: 14:00H

Nome
ALMIR DOUGLAS DE OLIVEIRA MARCELLINO

Horário: 14:30H

Nome
MARCOS SOARES DA SILVA

Horário: 15:00H

Nome
VÂNIA APARECIDA LIMA DE ARAÚJO

Horário: 15:30H

Nome
PATRICIA ALEXIA DE MORAIS CAETANO

Horário: 16:00H

Nome
KELLY CHRISTINA NOVAES PAIVA DE SOUZA

GIL RAFAEL DONATELLI MURO
CHEFE DE UNIDADE I
SEÇÃO DE INGRESSO, ACESSO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL
SIAM/COMAC/DEGEPAT/SEFIN
EM SUBSTITUIÇÃO



PROCURADORIA GERAL

ATOS DA PROCURADORIA FISCAL

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 23 DE OUTUBRO DE 2024.

Processo n.º 045889/2023-60
GLAUCELY APARECIDA CUNHA BARBOSA – Pro-
vidências adotadas.

PATRÍCIA C. M. RODRIGUES MAGALHÃES
PROCURADORA DO MUNICÍPIO
CHEFE DA PROCURADORIA FISCAL

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 25 DE OUTUBRO DE 2024.

Processo n.º 056142/2024-27
MAKO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
– Providências adotadas.

PATRÍCIA C. M. RODRIGUES MAGALHÃES
PROCURADORA DO MUNICÍPIO
CHEFE DA PROCURADORIA FISCAL

Polo Passivo – Retificação

PROCESSO DIGITAL Nº 263977/2023-41 - HÉLIO RAMOS MESSIAS - OS DÉBITOS QUE SE PRETENDE ANULAR CORRESPONDEM A INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA JÁ ENCERRADA, NÃO TENDO SIDO APRESENTADA QUALQUER DOCUMENTAÇÃO QUE AFASTA O LANÇAMENTO EFETUADO.



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

ATOS DA SEÇÃO DE PLANEJAMENTO URBANO

Certidão de Uso e Ocupação do Solo - área in- sular

Processo nº 296377/2024-41 - TERMINAL XXXIX DE SANTOS S/A: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL

ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS E CONTROLE AMBIENTAL

EDITAL Nº 18/2024 – DEPCAM/SEMAM CONVOCAÇÃO

O Departamento de Políticas e Controle Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA 47036/2024-99 – CRISTIANO DA SILVA MASCARENHAS – a comparecer neste Departamento, à Praça dos Expedicionários, nº 10 – 3º andar, 15 (quinze) dias a partir desta publicação, para esclarecimentos. Agendar atendimento pelo telefone 3226-8080 ramal 8084. O não atendimento à convocação implicará na recomendação do arquivamento ou indeferimento do mesmo.

O Departamento de Políticas e Controle Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA 48142/2024-71 – ENGEPLUS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA – a comparecer neste Departamento, à Praça dos Expedicionários, nº 10 – 3º andar, 15 (quinze) dias a partir desta publicação, para esclarecimentos. Agendar atendimento pelo telefone 3226-8080 ramal 8084. O não atendimento à convocação implicará na recomendação do arquivamento ou indeferimento do mesmo.

O Departamento de Políticas e Controle Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA 57755/2024-81 – GABRIEL AUGUSTO DE ARAÚJO CORTEZ – a comparecer neste Departamento, à Praça dos Expedicionários, nº 10 – 3º andar, 10 (dez) dias a partir desta publicação, para ciência no processo. Agendar atendimento pelo telefone 3226-8080 ramal 8084. O não atendimento à convocação implicará na recomendação do arquivamento ou indeferimento do mesmo.

O Departamento de Políticas e Controle Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA 83736/2018-26 – SANTOS ATLÉTICO CLUBE – a comparecer neste Departamento, à Praça dos Expedicionários, nº 10 – 3º andar, 10 (dez) dias a partir desta publicação, para ciência no processo. Agendar atendimento pelo telefone 3226-8080 ramal 8084. O não atendimento à convocação implicará na recomendação

do arquivamento ou indeferimento do mesmo.

JOÃO LUIZ CIRILO FERNANDES WENDLER
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS E
CONTROLE AMBIENTAL



SECRETARIA DA MULHER, DA CIDADANIA, DA DIVERSIDADE E DOS DIREITOS HUMANOS

EXPEDIENTES DESPACHADOS EM 24/10/2024

PA 56359/2024-19 – PATRIANI INCORPORAÇÃO
39 SPE EIRELI – DEFERIDO.

PA 74281/2023-24 – LUCAS FERREIRA DA SILVA
FILHO – INDEFERIDO.



SECRETARIA DE ESPORTES

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 032 DE 2024 - SEMES

O Secretário Municipal de Esportes, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o disposto no artigo 21 do Decreto Municipal nº 7.585 de 10 de novembro de 2016, designa, a Sra. **Lilian Aparecida Barbosa Gardim**, registro nº **27.313-6**, para atuar como gestora da parceria celebrada mediante o Termo de Fomento nº 22/2024-SEMES.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GELASIO AYRES FERNANDES JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES

PORTARIA Nº 033 DE 2024 - SEMES

O Secretário Municipal de Esportes, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o disposto no artigo 21 do Decreto Municipal nº 7.585 de 10 de novembro de 2016, designa, o Sr. **Alexsander José Guedes**, registro nº **27.330-0**, para atuar como gestor da parceria celebrada mediante o Termo de Fomento nº 23/2024-SEMES.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GELASIO AYRES FERNANDES JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 29.10.2024

PROCESSO nº 038337/2024-02 – GRÊMIO RECREATIVO E ESPORTIVO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CUBATÃO: Defiro nos termos da manifestação da COPRAIA, conforme L.C. 314/98.

GELASIO AYRES FERNANDES JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES

ATOS DA SECRETÁRIA

ATA DA ASSEMBLEIA PARA ELEIÇÃO CONSELHEIROS, TITULARES E SUPLENTE, REPRESENTANTES DAS PESSOAS IDOSAS E DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA (CMDPI-SANTOS), CONFORME PREVISTO ITEM 5 DO EDITAL Nº 03/2024 – GAB-SEMULHER, PUBLICADO NA EDIÇÃO DE 10 DE OUTUBRO DE 2024 DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

Aos vinte e nove dias de outubro de 2024, nas dependências do auditório do 5º andar do Paço Municipal, Palácio José Bonifácio, na Praça Mauá s/nº - Centro Histórico, reuniram-se em Assembleia, às nove horas e trinta minutos, em única convocação, os munícipes de Santos que se sentiram interessados (lista de presença anexa) pelo Edital nº 03/2024 – GAB-SEMULHER, publicado na edição de 10 de outubro de 2024 do Diário Oficial do Município, com as alterações trazidas pelo atos da Secretária altera o local e o horário da eleição prevista no Edital Nº 03/2024 – GABSEMULHER, publicado nas edições de 25 e 29 de outubro de 2024, que trata da eleição dos conselheiros, titulares e suplentes, representantes das Pessoas Idosas e da Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI-SANTOS), para mandato próprio e integral de 2 (dois) anos (2024/2026), sendo presidida pela senhora Larissa Carolina Silva Paz - Secretária da Mulher, da Cidadania, da Diversidade e dos Direitos Humanos que designou a mim, Antonio Carlos Bley Pizarro, para secretariar. A presidente deu início à reunião com a leitura do Edital convocatório. A presidente então falou da necessidade de realizar da eleição, tendo em vista o advento da Lei nº 4.478, de 10 de maio de 2024, que dispõe sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI-Santos), e dá outras providências. Em seguida, foram apresentadas as candidaturas aprovadas, cujo rol foi publicado no Diário Oficial do Município, na edição de 23 de outubro de 2024, aditado com rol publicado pela edição do dia 29 de outubro de 2024, a saber: I – CANDIDATURAS APROVADAS para as 13 (treze) vagas de representantes das Pessoas Idosas de Santos: a) EDNA TERESA DIMAS XAVIER; b)

ENY LEISTER ROCHA; c) JOSÉ RONALD ROCHA; d) HIDELEY DO NASCIMENTO; e) LEILA MESTRE ALVES; f) LUCIMAR SILVA DE FRANÇA MIZEREVICIUS; g) MARÍLIA SARAIVA DE CAMPOS; h) MOACIR ALVES FILHO; i) ORLY LOURENÇO DA SILVA; j) SANDRA LÚCIA FURQUIM DE CAMPOS; l) VILMA DOS SANTOS LEITE LALIA. II – CANDIDATURAS APROVADAS para as 13 (treze) vagas de representantes de entidades da Sociedade Civil, sendo: a) 02 (dois) representantes de entidade que atendam pessoas idosas em regime de longa permanência: ÚNICA - CONSELHO CENTRAL DE SANTOS DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO; b) 01 (um) representante de entidade que atenda pessoas idosas em regime de Casa Dia: SEM SOLICITAÇÃO DE CANDIDATURA; c) 02 (dois) representantes de entidades sindicais de trabalhadores aposentados e pensionistas: ÚNICA - SINDICATO NACIONAL DOS APOSENTADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DA FORÇA SINDICAL – REPRESENTAÇÃO: BAIXADA SANTISTA; d) 01 (um) representante do ensino superior de Santos, com curso específico voltado à pessoa idosa: ÚNICA - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO – UNIFESP – CAMPUS BAIXADA SANTISTA; e) 02 (dois) representantes de organizações de defesa e apoio à pessoa idosa: 1) FUNDAÇÃO SETTAPORT DE RESPONSABILIDADE SOCIAL E INTEGRAÇÃO PORTO CIDADE; 2) MOVIMENTO DE ARREGIMENTAÇÃO FEMININA – MAF; f) 03 (três) representantes de entidades que mantenham atividades esportivas, sociais e culturais voltadas à pessoa idosa: 1) CENTRO COMUNITÁRIO CASTELO BRANCO; 2) CONSCIÊNCIA PELA CIDADANIA; 3) INSTITUTO ENERGIA; 4) UNIÃO DE AMPARO À COMUNIDADE DE ESCOLAS PÚBLICAS (MINHA COMUNIDADE) – UACEP; g) 02 (dois) representantes de conselho de classe que preste atendimento às entidades que atendam pessoas idosas em regime de Instituições de Longa Permanência para Idosos: ÚNICA - CONSELHO REGIONAL DE FONOAUDIOLOGIA 2ª REGIÃO/SP. Foram submetidos à votação, conforme item 6 do Edital, e aclamados eleitos conselheiros titulares: no segmento da Pessoa Idosa: a) EDNA TERESA DIMAS XAVIER; b) ENY LEISTER ROCHA; c) JOSÉ RONALD ROCHA; d) HIDELEY DO NASCIMENTO; e) LEILA MESTRE ALVES; f) LUCIMAR SILVA DE FRANÇA MIZEREVICIUS; g) MARÍLIA SARAIVA DE CAMPOS; h) MOACIR ALVES FILHO; i) ORLY LOURENÇO DA SILVA; j) SANDRA LÚCIA FURQUIM DE CAMPOS; l) VILMA DOS SANTOS LEITE LALIA; no segmento de entidade que atendam pessoas idosas em regime de longa permanência, como conselheiro titular: CONSELHO CENTRAL DE SANTOS DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO; no segmento de entidades sindicais de trabalhadores aposentados e pensionistas, como conselheiro titular: SINDICATO NACIONAL DOS APOSENTADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DA FORÇA SINDICAL – REPRESENTAÇÃO: BAIXADA SANTISTA; no segmento do ensino supe-

rior de Santos, com curso específico voltado à pessoa idosa, como conselheira titular: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO – UNIFESP – CAMPUS BAIXADA SANTISTA; no segmento de organizações de defesa e apoio à pessoa idosa, como conselheiras titulares: MOVIMENTO DE ARREGIMENTAÇÃO FEMININA – MAF e FUNDAÇÃO SETTAPORT DE RESPONSABILIDADE SOCIAL; no segmento de conselho de classe que preste atendimento às entidades que atendam pessoas idosas em regime de Instituições de Longa Permanência para Idosos: CONSELHO REGIONAL DE FONOAUDIOLOGIA 2ª REGIÃO/SP. Foram submetidos à votação, conforme item 6 do Edital, e por votação individual eleitos: no segmento de entidades que mantenham atividades esportivas, sociais e culturais voltadas à pessoa idosa, como conselheiros titulares, CONSCIÊNCIA PELA CIDADANIA: 43 votos; INSTITUTO ENERGIA: 43 votos e CENTRO COMUNITÁRIO CASTELO BRANCO: 31 votos; como conselheira suplente: UNIÃO DE AMPARO À COMUNIDADE DE ESCOLAS PÚBLICAS – UACEP: 7 votos. Foram declaradas vagas: 2 (duas) representações de conselheiro titular e 13 (treze) representações de conselheiro suplente, no segmento de Pessoa Idosa de Santos; (uma) representação de conselheiro titular e 2 (duas) de suplentes para o segmento das entidades que atendam pessoas idosas em regime de Instituições de Longa Permanência para Idosos; 1 (uma) representação de conselheiro titular e outra de suplente, no segmento de entidade que atenda pessoas idosas em regime de Casa Dia; 1 (uma) representação de conselheiro titular e outra de suplente de entidades sindicais de trabalhadores aposentados e pensionistas; 1 (uma) representação como conselheira suplente no segmento do ensino superior de Santos, com curso específico voltado à pessoa idosa; 2 (duas) representações de conselheiros suplentes no segmento de organizações de defesa e apoio à pessoa idosa; 1 (uma) representação de conselheiro suplente no segmento de conselho de classe que preste atendimento às entidades que atendam pessoas idosas em regime de Instituições de Longa Permanência para Idosos; 2 (duas) representações de conselheiro suplente no segmento de entidades que mantenham atividades esportivas, sociais e culturais voltadas à pessoa idosa. Não houve pedidos de consignação manifestação. A Presidência dos trabalhos designou a data de 12 de novembro de 2024 às 9:00 horas, no auditório do 5º andar, no Paço Municipal, Praça Mauá, s/nº - Centro/Santos, para realização de assembleia com a ordem do dia de dar posse aos conselheiros, eleger a diretoria e reestruturar as comissões setoriais. Nada mais havendo a tratar, a assembleia foi finalizada às dez horas e trinta e três minutos, e presente ata lavrada por mim, Antonio Carlos Bley Pizarro, que, oportunamente, será encaminhada ao Gabinete

da SEMULHER para as providências cabíveis.

LARISSA CAROLINA SILVA PAZ
SECRETÁRIA DA MULHER, DA CIDADANIA, DA
DIVERSIDADE E DOS DIREITOS HUMANOS

ATOS DE NOMEAÇÃO DE CONSELHEIROS

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS IDOSA - (CMDPI-SANTOS), NOS TERMOS DO ARIGO 9º DA LEI Nº 4.478, DE 10 DE MAIO DE 2024.

LARISSA CAROLINA SILVA PAZ, Secretária da Mulher, da Cidadania, da Diversidade e dos Direitos Humanos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando o resultado da eleição da assembleia realizada em 29 de outubro de 2024, conforme artigo 6º da Lei nº 4.478, de 10 de maio de 2024, NOMEIA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI-SANTOS), para o biênio 2024/2026, nos termos do artigo 6º da Lei nº 2.641 de 26 de agosto de 2009.

I - 11 (onze) representantes titulares das Pessoas Idosas de Santos;

- a) EDNA TERESA DIMAS XAVIER;
- b) ENY LEISTER ROCHA;
- c) JOSÉ RONALD ROCHA;
- d) HIDELY DO NASCIMENTO;
- e) LEILA MESTRE ALVES;
- f) LUCIMAR SILVA DE FRANÇA MIZEREVICIUS;
- g) MARÍLIA SARAIVA DE CAMPOS;
- h) MOACIR ALVES FILHO;
- i) ORLY LOURENÇO DA SILVA;
- j) SANDRA LÚCIA FURQUIM DE CAMPOS;
- l) VILMA DOS SANTOS LEITE LALIA.

II - representantes de entidades da Sociedade Civil:

a) 01 (um) representante titular de entidade que atendam pessoas idosas em regime de longa permanência:

1) CONSELHO CENTRAL DE SANTOS DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

Titular: Brenda Gonçalves de Castro;

b) 01 (um) representante titular de entidades sindicais de trabalhadores aposentados e pensionistas:

1) SINDICATO NACIONAL DOS APOSENTADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DA FORÇA SINDICAL – REPRESENTAÇÃO: BAIXADA SANTISTA

Titular: Andrea Angerami Correa da Silva Gato;

c) 01 (um) representante titular do ensino superior de Santos, com curso específico voltado à pessoa idosa:

1) UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO – UNIFESP – CAMPUS BAIXADA SANTISTA –

Titular: Rosiran Carvalho de Freitas Montenegro
d) 02 (dois) representantes titulares de organizações de defesa e apoio à pessoa idosa:

1) FUNDAÇÃO SETTAPORT DE RESPONSABILIDADE SOCIAL E INTEGRAÇÃO PORTO CIDADE

Titular: Nélia Meire Eleutério de Souza;

2) MOVIMENTO DE ARREGIMENTAÇÃO FEMININA – MAF –

Titular: Maria Inês Amaral Corrêa da Costa de Souza

e) 03 (três) representantes de entidades que mantenham atividades esportivas, sociais e culturais voltadas à pessoa idosa:

1) CONSCIÊNCIA PELA CIDADANIA

Titular: Marly Carvalho de Soares Santos/

2) INSTITUTO ENERGIA –

Titular: Eliza Montrezol;

3) CENTRO COMUNITÁRIO CASTELO BRANCO –

Titular: Purcina Maruso Fernandes;

4) UNIAO DE AMPARO A COMUNIDADE DE ESCOLAS PÚBLICAS (MINHA COMUNIDADE) – UACEP

Suplente: Luci Tavares da Silva

g) 02 (dois) representante titulares de conselho de classe que preste atendimento às entidades que atendam pessoas idosas em regime de Instituições de Longa Permanência para Idosos:

1) CONSELHO REGIONAL DE FONOAUDIOLOGIA 2ª REGIAO/SP –

Titular: Lucylea Moreira Ramos

III - 13 (treze) representantes dos seguintes órgãos governamentais:

a) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDS:

TITULAR: Aline da Silva Honório Alves

SUPLENTE: Juliana de Amorim Mangini

b) 01 (um) representante da Coordenadoria de Políticas para a Pessoa Idosa:

TITULAR: Rosana Maria Gomes

SUPLENTE: Wilson Carlos Bregochi Júnior

c) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Esportes – SEMES:

TITULAR: Ivens Paiva

SUPLENTE: Jorge Luis Pereira da Silva

d) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Cultura – SECULT:

TITULAR: Cristina da Almeida Vida Madeira Costa

SUPLENTE: Paulo Henrique Montenegro Lopes Ferreira

e) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde – SMS:

TITULAR: Renato Aparecido Dutra Matos

SUPLENTE: Maria Anunciação de Jesus

f) 01 (um) representante da Secretaria Municipal

de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo – SEECTUR:

TITULAR: Ana Carolina Tani Kader

SUPLENTE: Maria Valentina Vasconcelos Rezende

g) 01 (um) representante do Fundo Social de Solidariedade de Santos – FSS:

TITULAR: Alexandre Alves Vidal

SUPLENTE: Silvia Moreira Marques Bento

h) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão – SEFIN:

TITULAR: Marcus Vinicius de Oliveira Soares

SUPLENTE: Wagner Oliveira Santos

i) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC:

TITULAR: Vania Pereira Lacerda

SUPLENTE: Ana Claudia da Silva Felix

j) 01 (um) representante da Companhia de Habitação da Baixada Santista - COHAB – ST:

TITULAR: Dulce Fernandes Vieira

SUPLENTE: Paulo Cesar Peres

k) 01 (um) representante da Companhia de Engenharia de Tráfego – CET:

TITULAR: Andre Luiz Venâncio Conde

SUPLENTE: Jose Luiz Dalbert Moncorvo

l) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMAM:

TITULAR: Maria Helena NG

SUPLENTE: Marta Cristina Roma Maruques de Moraes

m) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Segurança – SESEG:

TITULAR: Não Indicado

SUPLENTE: Não Indicado

§ 1º Ficam declarados vagos para serem, oportunamente, preenchidos por eleição suplementar realizada em assembleia, conforme artigo 6º da Lei nº 4.478, de 10 de maio de 2024:

I – 02 (dois) representantes titulares e 13 (treze) suplentes das Pessoas Idosas de Santos;

II – 01 (um) representante suplente de entidade que atendam pessoas idosas em regime de longa permanência;

III – 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente, de entidade que atenda pessoas idosas em regime de Casa Dia;

IV – 01 (um) representante titular e 02 (dois) suplentes de entidades sindicais de trabalhadores aposentados e pensionistas;

V – 01 (um) representante suplente do ensino superior de Santos, com curso específico voltado à pessoa idosa;

VI – 02 (dois) representantes suplentes de organizações de defesa e apoio à pessoa idosa;

VII – 02 (dois) representantes suplentes de entidades que mantenham atividades esportivas, sociais e culturais voltadas à pessoa idosa;

VIII – 01 (um) representante titular e 02 (dois) suplentes de conselho de classe que preste atendi-

mento às entidades que atendam pessoas idosas em regime de Instituições de Longa Permanência para Idosos.

§ 2º Até a eleição dos 02 (dois) representantes suplentes de representantes de entidades que mantenham atividades esportivas, sociais e culturais voltadas à pessoa idosa, o representante suplente aqui nomeado fará a vez para qualquer representante titular.

Art. 2º Fica designada a data de 12 de novembro de 2024, às 9:00 horas, em única convocação, no auditório do 5º andar, no Paço Municipal, Praça Mauá, s/nº - Centro/Santos, para realização assembleia para cerimônia posse dos conselheiros, eleição da diretoria e reestruturação das Câmaras Setoriais.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data da publicação.

LARISSA CAROLINA SILVA PAZ
SECRETÁRIA DA MULHER, DA CIDADANIA, DA
DIVERSIDADE E DOS DIREITOS HUMANOS



SECRETARIA DE
OBRAS
E EDIFICAÇÕES

ATOS DO DEPARTAMENTO DE **CONTROLE DO USO E OCUPAÇÃO** **DO SOLO E SEGURANÇA DE** **EDIFICAÇÕES**

Processo nº 531544 - APROVA SANTOS: profissional: ,proprietário: CASA ITAPURA VILA RICA SPE LTDA. Comunique-se o profissional

Processo nº 555682 - APROVA SANTOS: profissional: JOSE ROBERTO DE ARRUDA ZONIS , proprietário: CL28 EMPREENDIMENTOS. Comunique-se o profissional.

Processo nº 614715 - APROVA SANTOS: profissional: ALINE RUTE DE ANDRADE PEREIRA: PROCESSO DEFERIDO

Processo nº 643165 - APROVA SANTOS: profissional: OMRAN HAJ MAHMOUD: PROCESSO DEFERIDO.

ATOS DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 167/2024 – SEDUC
DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre alteração da Portaria nº 165/2024, publicada no Diário Oficial de 22 de outubro de 2024.

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:

Art.1º Alterar a Portaria nº 165/2024-Seduc, que nomeou os membros da Comissão com a finalidade de renovar a autorização de funcionamento da Vilinha Berçário e Educação Infantil, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Graziella Monte Moreira Foz (Presidente)
Marina Zeinum

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO Nº 87/2024 - SEDUC
DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, divulga o cronograma do mês de novembro:

DIA	HORÁRIO	PÚBLICO-ALVO	SEÇÃO E NOME DO RESPONSÁVEL	TELEFONE/RAMAL PARA INFORMAÇÕES	EVENTO	LOCAL	CONVITE CONVOCAÇÃO
1	8h às 13h 14h às 17h	Um representante da Equipe Gestora das UMEs: Zona Leste: Auxiliadora da Instrução, Cidade de Santos, Florestan Fernandes I, Lourdes Ortiz, Maria Carmelita, Pedro II; Centro: Colégio Santista, Gota de Leite, José Bonifácio, Mário de A. Alcântara e Paulo Gomes Barbosa	Joana Costal PSE	3228-3729 Ramal 3740	Programa Elos	Sindicato dos Empregados em Edifícios Santos Endereço: Rua Júlio Conceição, 240, Encruzilhada	Convocação

1	13h30 às 17h15 (exclusivamente)	Professores que atuam no PEA do Ensino Fundamental II - Língua Portuguesa	SEFORM Bruno Cabral Claudia Alonso Michelle Dias	3228-3729 Ramal 3733	Tarrafinha Literária PEA Língua Portuguesa	Teatro Guarany Praça dos Andradas, 100, Centro	Convocação
1	14h	Coordenadores Pedagógicos ou 1 representante do setor pedagógico da UME	Projeto Santos à Luz da Leitura/ COFORM	3228-3729 Ramal 3740	Tarrafinha Literária	Teatro Guarany Praça dos Andradas, 100, Centro	Convocação
1	14h	Profissionais que atuam nas bibliotecas escolares das UMEs	SEBIBLI Projeto Santos à Luz da Leitura/ COFORM	3224-1497	Tarrafinha Literária	Teatro Guarany Praça dos Andradas, 100, Centro	Convocação
4	8h às 12h30	Professores do Programa Santos Jovem Doutor	DEPED Ana Lúcia Caetano Daniele Carvalho	(13) 98211-3805 (13) 99677-3064	Formatura do Programa Santos Jovem Doutor	Teatro Guarany Praça dos Andradas, 100, Centro	Convocação
4	9h às 12h30	Orientadores Educacionais das UMEs de Ensino Fundamental I e II e EJA	COFORM Joana Costal	3228-3729 Ramal 3740	Palestra: "Precisamos falar sobre capacitismo na educação" - Jenifer Farias de Souza	Centro Darcy Ribeiro Rua São Paulo, 40A, Vila Mathias	Convocação
4	14h às 17h	Supervisores de Ensino	SUPERVISÃO DE ENSINO Elisabete Soares	3211-1818 Ramal 1929	Reunião de Trabalho RSSE	SEDUC Sala de Reuniões da Supervisão de Ensino Praça dos Andradas, 27, Centro	Convocação
4	14h às 17h30	Orientadores Educacionais das UMEs de Educação Infantil	COFORM Joana Costal	3228-3729 Ramal 3740	Palestra: "Precisamos falar sobre capacitismo na educação" - Jenifer Farias de Souza	Centro Darcy Ribeiro Rua São Paulo, 40A, Vila Mathias	Convocação

4	19h às 21h	Professores, funcionários e munícipes selecionados	COFORM Margaret Campos	3228-3729 Ramal 3740	Conhecendo a Língua Brasileira de Sinais Turma 1 - Módulo II	Centro Darcy Ribeiro Rua São Paulo, 40A, Vila Mathias	Convite
4	19h às 21h30	Professores de Língua Portuguesa que atuam na EJA	SEFORM Eduardo Fontoura SEFEP Erika Dorante	3228-3729 Ramal 3733	LP da EJA	Centro Darcy Ribeiro Rua São Paulo, 40A, Vila Mathias	Convocação
5	8h às 11h ou 14h às 17h	Educadores da Educação Integral	SEFORM Bruno Cabral Claudia Alonso	3228-3729 Ramal 3733	Contação de Histórias e Língua Estrangeira	Centro Darcy Ribeiro Rua São Paulo, 40A, Vila Mathias	Convite
5	9h às 13h	Articuladores EFAPE - Alfabetização 1º e 2º anos Municípios e Diretorias de Ensino	SEFEP Cristina Torquato	3211-1818 Ramais 1965 ou 1817	Boas Práticas Alfabetiza Juntos-SP	Teatro Guarany Praça dos Andradadas, 100, Centro	Convocação
5	9h às 13h	Coordenadores do Fundamental I com turmas de 1ºs e 2ºs anos	SEFEP Cristina Torquato Ana Sierra Articuladores CNCA	3211-1818 Ramais 1965 ou 1817	Boas Práticas Alfabetiza Juntos-SP	Teatro Guarany Praça dos Andradadas, 100, Centro	Convocação
5	9h15 às 11h15	Representantes do Comitê de Ergonomia da Seduc (Coergo)	COERGO Rosana Corrêa Parra	3211-1818 Ramal 1841 coergo-seduc@santos.sp.gov.br	Reunião ordinária	Sala de reuniões da Supervisão de Ensino Praça dos Andradadas, 27, Centro	Convocação
5	19h às 21h	Professores, funcionários e munícipes selecionados	COFORM Margaret Campos	3228-3729 Ramal 3740	Conhecendo a Língua Brasileira de Sinais Turma 2 - Módulo III	Plataforma Zoom	Convite
6	8h às 12h ou 13h30 às 17h30 ou 18h30 às 22h30	Professores que atuam na Ed. Infantil inscritos para o LEEI	SEFORM Tatiana Ramires Raquel Vieira Rosana Vedor	3228-3729 Ramal 3733	LEEI	Centro Darcy Ribeiro Rua São Paulo, 40A, Vila Mathias	Convocação

6	9h	Diretores das UMEs que atendem Ensino Fundamental - Anos Iniciais	SEFEP Cristina Torquato Ana Sierra Articuladores CNCA	3211-1818 Ramais 1965 ou 1817	Reunião de Grupo Guardiã - Anos Iniciais - Ciclo de Mentoria PTA (CNCA/MEC)	Plataforma Google Meet	Convocação
6	13h às 17h	Coordenadores Pedagógicos das UMEs que atendem Fundamental II	SUPERVISÃO DEPED COFORM SEFORM	3228-3729 Ramal 3733	Parceiros da Educação	Plataforma Google Meet	Convocação
6	18h	Diretores e Coordenadores Pedagógicos das UMEs que atendem EJA	SEFEP Cristina Torquato	3211-1818 Ramais 1965 ou 1817	Reunião de Grupo Guardiã - EJA	Plataforma Google Meet	Convocação
7	7h30 às 11h30 ou 13h30 às 17h30	Professores que atuam no PEA do Ensino Fundamental I	SEFORM Ana Rosa Soares Luciane Cortez Maria Auxiliadora Raquel Vieira Roseane Matias Tatiana Zenaro	3228-3729 Ramal 3733	PEA Fund I	Plataforma Google Meet	Convocação
7	8h30 às 12h e 13h30 às 17h	Profissionais da Educação da Rede Municipal de Ensino inscritos pelas UMEs. CONVOCAÇÃO Nº131/2024 - SEDUC (D.O.S. 19/09/24)	CIPA SETORIAL EDUCAÇÃO Rosana Corrêa Parra	3211-1818 Ramal 1841 cipa-seduc@santos.sp.gov.br	Noções de Combate a Incêndio (parceria com a Sestra/Coseg/Sefin)	Centro Darcy Ribeiro Rua São Paulo, 40A, Vila Mathias	Convocação
7	15h às 18h	Diretores das Escolas Municipais de Ensino Fundamental	FÓRUM MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO DA APLICAÇÃO DA LEI FEDERAL 11645/08 Joana Costal	3211-1818 Ramal 1929	Educação para as Relações Étnico-Raciais: um convite para a Direção Escolar	Paço Municipal - 5º andar Praça Visconde de Mauá	Convocação
7	19h às 21h	Professores, funcionários e munícipes selecionados	COFORM Margaret Campos	3228-3729 Ramal 3740	Conhecendo a Língua Brasileira de Sinais Turma 3 - Módulo I	Centro Darcy Ribeiro Rua São Paulo, 40A, Vila Mathias	Convite

8	7h30 às 11h15 ou 13h30 às 17h15	Professores do Ensino Fundamental II - Língua Portuguesa e Professores que atuam no PEA do Ensino Fundamental II - Língua Portuguesa	SEFORM Bruno Cabral Claudia Alonso Michelle Dias	3228-3729 Ramal 3733		Metas em Foco + PEA Língua Portuguesa	Centro Darcy Ribeiro Rua São Paulo, 40A, Vila Mathias	Convocação
8	8h às 11h ou 13h30 às 16h30	Professores inscritos no projeto brinquemUSICando	SEPROJE Iva Passos	3228-3729 Ramal 3739		Formação do projeto BrinquemUSICando	Centro Darcy Ribeiro Rua São Paulo, 40A, Vila Mathias	Convocação
8	8h30 às 12h	1 representante por UME	SEINF Kátia Ramires	3211-1818 mal 1968	Ra-	IX Ação Metropolitana OMEP/ARBS	AUDITÓRIO DA UNISANTATA Rua Cesário Mota, 8 - 4º andar, Boqueirão	Convocação
8	13h30 às 17h	1 representante por UME	SEINF Kátia Ramires	3211-1818 mal 1968	Ra-	IX Ação Metropolitana OMEP/ARBS	AUDITÓRIO DA UNISANTATA Rua Cesário Mota, 8 - 4º andar, Boqueirão	Convocação
11	7h30 às 11h15 ou 13h30 às 17h15	Professores que atuam no PEA do Ensino Fundamental II - Matemática	SEFORM Márcia Al Alam Herculano Araújo	3228-3729 Ramal 3733		PEA Matemática	Centro Darcy Ribeiro Rua São Paulo, 40A, Vila Mathias	Convocação
11	14h às 17h	Supervisores de Ensino	SUPERVISÃO DE ENSINO Elisabete Soares	3211-1818 Ramal 1929		Reunião de Trabalho RSSE	SEDUC Sala de Reuniões da Supervisão de Ensino Praça dos Andradas, 27, Centro	Convocação
11	18h às 18h50	Professores do Ciclo I e Professores de Arte, Ciências, Educação Física, Geografia, História, Orientação para o Trabalho, Ensino Religioso que atuam na EJA	SEFORM Eduardo Fontoura Flaviana Assis	3228-3729 Ramal 3733		Ciclo I e Interdisciplinar - Ciclo II da EJA	Plataforma Google Meet	Convocação

11	19h às 21h	Professores, funcionários e munícipes selecionados	COFORM Margaret Campos	3228-3729 Ramal 3740	Conhecendo a Língua Brasileira de Sinais Turma 1 - Módulo II	Centro Darcy Ribeiro Rua São Paulo, 40A, Vila Mathias	Convite
12	8h às 11h30 ou 14h às 17h30	Educadores de Laboratório de Saberes/UMEs de Educação Integral e Híbridas	SEFORM Ana Rosa Soares Luciane Cortez Maria Auxiliadora Raquel Vieira Roseane Matias Tatiana Zenaro	3228-3729 Ramal 3733	Laboratório de Saberes	Centro Darcy Ribeiro Rua São Paulo, 40A, Vila Mathias	Convite
12	8h às 12h	1 representante por UME	SEINF Kátia Ramires	3211-1818 Ramal 1968	2º Seminário Santos pela Primeira Infância “De olho no futuro”	São Judas Tadeu Campus Unimonte Rua Comendador Martins, 52, Vila Matias	Convocação
12	13h30 às 17h	1 representante por UME	SEINF Kátia Ramires	3211-1818 Ramal 1968	2º Seminário Santos pela Primeira Infância “De olho no futuro”	São Judas Tadeu Campus Unimonte Rua Comendador Martins, 52, Vila Matias	Convocação
12	19h às 21h	Professores, funcionários e munícipes selecionados	COFORM Margaret Campos	3228-3729 Ramal 3740	Conhecendo a Língua Brasileira de Sinais Turma 2 - Módulo III	Plataforma Zoom	Convite
13	SARESP						

14	14h às 16h30	Um representante da Equipe Gestora das UMEs: Zona Leste: Auxiliadora da Instrução, Cidade de Santos, Florestan Fernandes I, Lourdes Ortiz, Maria Carmelita, Pedro II; Centro: Colégio Santista, Gota de Leite, José Bonifácio, Mário de A. Alcântara e Paulo Gomes Barbosa	Joana Costal PSE	3228-3729 Ramal 3740	Programa Elos	Plataforma Google Meet	Convocação
14	19h às 21h	Professores, funcionários e munícipes selecionados	COFORM Margaret Campos	3228-3729 Ramal 3740	Conhecendo a Língua Brasileira de Sinais Turma 3 - Módulo I	Centro Darcy Ribeiro Rua São Paulo, 40A, Vila Mathias	Convite
18	14h às 17h	Supervisores de Ensino	SUPERVISÃO DE ENSINO Elisabete Soares	3211-1818 Ramal 1929	Reunião de Trabalho RSSE	SEDUC Sala de Reuniões da Supervisão de Ensino Praça dos Andradas, 27, Centro	Convocação
18	19h às 21h	Professores, funcionários e munícipes selecionados	COFORM Margaret Campos	3228-3729 Ramal 3740	Curso: Conhecendo a Língua Brasileira de Sinais Turma 1 - Módulo II	Centro Darcy Ribeiro Rua São Paulo, 40A, Vila Mathias	Convite
19	8h30 às 12h ou 13h30 às 17h	Profissionais da Educação da Rede Municipal de Ensino inscritos pelas UMEs. CONVOCAÇÃO Nº132/2024 - SEDUC (D.O.S. 19/09/24)	CIPA SETORIAL EDUCAÇÃO Rosana Corrêa Parra	3211-1818 Ramal 1841 cipa-seduc@ santos.sp.gov.br	Primeiros Socorros SAMU nas Escolas (parceria com o NEP SAMU)	Núcleo de Educação Permanente do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (NEP SAMU). Rua Barão de Parana-piacaba, 241 - Encruzilhada	Convocação

19	8h30 às 12h ou 13h30 às 17h	Funcionários das Entidades Subvencionadas convidadas. COMUNICADO publicado no D.O.S. de 29/10/2024.	CIPA SETORIAL EDUCAÇÃO Rosana Corrêa Parra	3211-1818 Ramal 1841 cipa-seduc@santos.sp.gov.br	Primeiros Socorros SAMU nas Escolas (parceria com o NEP SAMU)	Núcleo de Educação Permanente do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (NEP SAMU). Rua Barão de Paranaíacaba, 241 - Encruzilhada	Convite
19	14h às 16h30	Um representante da Equipe Gestora das UMEs: Zona Leste: Auxiliadora da Instrução, Cidade de Santos, Florestan Fernandes I, Lourdes Ortiz, Maria Carmelita, Pedro II; Centro: Colégio Santista, Gota de Leite, José Bonifácio, Mário de A. Alcântara e Paulo Gomes Barbosa	Joana Costal PSE	3228-3729 Ramal 3740	Programa Elos	Plataforma Google Meet	Convocação
19	19h às 21h	Professores, funcionários e munícipes selecionados	COFORM Margaret Campos	3228-3729 Ramal 3740	Conhecendo a Língua Brasileira de Sinais Turma 2 - Módulo III	Plataforma Zoom	Convite
21	7h30 às 11h30 ou 13h30 às 17h30	Professores que atuam no PEA do Ensino Fundamental I	SEFORM Ana Rosa Soares Luciane Cortez Maria Auxiliadora Raquel Vieira Roseane Matias Tatiana Zenaro	32283729 Ramal 3733	PEA Fund I	Plataforma Google Meet	Convocação

21	8h às 11h30 ou 13h30 às 17h	Professores que atuam na Ed Infantil e no Ensino Funda- mental I	SEFORM Adriana Negrei- ros Sandra Pereira Joice Mendes	3228-3729 Ramal 3733	Lei :11645/08 - Culturas Afro-bra- sileira e Indígena em sala de aula	Monumen- to Nacional Ruínas En- genho São Jorge dos Erasmus Rua Alan Ciber Pinto, 96, Bairro São Jorge	Convocação
21	8h às 12h ou 13h 30 às 17h30	Professores que atuam na ED. Infantil inscritos para o LEEI	SEFORM Tatiana Ramires Raquel Vieira	32283729 Ramal 3733	LEEI - En- cerramento	Bolsa do Café R.Quinze de Novembro, 95, Centro	Convocação
21	18h30 às 22h30	Professores que atuam na ED. Infantil inscritos para o LEEI	SEFORM Rosana Vedor	32283729 Ramal 3733	LEEI - En- cerramento	Centro Dar- cy Ribeiro Rua São Paulo, 40A, Vila Mathias	Convocação
21	8h30 às 12h ou 13h30 às 17h	Profissionais da Educação da Rede Municipal de Ensino inscri- tos pelas UMEs. CONVOCAÇÃO Nº132/2024 - SEDUC (D.O.S. 19/09/24)	CIPA SETORIAL EDUCAÇÃO Rosana Corrêa Parra	3211-1818 Ramal 1841 cipa- -seduc@santos. sp.gov.br	Primeiros Socorros SAMU nas Escolas (parceria com o NEP SAMU)	Núcleo de Educação Permanente do Serviço de Aten- dimento Móvel de Ur- gência (NEP SAMU). Rua Barão de Parana- piacaba, 241 - Encruzilha- da	Convocação
21	8h30 às 12h ou 13h30 às 17h	Funcionários das Entidades Subvenciona- das convidadas. COMUNICA- DO publicado no D.O.S. de 29/10/2024.	CIPA SETORIAL EDUCAÇÃO Rosana Corrêa Parra	3211-1818 Ramal 1841 cipa- -seduc@santos. sp.gov.br	Primeiros Socorros SAMU nas Escolas (parceria com o NEP SAMU)	Núcleo de Educação Permanente do Serviço de Aten- dimento Móvel de Ur- gência (NEP SAMU). Rua Barão de Parana- piacaba, 241 - Encruzilha- da	Convite

21	19h às 21h	Professores, funcionários e munícipes selecionados	COFORM Margaret Campos	3228-3729 Ramal 3740	Conhecendo a Língua Brasileira de Sinais Turma 3 - Módulo I	Centro Darcy Ribeiro Rua São Paulo, 40A, Vila Mathias	Convite
22	7h30 às 11h15 ou 13h30 às 17h15	Professores que atuam no PEA do Ensino Fundamental II - Língua Portuguesa	SEFORM Bruno Cabral Claudia Alonso Michelle Dias	3228-3729 Ramal 3733	PEA Língua Portuguesa	Plataforma Google Meet	Convocação
22	8h às 11h ou 13h30 às 16h30	Professores inscritos no projeto brinquemUSI-CAndo	SEPROJE Iva Passos	3228-3729 Ramal 3739	Formação do projeto BrinquemUSI-CAndo	Centro Darcy Ribeiro Rua São Paulo, 40A, Vila Mathias	Convocação
22	8h às 12h ou 13h às 17h	Profissionais que atuam nas bibliotecas escolares das UMEs	SEBIBLI COFORM	3224-1497	Bibliotecas de Portas Abertas	Centro Darcy Ribeiro Rua São Paulo, 40A, Vila Mathias	Convocação
22	14h às 18h	Coordenadores do Fundamental I com turmas de 1ºs e 2ºs anos	SEFORM Raquel Vieira	3228-3729 Ramal 3733	Boas Práticas Alfabetiza Juntos-SP	Bolsa do Café R. Quinze de Novembro, 95, Centro	Convocação
25	7h30 às 11h15 ou 13h30 às 17h15	Professores que atuam no PEA do Ensino Fundamental II - Matemática	SEFORM Márcia Al Alam Herculano Araújo	3228-3729 Ramal 3733	PEA Matemática	Plataforma Google Meet	Convocação
25	14h às 17h	Supervisores de Ensino	SUPERVISÃO DE ENSINO Elisabete Soares	3211-1818 Ramal 1929	Reunião de Trabalho RSSE	SEDUC Sala de Reuniões da Supervisão de Ensino Praça dos Andradas, 27, Centro	Convocação
25	19h às 21h	Professores, funcionários e munícipes selecionados	COFORM Margaret Campos	3228-3729 Ramal 3740	Conhecendo a Língua Brasileira de Sinais Turma 1 - Módulo II	Centro Darcy Ribeiro Rua São Paulo, 40A, Vila Mathias	Convite
26	9h15 às 11h15	Representantes do Comitê de Ergonomia da Seduc (Coergo)	COERGO Rosana Corrêa Parra	3211-1818 Ramal 1841 coergo-seduc@santos.sp.gov.br	Reunião ordinária	Sala de reuniões da Supervisão de Ensino Praça dos Andradas, 27, Centro	Convocação

26	14h às 16h30	Um representante da Equipe Gestora das UMEs: Zona Leste: Auxiliadora da Instrução, Cidade de Santos, Florestan Fernandes I, Lourdes Ortiz, Maria Carmelita, Pedro II; Centro: Colégio Santista, Gota de Leite, José Bonifácio, Mário de A. Alcântara e Paulo Gomes Barbosa	Joana Costal PSE	3228-3729 Ramal 3740	Programa Elos	Plataforma Google Meet	Convocação
26	19h às 21h	Professores, funcionários e munícipes selecionados	COFORM Margaret Campos	3228-3729 Ramal 3740	Conhecendo a Língua Brasileira de Sinais Turma 2 - Módulo III	Plataforma Zoom	Convite
27	8h às 12h	1 membro da Equipe Gestora das UMEs que atendem Berçário e Maternal	SEINF Kátia Ramires	3211-1818 Ramal 1968	Encontro Grupo Guardiã	Centro Darcy Ribeiro Rua São Paulo, 40A, Vila Mathias	Convocação
27	9h30 às 11h30	Cipeiros	CIPA SETORIAL EDUCAÇÃO Rosana Corrêa Parra	3211-1818 Ramal 1841 cipa-seduc@santos.sp.gov.br	Reunião ordinária	Núcleo de Educação para a Paz (NEP) - Justiça Restaurativa Praça dos Andradas, 27, Centro	Convocação
27	13h15 às 17h	1 membro da Equipe Gestora das UMEs que atendem Jardim e Pré	SEINF Kátia Ramires	3211-1818 Ramal 1968	Encontro Grupo Guardiã	Centro Darcy Ribeiro Rua São Paulo, 40A, Vila Mathias	Convocação
27	13h30 às 17h30	Coordenadores Pedagógicos das UMEs que atendem Fundamental II	SUPERVISÃO DEPED COFORM SEFORM	3228-3729 Ramal 3733	Parceiros da Educação	SEDUC Sala de Reuniões da Supervisão de Ensino Praça dos Andradas, 27, Centro	Convocação

28	8h às 11h15 ou 13h30 às 17h15	Professores de inglês que atuam no Ensino Fundamental I e II	SEFORM Cristina Varanda Samantha Pereira	3228-3729 Ramal 3733	English at PMS	Centro Darcy Ribeiro Rua São Paulo, 40A, Vila Mathias	Convocação
28	8h às 11h30 13h30 às 17h	Equipe Gestora e Professores	SENUTEC Cristiane Domingues	3228-3729 Ramal 3736	Simpósio de Tecnologia Educacional	Auditório da UME "Colégio Santista" Rua Sete de Setembro, 34 - Vila Nova	Convite
28	19h às 21h	Professores, funcionários e munícipes selecionados	COFORM Margaret Campos	3228-3729 Ramal 3740	Conhecendo a Língua Brasileira de Sinais Turma 3 - Módulo I	Centro Darcy Ribeiro Rua São Paulo, 40A, Vila Mathias	Convite
29	7h30 às 11h15 ou 13h30 às 17h15	Professores que atuam no PEA do Ensino Fundamental II - Língua Portuguesa	SEFORM Bruno Cabral Claudia Alonso Michelle Dias	3228-3729 Ramal 3733	PEA Língua Portuguesa	Plataforma Google Meet	Convocação

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO Nº 88 /2024-SEDUC
DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com a Portaria nº 124/2023-SEDUC, publicada no Diário Oficial de Santos em 11/12/2023, comunica aos professores da Rede Municipal de Ensino, a abertura de inscrições para atuação no Projeto Atendimento Pedagógico Domiciliar no ano letivo de 2024. Os interessados deverão encaminhar e-mail para sedesp@santos.sp.gov.br informando nome, telefone para contato e registro funcional.

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1/ 2024-SEDUC
DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, revoga a Ordem de Serviço nº 01/2023-SEDUC, de 13 de fevereiro de 2023, para determinar que a partir desta data, os servidores, abaixo relacionados, estão autorizados a encaminhar expedientes administrativos, nos termos do item 2 da Ordem de Serviço 02/2001-GP:

- Roberto Machado de Luca de Oliveira Ribeiro – Gabinete/SEDUC
 - Luciene Fulco Pateiro Neves Asenjo – Gabinete/SEDUC
 - Paulo Sérgio Barja Cabral – Gabinete/SEDUC
 - Natalie Alves Silva de Souza – Gabinete/SEDUC
 - Graziela Aloise Afonso – Gabinete/SEDUC
 - Maria do Carmo Machado Chaves Ribeiro – Gabinete/SEDUC
 - Gustavo Bittencourt Amorim – DEAFIN/SEDUC
 - Gisele Lopes Nogueira Sodré – COFI/DEAFIN/SEDUC
 - Eliane Cristina Henriques – COADI/DEAFIN/SEDUC
- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

**SECRETARIA
DE SAÚDE****ATOS DA SEÇÃO DE CONTRATAÇÃO
E DISPENSAS ELETRÔNICAS****AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº
15.205/2024****(COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, COTA
RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde o Pregão Eletrônico n.º 15.205/2024, Processo n.º 51.496/2024-11, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando o fornecimento de MEDICAMENTOS, a ser utilizado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência deste Edital. A data da sessão pública será em 13/11/2024, às 09h00.

O Edital e seus anexos, na íntegra, encontram-se disponíveis a partir de 30/10/2024, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nos endereços eletrônicos: bllcompras.com e <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/>.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones (13) 3213.5137, e-mail: licitacaosau-de@santos.sp.gov.br.

Santos, 25 de outubro de 2024.

PAULA GOMES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
SECODE-SMS

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.081/2024
PARA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 20.674/2024-44

A Seção de Contratação e Dispensas Eletrônicas – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1407 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde **ADJUDICOU E HOMOLOGOU** o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

Lote 1: ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS+VIT.A+VIT.E.

Quantidade Estimada : 12.000 frascos
Preço Unitário : R\$ 4,87
Marca/modelo : Dermatrol / Hadassah.

**PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA
HOSPITALAR LTDA - ME**

Lote 2: ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS+VIT.A+VIT.E.

Quantidade Estimada : 4.000 frascos
Preço Unitário : R\$ 5,82
Marca/modelo : Trol Dermatrol.

KYNSAN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP

Lote 3: DEET-REPELENTE

Quantidade Estimada : 22.500 frascos
Preço Unitário : R\$ 5,85
Marca/modelo : Nutriex - Repelente

Lote 4: DEET-REPELENTE

Quantidade Estimada : 7.500 frascos
Preço Unitário : R\$ 5,85
Marca/modelo : Nutriex - Repelente

Lote 5: PROTETOR SOLAR FPS 30

Quantidade Estimada : 15.000 frascos
Preço Unitário : R\$ 8,18
Marca/modelo : Nutriex - Sunday

Lote 6: PROTETOR SOLAR FPS 30

Quantidade Estimada : 5.000 frascos
Preço Unitário : R\$ 8,18
Marca/modelo : Nutriex - Sunday

Santos, 29 de outubro de 2024.

PAULA GOMES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.140/2024
AQUISIÇÃO**PROCESSO Nº 19.381/2024-79**

A Seção de Contratação e Dispensas Eletrônicas – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1407 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde **ADJUDICOU E HOMOLOGOU** o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA - EPP

Item 1: Talonário de notificação de receita B.
Quantidade : 1.000 blocos.
Marca/Fabricante : Própria.
Preço unitário : R\$ 1,97.
Valor total : R\$ 1.970,00.

Santos, 29 de outubro de 2024.

PAULA GOMES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
SECODE/SMS

COMUNICADO

A Seção de Contratação e Dispensas Eletrônicas – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, 333 - 14º andar – sala 1407 – Centro – Santos, comunica que

o Sr. Secretário de Saúde acompanhou os pareceres da SECODE/SMS e da Procuradoria Jurídica do Município e decidiu pelo **INDEFERIMENTO** do RECURSO interposto pela empresa **DROGAFONTE LTDA.**, referente ao Pregão Eletrônico nº **15.077/2024**, processo administrativo nº 28.386/2024-83, mantendo a inabilitação da requerente.

Santos, 29 de outubro de 2024.

JAIME ALVES DA SILVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
SECODE/SMS

**ATOS DO CHEFE DO CENTRO DE
CONTROLE DE ZOONOSES E VETOR**

ANULAÇÃO DE INTIMAÇÃO

058218/2024-68 VALERIA DE LAFUENTE ALONSO CARDOSO – Tendo em vista a revisão da intimação pelo próprio Centro de Controle de Zoonoses e Vetor através do presente, torna público para todos os efeitos legais que fica anulada a intimação nº 172546- B lavrada em 22/10/2024 e publicado no Diário Oficial em 24/10/2024 em nome de VALÉRIA DE LAFUENTE ALONSO CARDOSO, sito à RUA CARVALHO DE MENDONÇA, 427 – CAMPO GRANDE, SANTOS/SP.

BOANERGES DE OLIVEIRA
CHEFE DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES
E VETOR - CCZV / SMS

**ATOS DA SEÇÃO DE
ESCOLA DA SAÚDE**

COMUNICADO
SEMANA DE SAÚDE PÚBLICA DAVID CAPISTRANO
MOSTRA DE EXPERIÊNCIAS EXITOSAS - 2024

A Escola da Saúde divulga a lista dos trabalhos selecionados para a exposição dos pôsteres na Mostra de Experiências Exitosas da Semana David Capistrano que ocorrerá de 11 a 13 de novembro na Universidade Metropolitana de Santos – UNIMES.

Título da experiência	Autor (a)
A vivência dos acadêmicos de enfermagem no estágio extracurricular no SAE - CCDI (Serviço de Atenção Especializado - Coordenadoria de Controle de Doenças Infectocontagiosas).	Almira Dias Marques
Criação de vídeos autorais como ferramenta para divulgação dos serviços ofertados pelo SAE-CCDI.	Almira Dias Marques
A atuação da equipe multiprofissional no cuidado centrado na pessoa portadora de doença crônica	Amanda Gomes Santos
Em busca do Treponema: testagem de sífilis, visando diagnóstico precoce, em busca da cura	Ana Lúcia Zaher Cabral Cordeiro
Plano de ação de preparação, vigilância, monitoramento e resposta à saúde dos trabalhadores de carga/descarga e temporada de cruzeiros Porto de Santos	Ana Paula Nunes Viveiros Valeiras
Porto de Santos e Vigilância em Saúde: a atuação do CEREST e Vigilância Epidemiológica de Santos na experiência e nos resultados das estratégias de vacinação desenvolvidas em um navio de cruzeiro.	Ana Paula Nunes Viveiros Valeiras
O impacto da auriculoterapia e aromaterapia na ansiedade e estresse de pacientes em tratamento antitabagismo	Carla Rottlisberger Sousa da Silva
Impactos do grupo antitabagismo na vida dos usuários	Caroline Gomes Melo Silva
Centro de referência em diabetes tipo 1: abordagem interdisciplinar no ambulatório especializado	Corina Lopes Ribeiro
Plano de ação de preparação, vigilância, monitoramento e resposta à saúde temporada de cruzeiros 2023/2024	Cristiane Parmentieri Barga

Projeto “Agentes Multiplicadores”: O enfrentamento ao Monkeypox na USF São Manoel	Danielle Nunes Graça de Oliveira
Educação Popular e Saúde da Família: experiência em um projeto social na ZNO Santos	Denilson Rodrigues de Souza
Implementação da Consulta de Enfermagem em Pacientes com Úlceras Crônicas na UBS Aparecida	Eduardo Machado Santinon
Atuação do Técnico de Enfermagem à População Vivendo com HIV - Um Olhar além do Diagnóstico	Ester Dutra Magalhães Silva
Desafios da intersectorialidade para identificação e resposta rápida na vigilância das meningites	Fabiana Loyde Wakai Jorge Pinho
A educação permanente em contextos de emergência de saúde pública	Fabiana Loyde Wakai Jorge Pinho
A influência da intersectorialidade na construção do grupo de adolescentes - Me dá Mão	Geovana Ramalho Gomes da Silva
Interprofissionalidade e cuidado: atuação de residentes em uma unidade de saúde de Santos, SP.	Giovanna de Matos Framiglioglio
Educação em dor: uma estratégia no controle da dor crônica na atenção básica.	Glaucia Tobaldini
Impactos da implementação de atendimento Fast Track em Unidade de Pronto Atendimento de Santos	Isabela Rossi Pires
IMPACTO EDUCACIONAL NO DESCARTE DE RESIDUOS SEPTICOS	José Carlos Camargo Junior
Tratamento Preventivo da Tuberculose (ILTb) às Pessoas Vivendo com HIV em Santos	Joseli Aparecida Estanislau Cardoso
Violência policial e o cotidiano de trabalho na APS: a experiência de uma EPS	Julie Ane Notari Monteiro
Ampliação do acesso ao Cuidado Farmacêutico em uma unidade de saúde do município de Santos/SP	Julie Henrique Silva
A Intersectorialidade no combate a Hanseníase: Doença Negligenciada	Lilia Emilia Correia
Grupo Elas por Elas ampliando conhecimento sobre climatério e menopausa	Luana Mayumi de Melo Shimokomaki
Indicadores de interrupção do tratamento de tuberculose no município de Santos	Luize Fábrega Juskevicius
Comitê de Mortalidade Materno Infantil - A Importância do Coeficiente de Mortalidade Infantil (CMI) na Promoção da Saúde	Maida Colombo Foppa
O sarampo e as estratégias de resposta rápida para a eliminação da doença no município de Santos	Márcia Valadão Albernaz
Dose individualizada: gestão de recursos e segurança - Hospital de Pequeno Porte Central de Santos	Maria Teresa Alves de Aguiar Santos
A importância do tratamento interdisciplinar na Doença de Parkinson	Mariana Yoshizato Taba
A importância do profissional técnico de enfermagem capacitado para ações extramuro no diagnóstico precoce de doenças infectocontagiosas com o uso de Testes Rápidos	Patrícia Martins dos Santos
O artesanato como prática de promoção à saúde mental e bem estar.	Priscila de Alvarenga Beilegoli
Sexualidade da Pessoa Idosa e seus estigmas	Priscila Evangelista da Silva
Prevalência de adesão à terapia medicamentosa em idosos na atenção primária do município de Santos	Rogério Nepomuceno Kreidel
Um panorama do Programa de Atenção Intensiva ao Tabagista da cidade de Santos/SP	Rogério Nepomuceno Kreidel
Estágio supervisionado em Serviço Social: Experiência de grupo no campo da Saúde Auditiva	Simone Santos da Silva Lima
Esporotricose: uma zoonose de grande importância na Saúde Pública de Santos	Thayana Ferreira Evangelista Santos
Elaboração e compartilhamento do produto de comunicação de detecção de rumores - clipping CIEVS	Vanessa Ingrid de Oliveira

Infográfico CIEVS - comunicação ilustrativa-informativa como ferramenta versátil de educação em saúde	Vanessa Ingrid de Oliveira
Uni duni tê, cuidado em saúde, cadê você? - relato de experiência na sala de espera da pediatria	Vivian Lemos Lopes de Cicco
Quem produz mudas produz sentidos - a construção de horta comunitária na unidade de saúde da família	Vivian Lemos Lopes de Cicco
Encontro de Adolescentes em Saúde da Família: Possibilidades e Desafios	Wilderlane Araújo Ribeiro
Crônicas, Aspirinas e Outros Grilos: a experiência do grupo de leitura no CAPS AD de Santos	Yasmin Padovan Santos

Em caso de dúvidas, enviar e-mail para: escoladasaude@santos.sp.gov.br

RAFAELLA PITOL
ESCOLA DA SAÚDE

ATOS DA SEÇÃO DE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Licença da Vigilância Sanitária

PROCESSO DIGITAL Nº 301597/2024-30 - SOLANGE MARIA MAZZA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Não foi anexado o Subanexo V.1, como determina a CVS 1/24.

PROCESSO DIGITAL Nº 301472/2024-64 - THAINA MARINA RIBEIRO PAREDES - LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Não foi anexado o Subanexo V.1 como determina a CVS 1/2024.

PROCESSO DIGITAL Nº 301328/2024-28 - LUCIANA DOS SANTOS FIDALGO - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: O campo de atividade e econômica e respectivo CNAE estão incompletos e incorretamente preenchidos, além de não ter sido anexado o Subanexo V.1 como determina a CVS 1/2024.

PROCESSO DIGITAL Nº 300998/2024-45 - ANA CARLA PAES LEME CARDOSO DA SILVA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Não foi anexado o Subanexo V.1 conforme determina a CVS 1/2024, bem como a atividade descrita e respectivo CNAE estão diferentes do que consta no Anexo V.

PROCESSO DIGITAL Nº 286498/2024-39 - MAGALI LOPES CLARO - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 282934/2024-37 - ASSOCIACAO EDUCACIONAL E ASSISTENCIAL CASA MAGICA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 279844/2024-78 - CONEXAO COMERCIO DE MATERIAL MEDICO, ODONTOLOGICO E CIRURGICO LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 278234/2024-10 - CINDI VANESSA FARIAS - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO 278182/2024-18 - FARMACIA HOLISTICA LTDA - ME
DEFERIDA a Assunção de Responsável Técnico. Para impressão da Licença Sanitária
válida até 25/04/2025, digitar o número 215152/2024-74 no site <https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic>



**CAIXA DE
ASSISTÊNCIA AO
SERVIDOR PÚBLICO**

ATOS DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

COMUNICADO HOMOLOGAÇÃO PARCIAL CREDENCIAMENTO Nº 001/2023 PROCESSO Nº 27.984/2023-17

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE – CONSULTAS, HONORÁRIOS, EXAMES E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DIVERSAS ESPECIALIDADES, aos beneficiários titulares e dependentes regularmente inscritos na CAPEP-SAÚDE

A Comissão Permanente de Licitações – CAPEP-SAÚDE, situada na Av. Francisco Glicério, nº 479 – Pompéia – Santos, comunica que a Sra. Presidente da Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos **declara** a (s) empresa (s) como habilitada (s), conforme segue:

HABILITADA (S):

PROGERAR SAUDE E REPRODUÇÃO HUMANA LTDA CNPJ: 03.715.482/0001-54

O Edital continua em acolhimento de novas propostas para demais interessados.

Santos, 29 de outubro de 2024

**JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
CAPEP-SAÚDE**

COMUNICADO HOMOLOGAÇÃO PARCIAL CREDENCIAMENTO Nº 003/2024 PROCESSO Nº 39.891/2024-16

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE – CONSULTAS, HONORÁRIOS, EXAMES E PROCEDIMENTOS NAS ESPECIALIDADES DE ORTOPEDIA E NEUROCIRURGIA, aos beneficiários titulares e dependentes regularmente inscritos na CAPEP-SAÚDE

A Comissão Permanente de Licitações – CAPEP-SAÚDE, situada na Av. Francisco Glicério, nº 479 – Pompéia – Santos, comunica que a Sra. Presidente da Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos **declara** a (s) empresa (s) como habilitada (s), conforme segue:

HABILITADA (S):

CLINICA MEDICA CARLO ALBA – LTDA. - CNPJ:

29.633.756/0001-50

**CLÍNICA MÉDICA ANA COSTA LTDA. - CNPJ:
03.806.987/0001-24**

O Edital continua em acolhimento de novas propostas para demais interessados.

Santos, 29 de outubro de 2024.

**JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
CAPEP-SAÚDE**



**INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES
PÚBLICOS**

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 360/2024 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta por incapacidade permanente para o trabalho, com proventos proporcionais, a partir de 03 de outubro de 2024, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 3º, §3º da Lei Complementar nº 1.139 de 10 de novembro de 2021, o Sr. JOSÉ LUIS SANTOS MATOS, registro 28.193-1, no cargo de PROFESSOR ADJUNTO II, Nível P, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 25 de outubro de 2024.

**FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 361/2024 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta por incapacidade permanente para o trabalho, com proventos proporcionais, a partir de 01 de outubro de 2024, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 3º, §3º da

Lei Complementar nº 1.139 de 10 de novembro de 2021, a Sra. FLAVIA CECILIO DE ARAUJO, registro 30.397-4, no cargo de COZINHEIRO, Nível D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 25 de outubro de 2024.

FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 24/10/2024

Processo nº 54920/2024-80 – José Luis Santos Matos – Declaro aposentada a servidora, com base no parecer da SEPEMIS.

Processo nº 54146/2024-15 – Flavia Cecilio de Araujo – Declaro aposentado o servidor, com base no parecer da SEPEMIS.

FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE

ATOS DO PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

Torna-se público que o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS - IPREVSANTOS, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma eletrônica, nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#) e Decreto Municipal n.º 10.222/2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Critério de Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL.

A sessão de processamento do Pregão será realizada no Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br, com início da sessão de disputa de preços às **10:00 horas do dia 19/11/2024**, e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do Processo Administrativo nº 74/2024.

As propostas devem ser apresentadas no portal Bolsa de Licitações do Brasil-BLL **das 10h00 do dia 31/10/2024 até as 09:30 horas do dia 19/11/2024.**

DO OBJETO: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para realizar a pintura e impermeabilização das paredes do Instituto, em regime de preço unitário por metro quadrado, conforme especificações qualitativas e quantitativas indicadas neste termo de referência.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.bll.org.br “Acesso Identificado”

Id contratação PNCP: 08717299000101-1-000051/2024

EDITAL: O Edital e seus anexos estarão disponí-

veis na íntegra, a partir de 29/10/2024, no [Portal Nacional de Contratações Públicas, sítio eletrônico oficial do IPREVSANTOS \(\[www.iprev.santos.sp.gov.br\]\(http://www.iprev.santos.sp.gov.br\)\) e \[www.bll.org.br\]\(http://www.bll.org.br\) e por extrato no jornal diário “o Estado de São Paulo” e no Diário Oficial do Município de Santos.](#)

Informações pelo fone: (013) 3202-9099 e e-mail: iprev@santos.sp.gov.br, mencionando a identificação da interessada, com razão social (CNPJ) nome (CPF), endereço, número de telefone, ou e-mail.

Santos, 29 de outubro de 2024.

LEONEL SIMÕES NETO
PREGOEIRO - IPREVSANTOS



**COMPANHIA DE
ENGENHARIA DE
TRÁFEGO**

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

PAVIMENTAÇÃO - ALYA CONSTRUTORA / SEINFRA - ENCRUZILHADA

Data / Horário: das 20h00 de 01/11 às 18h00 de 03/11/2024

Interdição Total: Cruzamento da Av. Conselheiro Nébias (sentido Centro / Praia) x Av. Cons. Rodrigues Alves (ambos os sentidos).

Rota Alternativa: R. Luiz Gama, R. Silva Jardim.

CAMPEONATO BRASILEIRO DE FUTEBOL SÉRIE B – SANTOS F.C. X VILA NOVA F.C. – VILA BELMIRO

Local: Estádio Urbano Caldeira

Data: 02/11/2024

Horário: 12h30 às 19h30

Interdições Totais:

R. Princesa Isabel entre R. Joaquim Távora e R. José de Alencar;

R. Tiradentes entre R. Princesa Isabel e Av. Dr. Bernardino de Campos;

R. José de Alencar entre R. Princesa Isabel e R. Dom Pedro I;

R. Dom Pedro I entre R. Marquês de Olinda e R. Guararapes;

R. Antonio Carlos entre R. Tiradentes e R. Oliveira Lima;
R. Antonio Malheiros Jr. entre Av. Sen. Pinheiro Machado e R. Princesa Isabel;
R. Mal. José Olintho de Carvalho entre R. Antonio Bento de Amorim e Av. Sen. Pinheiro Machado;
R. Delfino Stockler de Lima entre Av. Sen. Pinheiro Machado e R. Princesa Isabel;
R. Maris e Barros entre R. Tiradentes e R. Guararapes;
R. Guararapes entre R. Maris e Barros e R. Dom Pedro I;
Rota Alternativa: Av. Sen. Pinheiro Machado ou Av. Dr. Bernardino de Campos.
Obs.: Alteração de data da partida.

ENG. ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR PRESIDENTE
CET-SANTOS

ATOS DA GERÊNCIA
DE APOIO OPERACIONAL

COMUNICADO
VEÍCULO DE PLACAS DCE9383

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica **NOTIFICADO (A) FLAVIO DA CONCEICAO CRUZ**, proprietário (a) do veículo de placas **DCE9383**, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca **FIAT**, modelo **PALIO YOUNG**, cor **AZUL**, que se encontra estacionado há mais de **7 dias na R. RODRIGO SILVA, Nº 176**, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone **0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cet-santos.com.br**. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 29 de Outubro de 2024

JOSIANE NEGOSEKI C. ROCHA
GERENTE DE APOIO OPERACIONAL INTERINA

PRODESAN - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S.A.

EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2024

A PRODESAN – Progresso e Desenvolvimento de Santos, nos termos da legislação vigente, e por meio da Comissão Especial de Processos Seletivos, no uso de suas atribuições, torna pública as instruções relativas à realização do Processo Seletivo para preenchimento de vagas dos empregos do seu quadro de pessoal.

Este Processo Seletivo será regido pelas instruções especiais que fazem parte deste Edital.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Os empregos públicos, seus respectivos códigos, o total de vagas, a escolaridade, as exigências, a carga horária semanal, o salário e o valor de inscrição, estão estabelecidos na tabela que consta adiante:

Código	Emprego	Total de Vagas	Escolaridade / Exigências / Carga Horária Semanal	Salário (R\$)	Valor de Inscrição (R\$)
1045	MOTORISTA	02	Ensino Médio completo Carteira Nacional de Habilitação - Categoria "D" 220 horas mensais ou 180 horas mensais, conforme necessidade da empresa no ato da contratação	2.614,01 (220 h) 2.138,73 (180 h)	67,80
1058	OPERADOR DE USINA	CR	Ensino Médio Completo 220 horas mensais	2.537,13	67,80

A descrição sumária das atribuições dos empregos públicos listados na Tabela do item 1.1 consta no Anexo I deste Edital.

O Processo Seletivo destina-se a selecionar candidatos para preenchimento das vagas relacionadas no item 1.1, sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, nesta data, e mais as que vagarem ou que forem criadas durante o prazo de validade do Processo Seletivo.

Os salários mencionados no item 1.1. deste Edital referem-se ao mês de outubro/2024 e serão reajustados de acordo com os percentuais aplicados pela PRODESAN por ocasião da data base das categorias.

Aos vencimentos será acrescido o Vale Alimentação mensal nas seguintes proporções:

Para jornada de trabalho de segunda a sábado: R\$ 832,00

Para jornada de trabalho de segunda a sexta: R\$ 704,00

Para jornada de trabalho em turno de revezamento: R\$ 768,00

Os Anexos, parte integrante deste Edital, são os que seguem:

Anexo I – Síntese das atribuições dos empregos;

Anexo II – Programas das Provas;

DAS INSCRIÇÕES

A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e das normas legais pertinentes, bem como em eventuais retificações, comunicados e instruções específicas para a realização deste certame, acerca dos quais o(a) candidato(a) não poderá alegar desconhecimento.

Objetivando evitar ônus desnecessário, o(a) candidato(a) deverá orientar-se no sentido de recolher o valor de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para este Processo Seletivo.

O(a) candidato(a), ao se inscrever, estará declarando, sob as penas da lei que, após a aprovação neste Processo Seletivo e que no ato da nomeação, comprovará que satisfaz as seguintes condições:

ser brasileiro(a) nato(a) ou naturalizado(a), na forma do artigo 12 da Constituição Federal e legislação vigente;

ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos ou ser emancipado(a) na forma da lei;

estar em dia com as obrigações do Serviço Militar (se do sexo masculino);

estar em situação regular com a Justiça Eleitoral; possuir a escolaridade/exigências para o respectivo emprego público. No caso de exigência de carteira fornecida por Conselhos de Classe, esta deve estar em situação regular;

não registrar históricos de antecedentes criminais nas diversas esferas da Justiça Federal, Estadual e Especiais, impeditivos do exercício do em-

prego público, achando-se no pleno gozo de seus direitos civis e políticos;

submeter-se, por ocasião da nomeação, ao exame médico pré-admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pela PRODESAN ou por sua ordem, para constatação de aptidão física e mental, sendo impedido o ingresso de portadores de moléstias incapacitantes para o respectivo emprego e aquelas integrantes do rol de moléstias ensejadoras de aposentadoria por invalidez, nos termos do regulamento da Previdência Social;

preencher as exigências do emprego público segundo o que determina a Lei e a Tabela constante do item 1.1 do presente Edital;

não ter sido dispensado(a) por justa causa ou demitido(a) a bem do serviço público de qualquer dos entes federativos, da administração direta ou indireta nos últimos 05 (cinco) anos, a contar da data prevista para o início das respectivas atividades;

apresentar declaração de bens e valores nos termos da Lei;

apresentar regularidade nos cadastros NIS, PIS/PASEP e no CPF, mediante entrega dos respectivos comprovantes; e

apresentar declaração de acumulação ou não de empregos públicos.

A comprovação dos requisitos elencados no item 2.3. deste Edital far-se-á mediante a apresentação dos documentos, sem prejuízo de outros eventualmente exigidos pela legislação municipal, estadual e federal, não constantes neste Edital, bem como, outros documentos complementares que a Administração entenda pertinentes.

No ato da inscrição, não serão solicitados comprovantes das exigências contidas no item 1.1. deste Edital, sendo obrigatória a sua comprovação após a nomeação, dentro do prazo estipulado para a posse, em conformidade com o item 11.6 deste Edital, para ingresso no quadro de servidores, sob pena de cancelamento do ato de nomeação e perda da vaga, não cabendo recurso.

As inscrições serão efetuadas exclusivamente pela internet, no período 30 de outubro a 28 de novembro de 2024.

O período de inscrições poderá ser prorrogado, por necessidade de ordem técnica e/ou operacional, a critério da Administração.

A prorrogação das inscrições que trata o item 2.5.2. deste Edital poderá ser feita sem prévio aviso, bastando para todos os efeitos legais, a comunicação de prorrogação feita por meio de Edital de Prorrogação de Inscrições a ser publicado no Diário Oficial do Município de Santos (diariooficial.santos.sp.gov.br) e nos endereços eletrônicos do IBAM (novo.ibamsp-concursos.org.br) e PRODESAN (prodesan.com.br).

Ao se inscrever, o(a) candidato(a) deverá indicar o código do emprego para o qual pretende concor-

rer, conforme tabela constante do item 1.1 deste Edital.

Recomenda-se que se realize apenas uma inscrição, pois haverá coincidência de horários.

Caso seja efetuada mais de uma inscrição para as funções, será considerado, para efeito deste Processo Seletivo, aquela em que o(a) candidato(a) estiver presente na prova objetiva, sendo considerado ausente nas demais opções.

Ao inscrever-se no Processo Seletivo, o(a) candidato(a) deverá observar atentamente as informações sobre a aplicação das provas, em especial os requisitos mínimos de escolaridade e exigências constantes deste Edital.

As informações prestadas no formulário de inscrição via Internet serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), reservando-se à PRODESAN e ao Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM o direito de excluir do Processo Seletivo aquele(a) que não preencher esse documento oficial de forma completa, correta e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.

Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração da opção do emprego.

Considera-se inscrição efetivada aquela devidamente paga.

Não haverá devolução da importância paga, ainda que a maior ou em duplicidade, seja qual for o motivo alegado.

É vedada a transferência do valor pago a título de inscrição no presente Processo Seletivo para terceiros, para outros Processos Seletivos ou para outro emprego.

Não serão aceitas inscrições por via postal ou que não estejam em conformidade com o disposto neste Edital.

Na impossibilidade de acesso particular à internet, o(a) candidato(a) poderá efetuar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como os infocentros do Programa ACESSA São Paulo (www.acessasaopaulo.sp.gov.br). Para utilizar os equipamentos, basta fazer o cadastro, apresentando o RG, nos próprios Postos ACESSA São Paulo.

Caso o(a) candidato(a) (deficiente ou não) necessite de condição especial para realização da prova, deverá requerê-la, no mesmo período destinado às inscrições, IMPRETERIVELMENTE, obedecendo ao seguinte procedimento:

Acessar o link próprio deste Processo Seletivo, no site do Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM – novo.ibamsp-concursos.org.br.

Durante o preenchimento da ficha de inscrição, no campo “Condição Especial”, especificar os recursos/condições especiais de que necessita, seguindo as instruções ali indicadas.

Além do requerimento mencionado acima, o(a) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, anexar laudo médico que justifique a solicitação de condi-

ção especial para a realização das provas.

Para o envio do laudo médico, o(a) candidato(a) – durante o período de inscrições – deverá acessar o link próprio deste Processo Seletivo, no site do Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM (novo.ibamsp-concursos.org.br) e submeter a documentação pertinente.

O laudo médico deverá ser enviado digitalizado, frente e verso, se for o caso, com tamanho de até 1 MB, por documento anexado, na extensão “.pdf”, “.jpg”, “.jpeg” ou “.png”.

O laudo médico deverá conter nome completo do(a) candidato(a), CRM, carimbo e assinatura do profissional que o emitiu, estar legível, e ter sido expedido no prazo de 12 (doze) meses antes do término das inscrições, sob pena de não ser considerado.

O IBAM não se responsabiliza por qualquer tipo de problemas técnicos que impeçam a chegada do laudo e do requerimento de solicitação de condição especial ao seu destino, devendo o(a) candidato(a) se certificar de que o laudo fora devidamente recebido.

O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

O(a) candidato(a) está ciente de que a realização da prova nas condições do item 2.10, não significa que ele será automaticamente considerado apto na perícia, que será realizada por profissional indicado pela PRODESAN.

O(a) candidato(a) que não encaminhar tempestivamente seu requerimento de solicitação de condição especial para a realização da prova juntamente ao laudo médico, seja qual for o motivo alegado, não terá a condição atendida.

Não serão considerados os documentos entregues por outro meio que não o estabelecido no item 2.10 deste Edital. Caso o(a) candidato(a) utilize outro meio que não o estabelecido neste Edital terá indeferido seu pedido de condição especial.

A realização das provas por estes(as) candidatos(as), em condições especiais, ficará condicionada à possibilidade de fazê-las de forma que não importe em quebra de sigilo ou não enseje seu favorecimento.

O(a) candidato(a) poderá requerer ser tratado pelo gênero e nome social durante a realização das provas e qualquer outra fase presencial. Para tanto, deverá preencher campo próprio no disponibilizado na página de inscrição do Processo Seletivo, bem como na área do candidato.

Requerido o tratamento pelo nome social, o(a) candidato(a) deverá submeter, na área do(a) candidato(a), declaração escrita de próprio punho assinada, solicitando o tratamento por nome social, com tamanho de até 1 MB, na extensão “.pdf”, “.jpg”, “.jpeg” ou “.png”.

Quando das publicações dos resultados e divul-

gações no site do IBAM, será considerado o nome e gênero constantes no registro civil e informado pelo (a) candidato(a) no formulário de inscrição.

O(a) candidato(a) que não efetuar a solicitação mencionada no item 2.11 ou não enviar a documentação pertinente no período destinado às inscrições, não poderá alegar prejuízo ou constrangimento, arcando com as consequências advindas de sua omissão.

O(a) candidato(a) que tenha exercido efetivamente a função de jurado(a), a partir da vigência da Lei Federal nº 11.689/2008 e até o último dia do período das inscrições para este Processo Seletivo, poderá solicitar esta opção para critério de desempate, de acordo com as seguintes orientações:

O documento comprobatório descrito no item 2.12 deverá ser enviado por meio do link próprio deste Processo Seletivo, no site do Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM (novo.ibamsp-concursos.org.br), no campo destinado ao envio da documentação.

O documento comprobatório deverá ser enviado digitalizado, frente e verso, se for o caso, com tamanho de até 1 MB, por documento anexado, na extensão “.pdf”, “.jpg”, “.jpeg” ou “.png”.

O(a) candidato(a) que não atender aos itens deste Capítulo não terá sua condição de jurado(a) utilizada como critério de desempate.

O(a) candidato(a), para fazer jus ao previsto no item 2.12 deste Edital, deverá comprovar ter exercido a função de jurado(a) entre a data da vigência da referida Lei e a data de término das inscrições deste Processo Seletivo.

As inscrições do candidato que deseje concorrer como pessoa com deficiência ou negro deverão obedecer, rigorosamente, o disposto nos Capítulos 4 e 5 do presente Edital, respectivamente.

DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO

Os candidatos que se julgarem amparados pelo Decreto Municipal nº 4.746, de 29 de janeiro de 2007, ou pela Lei Complementar Municipal nº 412, de 21 de setembro de 2000, os quais estabelecem a gratuidade da inscrição no concurso, deverão proceder da seguinte forma:

Preencher, no ato de sua inscrição, o “Requerimento de isenção de pagamento da taxa de inscrição” e comprovar que atende a um ou ambos os requisitos descritos a seguir:

Acessar o site novo.ibamsp-concursos.org.br, nos dias 31 de outubro e 01 de novembro de 2024;

Localizar, no site, o “link – Área do Candidato” deste Processo Seletivo;

Clicar em “Inscrição Online”;

Preencher total e corretamente o cadastro dos dados solicitados;

Enviar a solicitação de isenção e os documentos comprobatórios digitalizados, frente e verso, quando necessário se for o caso, com tamanho de

até 1 MB, por documento anexado, na extensão “.pdf”, “.jpg”, “.jpeg” ou “.png”. IMPRETERIVELMENTE, até as 23h59 (horário de Brasília) do dia 01 de novembro de 2024.

Não serão avaliados documentos ilegíveis e/ou rasurados ou arquivos corrompidos.

O candidato deverá encaminhar os seguintes documentos, de acordo com sua situação:

Doador de sangue:

Documentos comprobatórios, contendo, no mínimo, duas doações de sangue efetuadas em um período de um ano, no município de Santos, sendo que a última doação deverá estar dentro do prazo máximo de 12 (doze) meses anteriores à inscrição de isenção;

A comprovação da condição de doador de sangue deverá ser efetuada através de documento, em papel timbrado com data, assinatura e carimbo da entidade coletora.

Desempregado:

carteira de trabalho onde conste o número da carteira (página com foto), dados cadastrais (verso da página), último registro profissional e página em branco subsequente;

Página onde conste o carimbo do Programa de Atendimento ao Trabalhador ou outro programa de governo semelhante, com data de cadastro há mais de 30 (trinta) dias da inscrição de isenção;

guia de recebimento do seguro-desemprego referente ao último registro profissional.

Hipossuficiente:

último comprovante de pagamento contendo remuneração bruta de, no máximo, 1 (um) salário-mínimo.

A ausência de qualquer um dos documentos acima listados acarretará o indeferimento do pedido de isenção.

Não serão aceitos pedidos de isenção do valor da inscrição após o dia 01 de novembro de 2024 ou por outro meio não especificado neste capítulo.

O Edital contendo o resultado do pedido de isenção será divulgado nos sites do IBAM, da PRODESAN e no Diário Oficial do Município (diariooficial.santos.sp.gov.br) no dia 11/11/2024.

O(a) candidato(a) que tiver seu pedido de isenção deferido estará automaticamente inscrito(a) no presente Processo Seletivo, não havendo necessidade de pagar o boleto.

O(a) candidato(a) que tiver seu pedido de isenção indeferido, caso deseje participar do Processo Seletivo, deverá acessar a “área do candidato” do Processo Seletivo no site do IBAM e imprimir o boleto do valor correspondente à inscrição para quitação até o dia 29 de novembro de 2024.

Os pedidos de isenção do pagamento do valor da inscrição serão analisados pelo IBAM.

DO CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA

Às pessoas com deficiência, que pretendam fazer uso das prerrogativas, previstas no inciso VIII,

do artigo 37 da Constituição Federal, na Lei Federal nº 13.146, de 06/07/2015, e no artigo 37 do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, que regulamenta a Lei Federal nº 7.853/89 e na Lei Municipal nº 2.412/06, são asseguradas o direito da inscrição para os cargos em concursos e processos seletivos.

O candidato com deficiência concorrerá às vagas existentes, que vierem a surgir ou forem criadas no prazo de validade do concurso, por opção de cargo, sendo reservado o percentual de 10% (dez por cento).

Na apuração do percentual relativo às vagas reservadas para pessoas com deficiência, caso o número de vagas seja inferior a 0,5 (meio), não será oferecida vaga às pessoas com deficiência no presente Processo Seletivo.

Caso surjam mais vagas durante o prazo de validade deste Processo Seletivo, os candidatos com deficiência habilitados poderão ser convocados, em atendimento à legislação específica e ao disposto neste Capítulo.

Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como aquela discriminada na Lei Municipal nº 2.662/2009.

As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, às avaliações e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

Conforme o disposto no inciso IV do artigo 3º do Decreto Federal nº 9508/18, o candidato deverá apresentar laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.

O laudo médico mencionado deverá ser enviado da seguinte maneira:

Acessar o link próprio deste Processo Seletivo, no site do Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM (novo.ibamsp-concursos.org.br) e realizar o envio do laudo médico, por meio digital (upload).

O Laudo Médico deverá conter nome completo do candidato, CRM e assinatura do profissional que o emitiu, estar legível, e ter sido expedido no prazo de 12 (doze) meses antes do término das inscrições sob pena de não ser considerado.

O encaminhamento dos documentos mencionados no item 4.6. deverá ser feito IMPRETERIVELMENTE no período destinado às inscrições.

O laudo médico deverá ser enviado digitalizado, frente e verso, quando necessário, com tamanho

de até 1 MB, por documento anexado, na extensão “.pdf”, “.jpg”, “.jpeg” ou “.png”.

Não serão considerados os documentos entregues por outro meio que não o estabelecido no item 4.6.1 deste Edital. Caso o candidato utilize outro meio que não o estabelecido neste Edital não será considerado deficiente.

Não será aceita a entrega condicional ou complementação de documentos ou a retirada de documentos após a entrega da devida documentação.

O IBAM não se responsabiliza por e-mails não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou qualquer outro motivo relacionado.

O candidato que não encaminhar tempestivamente o laudo médico, seja qual for o motivo alegado, não concorrerá na condição de pessoa com deficiência.

A divulgação da relação de solicitações deferidas e indeferidas para a concorrência no concurso como candidato com deficiência está prevista para o dia 05/12/2024, no site do IBAM, da PRODESAN e no Diário Oficial de Santos.

O candidato cuja inscrição na condição de pessoa com deficiência tenha sido indeferida poderá interpor recurso, conforme instruções e dias discriminados no Edital de deferimento/indeferimento de inscrição como pessoa com deficiência.

O candidato que não interpuser recurso no prazo mencionado será responsável pelas consequências advindas de sua omissão.

O candidato com deficiência que necessitar de tratamento diferenciado no dia de aplicação das provas deverá especificá-la no formulário de inscrição indicando as condições de que necessita para a realização das provas e enviá-lo juntamente ao Laudo no prazo destinado às inscrições.

A não solicitação de recursos especiais (tratamento diferenciado), tempestivamente, conforme o disposto neste item implica em sua não concessão no dia da realização das provas.

Nas provas realizadas com auxílio de fiscal leitor, o candidato identificará, para cada questão, a alternativa que será marcada pelo fiscal na folha de respostas.

O IBAM e a PRODESAN não serão responsabilizados por eventuais erros de transcrição cometidos pelo fiscal leitor.

Para a realização de provas no sistema Braille, as respostas deverão ser transcritas pelo mesmo sistema devendo o candidato levar, para esse fim, no dia da aplicação das provas, reglete e punção.

A realização das provas por estes candidatos, em condições especiais, ficará condicionada à possibilidade de fazê-las de forma que não importe em quebra de sigilo ou não enseje seu favorecimento frente aos demais candidatos.

O candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste capítulo, não poderá interpor recurso em favor de sua condição.

As alterações quanto às definições e parâmetros de deficiência na legislação federal serão automaticamente aplicadas no cumprimento deste Edital.

Não serão considerados como deficiência, os distúrbios passíveis de correção.

Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser apresentada como motivo para justificar a concessão de readaptação do cargo/função ou concessão de aposentadoria por invalidez.

O candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste capítulo, não poderá interpor recurso em favor de sua condição.

Os candidatos com deficiência aprovados deverão submeter-se, quando convocados, a exame médico a ser realizado pela PRODESAN ou por sua ordem, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como pessoa com deficiência ou não, e o grau/compatibilidade de deficiência capacitante para o exercício da função, observada a legislação aplicável à matéria.

A compatibilidade será determinada por meio de avaliação médica oficial ou credenciada pela PRODESAN.

Da decisão da Avaliação Médica Oficial não caberá recurso.

A não observância pelo candidato de qualquer das disposições deste Capítulo implicará a perda do direito a ser admitido para as vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

DOS CANDIDATOS NEGROS

Aos candidatos negros fica assegurada a reserva de vagas neste Concurso Público, na proporção de 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas, em obediência ao disposto na Lei Complementar n. 1.116 de 09 de abril de 2021.

Para concorrer às vagas reservadas aos negros, o candidato deverá especificar no formulário de inscrição, a sua opção, nos termos do artigo 2º da LC 1.116/2021.

Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição no processo seletivo, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Os candidatos que optarem pela reserva de vagas destinadas às pessoas negras concorrerão entre si para as vagas reservadas e concomitantemente às vagas destinadas à ampla concorrência, prestando o concurso juntamente com os demais candidatos, obedecendo as mesmas exigências quanto aos requisitos para provimento dos cargos,

ao conteúdo das provas, à avaliação e critérios de aprovação, aos horários e locais de aplicação das provas e à nota mínima necessária.

Para efeito do concurso público pretendido, a não manifestação do candidato implicará na preclusão do direito de concorrer às vagas reservadas aos negros.

Para se inscrever como beneficiário da política de cotas raciais, o candidato deverá, no ato da inscrição:

Acessar o link próprio do IBAM na página do Concurso: novo.ibamsp-concursos.org.br;

Preencher em campo específico do formulário de inscrição no concurso público, a pretensão de concorrer às vagas reservadas para esse fim;

Enviar 1 (uma) foto 5X7 (cinco por sete) de rosto inteiro, do topo da cabeça até o final dos ombros, com fundo neutro, sem sombras e datada há, no máximo, 30 (trinta) dias da data da postagem, da entrega ou do envio eletrônico, devendo a data estar estampada na frente da foto.

A foto deverá ser enviada digitalizada, com tamanho de até 1 MB, na extensão “.pdf”, “.jpg”, “.jpeg” ou “.png”.

A divulgação da relação de inscritos para a concorrência no concurso como candidato negro está prevista para ocorrer a partir do dia 05/12/2024 nos sites do IBAM, da PRODESAN e no Diário Oficial de Santos.

O candidato poderá solicitar sua inclusão ou exclusão da opção “candidato negro” apenas nas datas constantes no Edital de divulgação mencionado acima, não podendo fazê-lo posteriormente.

O candidato que não se manifestar no prazo será responsável pelas consequências advindas de sua omissão.

5.7. Os candidatos negros aprovados, serão submetidos ao procedimento de análise de sua condição, nos termos dos artigos 14 e 15 do Decreto Municipal nº 9.522/2021, que terá decisão sobre a qualificação do candidato como candidato negro ou não, e será realizado antes da homologação do processo seletivo.

5.7.1. A Comissão, em casos de excepcionalidade e por decisão motivada, poderá realizar a validação da autodeclaração étnico-racial (heteroidentificação) por avaliação telepresencial/videokonferência, bem como solicitar arquivos digitalizados de fotos e vídeos.

5.7.2. O candidato que não comparecer, quando convocado, ao procedimento de heteroidentificação será eliminado do processo seletivo.

5.8. A não observância pelo candidato de qualquer das disposições deste Capítulo implicará a perda do direito a ser nomeado para as vagas reservadas aos candidatos negros.

PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

Para inscrever-se via Internet, do dia 30 de outubro a 28 de novembro de 2024, o(a) candida-

to(a) deverá acessar o endereço eletrônico novo.ibamsp-concursos.org.br durante o período das inscrições, através dos links correlatos ao Processo Seletivo e efetuar sua inscrição, conforme os procedimentos estabelecidos abaixo:

Acessar o site novo.ibamsp-concursos.org.br;

Localizar o link correlato ao presente Processo Seletivo;

Ler na íntegra e atentamente este Edital e seus anexos;

Preencher total e corretamente o formulário de inscrição, optando pelo emprego que deseja concorrer;

Conferir e transmitir os dados informados;

Imprimir o boleto bancário;

Efetuar o pagamento do boleto.

Para pagamento do valor da inscrição, conforme quadro do item 1.1 será utilizado o boleto bancário gerado no ato da inscrição que deverá ser quitado até o dia 29/11/2024 respeitado o horário bancário.

Os boletos bancários são emitidos com vencimento máximo de 03 (três) dias. Caso ultrapassado o prazo de vencimento, o(a) candidato(a) deverá emitir novo boleto bancário na área do candidato.

Para a segurança do(a) candidato(a) e para minimizar os problemas decorrentes da transferência do numerário pelo agente recebedor e sua inclusão no banco de dados do IBAM, recomendamos que o pagamento do boleto seja feito, preferencialmente, na rede bancária.

O IBAM e a PRODESAN não se responsabilizam por pagamentos feitos em Supermercados, Lojas e Casas Lotéricas ou qualquer outro correspondente bancário.

O pagamento deverá ser efetivado, impreterivelmente, até o dia 29/11/2024, caso contrário, a inscrição do(a) candidato(a) não será efetivada.

Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o(a) candidato(a), o boleto deverá ser pago antecipadamente (antes da data efetiva de vencimento).

Não será aceito pagamento correspondente à inscrição por depósito em caixa eletrônico, via correio, fac-símile, transferência eletrônica, via PIX, DOC, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente, condicional, cheque, fora do período de inscrição ou qualquer outro meio diferente do especificado neste Edital.

O(a) candidato(a) que efetuar o agendamento de pagamento de sua inscrição deverá fazê-lo utilizando a opção antecipar, para os casos em que a data coincida com feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra, e se atentar para a confirmação do débito em sua conta corrente. Não tendo ocorrido o débito do valor agendado (e consequente crédito na conta do IBAM) a inscrição não

será considerada válida.

As inscrições somente serão consideradas efetivadas após a comprovação do pagamento do valor da inscrição.

Serão canceladas as inscrições com pagamento efetuado com valor menor do que o estabelecido neste edital e as solicitações de inscrição cujos pagamentos forem efetuados após o dia 29/11/2024 ou de forma diferente às estabelecidas neste Capítulo.

A pesquisa para acompanhar a situação da inscrição, poderá ser feita a partir de 2 (dois) dias úteis após o pagamento do boleto pelo candidato, através do endereço eletrônico do Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM), no link correlato ao presente Processo Seletivo.

Para efetuar consultas o candidato deverá acessar o site novo.ibamsp-concursos.org.br e no link "área do candidato" digitar seu CPF e a senha cadastrada. Para tanto é necessário que o candidato cadastre esses dados corretamente.

Caso o candidato não consiga efetuar consultas relativas à sua inscrição, deverá entrar em contato com o IBAM por e-mail: atendimento@ibamsp-concursos.org.br.

As correções dos dados cadastrais poderão ser feitas pelo candidato SOMENTE até o término das inscrições através do site do IBAM – novo.ibamsp-concursos.org.br, na "Área do Candidato".

O candidato que não efetuar as correções dos dados cadastrais (especialmente idade ou dados que possam ser utilizados como critério de desempate) não poderá interpor recurso em favor de sua situação após a divulgação dessas informações na lista de classificação, arcando com as consequências advindas de sua omissão.

O candidato inscrito não deverá enviar cópia do documento de identidade ou de qualquer documento comprobatório de escolaridade, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato da inscrição, sob as penas da lei.

O Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM e a PRODESAN não se responsabilizam por solicitações de inscrições via Internet não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, erro ou atraso dos bancos ou entidades conveniadas no que se refere ao processamento dos pagamentos, bem como, outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

As inscrições devem ser feitas com antecedência, evitando o possível congestionamento de comunicação no site novo.ibamsp-concursos.org.br, nos últimos dias de inscrição.

O descumprimento das instruções de inscrição constantes deste Capítulo implicará na não efetivação da inscrição.

DAS PROVAS OBJETIVAS

A avaliação dos(as) candidatos(as) se dará mediante aplicação de provas objetivas, de caráter classificatório e eliminatório para todos os(as) candidatos(as).

A aplicação das provas objetivas está prevista para o dia 15 de dezembro de 2024.

A aplicação da prova na data prevista dependerá da disponibilidade de locais adequados à realização delas.

Caso o número de candidatos(as) inscritos exceda a oferta de lugares adequados existentes nas escolas localizadas na cidade de Santos, o IBAM reserva-se o direito de alocá-los em cidades próximas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento dos(as) candidatos(as).

A confirmação da data e as informações sobre horários e locais de prova serão divulgados oportunamente através de Edital de Convocação para as provas a ser publicado no dia 06 de dezembro de 2024 nos sites do IBAM novo.ibamsp-concursos.org.br, PRODESAN (www.prodesan.com.br) e no Diário Oficial do Município (diariooficial.santos.sp.gov.br).

O IBAM e a PRODESAN não se responsabilizam por publicações feitas em outros sites ou em jornais diversos, sendo as publicações oficiais aquelas realizadas no site do IBAM e no Diário Oficial do Município (diariooficial.santos.sp.gov.br).

O IBAM poderá enviar informações referentes à convocação para a prova objetiva por e-mail, no endereço eletrônico informado pelo candidato no ato da inscrição, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato a manutenção/atualização de seu correio eletrônico.

Não serão encaminhados informativos de candidatos(as) cujo endereço eletrônico informado no Formulário de Inscrição esteja incompleto ou incorreto.

O IBAM e a PRODESAN não se responsabilizam por informações de endereço eletrônico incorretas, incompletas ou por falha na entrega/recebimento de mensagens eletrônicas causada por caixa de correio eletrônico cheia, filtros, AntiSpam, eventuais truncamentos ou qualquer outro problema de ordem técnica, sendo aconselhável sempre consultar o site do IBAM para verificar as informações que lhe são pertinentes.

A comunicação feita por intermédio de e-mail é meramente informativa, sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar nos sites do IBAM (novo.ibamsp-concursos.org.br), PRODESAN (prodesan.com.br) e no Diário Oficial do Município (diariooficial.santos.sp.gov.br) a publicação do Edital de Convocação para as provas.

As provas escritas objetivas serão de caráter classificatório e eliminatório e serão constituídas de questões objetivas de múltipla escolha.

As provas objetivas terão a seguinte composição e duração:

30 questões para todos os empregos com duração de três horas (incluindo o tempo para preenchimento da folha de respostas);

Emprego	Área do Conhecimento	Número de Itens	Peso das Questões
Motorista Operador de Usina	Língua Portuguesa	12	1,0
	Matemática	08	1,0
	Conhecimentos Específicos	20	2,0

Cada questão apresentará 4 (quatro) opções de respostas.

Para cada acerto será computado o peso de cada questão.

Para ser considerado(a) habilitado(a) na prova objetiva e prosseguir nas fases subsequentes, serão considerados os critérios abaixo:

Emprego	Habilitação na prova objetiva
Motorista Operador de Usina	Ter obtido, no mínimo, 50% de pontos na prova objetiva.

Os(as) candidatos(as) que não atingirem o corte descrito no item acima, serão eliminados(as) do Processo Seletivo.

Não haverá compensação entre as listagens caso não seja alcançado o número de candidatos(as) habilitados(as) previsto no item acima.

Ao(a) candidato(a) só será permitida a realização das provas na respectiva data, no local e no horário, constantes das listas afixadas nos locais de aplicação das provas, no Edital de Convocação divulgado no

Diário Oficial do Município e no site do Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM.

O(a) candidato(a) deverá comparecer ao local designado para a prova objetiva com antecedência mínima de 30 minutos do horário divulgado no Edital de Convocação para fechamento dos portões.

O(a) candidato(a) que se apresentar após o horário determinado pelo Edital de Convocação para fechamento dos portões será automaticamente eliminado(a) do Certame, seja qual for o motivo alegado para seu atraso.

Não será admitido, em nenhuma hipótese, o ingresso do(a) candidato(a) no local da prova após o horário estabelecido para fechamento dos portões.

A fim de evitar atrasos, recomenda-se que os(as) candidatos(as) verifiquem com antecedência o local onde realizarão sua prova, a disponibilidade de estacionamento e vagas nas imediações, as opções de transporte público consultando, com antecedência, horários e frequências das linhas de ônibus aos domingos, bem como, rotas e tempo de deslocamento.

Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, vista ou repetição de prova ou ainda, aplicação da prova em data, local ou horários diversos dos divulgados no Edital de Convocação.

O(a) candidato(a) não poderá alegar quaisquer desconhecimentos sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.

O IBAM e a Comissão do Processo Seletivo não se responsabilizam por fatos externos que impeçam o(a) candidato(a) de chegar ao local de aplicação das provas no horário apropriado e que independem da organização do Processo Seletivo já que não possuem gerência sobre trânsito ou tráfego bem como outras situações que escapam de seu âmbito de atuação.

O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na eliminação do Processo Seletivo.

Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento original de identidade com foto que bem o identifique, e dentro do prazo de validade, sendo aceitos: Cédula Oficial de Identidade (RG), Carteira Expedida por Órgão ou Conselho de Classe (CREA, OAB, CRC, CRM etc.); Certificado de Reservista; Carteira de Trabalho e Previdência Social, Carteira Nacional de Habilitação ou Passaporte.

É aconselhável que o candidato esteja portando, também, o cartão de convocação individual (CCI) e boleto bancário pago.

O cartão de convocação individual (CCI), bem como o boleto bancário pago, não suprem a necessidade de apresentação do documento de identidade original com foto.

Não serão aceitos como documentos de identidade outros documentos que não os especificados no item 7.7, com exceção da CNH e do RG diretamente através de aplicativo oficial dos Estados que assim os emitam.

Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato.

Documentos vencidos, violados e rasurados não serão aceitos.

Caso o(a) candidato(a) esteja impossibilitado(a) de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

A identificação pessoal será exigida, também, ao candidato(a) cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

No dia da realização das provas, na hipótese de o nome do(a) candidato(a) não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, o Instituto Brasileiro de Administração Municipal procederá à inclusão do(a) candidato(a), mediante a apresentação do boleto bancário com comprovação de pagamento, com o preenchimento de formulário específico.

A inclusão de que trata o item anterior será realizada de forma condicional e será analisada pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal com o intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição.

Constatada a improcedência da inscrição, esta será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

Contra o ato de cancelamento mencionado no item anterior não caberá recurso, independentemente de qualquer formalidade.

O Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM), objetivando garantir a lisura e a idoneidade do Processo Seletivo – o que é de interesse público e, em especial dos(as) próprios(as) candidatos(as) – bem como a sua autenticidade solicitará aos(as) candidatos(as), quando da aplicação das provas, o registro de sua assinatura em campo específico na folha de respostas, bem como de sua autenticação biométrica.

Após a assinatura da lista de presença e entrega da folha de respostas, o(a) candidato(a) somente poderá se ausentar da sala acompanhado por um fiscal.

O(a) candidato(a) que necessitar usar boné, gorro, chapéu, protetor auricular ou óculos de sol

deverá ter justificativa médica e o(s) objeto(s) será(ão) verificado(s) pela coordenação.

Por medida de segurança os(as) candidatos(as) deverão deixar as orelhas totalmente descobertas, à observação dos fiscais de sala, durante a realização das provas.

O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos, tais como telefone celular (e seus aplicativos), aparelhos sonoros, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, tablet, notebook ou similares, calculadora, palmtop, relógio com calculadora e/ou receptor, qualquer equipamento que possibilite comunicação externa, incorrerá na exclusão do(a) candidato(a) do Certame, mesmo que o aparelho esteja dentro do envelope de segurança distribuído pelo IBAM.

Os celulares e outros aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados até a saída do(a) candidato(a) do local de realização das provas.

Só será permitido o uso de aparelho celular no momento da identificação do(a) candidato(a), quando este utilizar aplicativo que contenha sua identificação digital.

É aconselhável que os(as) candidatos(as) retirem as baterias dos celulares, garantindo que nenhum som seja emitido, inclusive do despertador caso seja ativado.

É aconselhável que o(a) candidato(a) não leve nenhum dos objetos mencionados nos itens anteriores no dia da realização das provas.

O Instituto Brasileiro de Administração Municipal não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos ou objetos ocorridos no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

O IBAM e a Comissão do Processo Seletivo poderão, no dia da realização das provas, solicitar que os(as) candidatos(as) que estejam portando mochilas ou grandes volumes, que deixem esses pertences aos cuidados do fiscal de sala ou da Coordenação do Prédio que tomará providências para que tais materiais sejam lacrados, protegidos e mantidos à distância de seus usuários, durante a aplicação das provas.

O IBAM, visando garantir a segurança e integridade do Exame em tela, submeterá os(as) candidatos(as) a sistema de detecção de metal e de sinais quando do ingresso e saída de sanitários, durante a realização das provas.

Novo procedimento de vistoria descrito no item anterior poderá ser realizado durante todo o período de realização da prova, nas salas de prova aleatoriamente selecionadas e em qualquer dependência do local de prova.

Não será permitido o uso de sanitários por examinandos que tenham terminado as provas.

Durante a prova, não será permitida qualquer espécie de consulta a códigos, livros, manuais, impressos, anotações e/ou outro tipo de pesquisa.

Se, a qualquer momento, for constatada, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, a utilização de processos ilícitos, o(a) candidato(a) terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado(a) do Processo Seletivo.

Nas provas objetivas, o(a) candidato(a) deverá assinalar as respostas na folha de respostas personalizada, único documento válido para a correção das provas.

O(a) candidato(a) deverá ler atentamente as instruções contidas na Capa do Caderno de Questões e na Folha de Respostas.

As instruções contidas no Caderno de Questões e na Folha de Respostas deverão ser rigorosamente seguidas sendo o(a) candidato(a) único responsável por eventuais erros cometidos.

O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do caderno de questões e na folha de respostas.

O(a) candidato(a) deverá preencher os alvéolos, na Folha de Respostas da Prova Objetiva, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma marcação, emenda ou rasura, ainda que legível.

O(a) candidato(a) não poderá amassar, molhar, dobrar ou, de qualquer modo, danificar a Folha de Respostas sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de correção dela.

Todas as folhas de respostas serão corrigidas por meio de processamento eletrônico.

Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do(a) candidato(a).

O(a) candidato(a) deverá informar ao fiscal de sua sala qualquer irregularidade nos materiais recebidos no momento da aplicação das provas não sendo aceitas reclamações posteriores.

Nos casos de eventual falta de Caderno de Questões / material personalizado de aplicação das provas, em razão de falha de impressão, número de provas incompatível com o número de candidatos(as) na sala ou qualquer outro equívoco na distribuição de prova/material, o IBAM tem a prerrogativa para entregar ao(a) candidato(a) prova/material reserva não personalizado eletronicamente, o que será registrado em atas de sala e de coordenação.

O(a) candidato(a), ao terminar a prova, entregará ao fiscal a Folha de Respostas devidamente assinada e identificada com sua impressão digital.

Somente após decorrido o tempo de uma hora e meia, o(a) candidato(a) poderá deixar a sala de aplicação e levar consigo o Caderno de Questões da Prova Objetiva.

Não serão disponibilizados Cadernos de Provas por outras formas e meios diferentes do descrito no item 7.17.1.

Será anulada a prova do(a) candidato(a) que não devolver a sua folha de respostas.

Os 03 (três) últimos(as) candidatos(as) a terminarem as provas somente poderão deixar o local de aplicação juntos, devendo assinar a ata de sala para comprovar tal fato.

O horário do efetivo início da prova será definido em cada sala de aplicação, após os devidos esclarecimentos feitos pelo fiscal da sala.

A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização das provas, deverá levar um acompanhante com maioridade legal que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança.

O acompanhante que ficará responsável pela criança, também deverá permanecer no local designado pela Coordenação, e se submeterá a todas as normas constantes deste Edital, inclusive no tocante ao uso de equipamento eletrônico e celular.

Durante o período de amamentação o acompanhante permanecerá em local separado da candidata lactante, designado pela coordenação.

A candidata, nesta condição, que não levar acompanhante, não realizará a prova.

Não haverá compensação do tempo de amamentação no tempo de duração de prova.

Exceto no caso previsto neste item, não será permitida a presença de acompanhante no local de aplicação das provas.

Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do(a) candidato(a) da sala de prova.

DA CLASSIFICAÇÃO

Os candidatos habilitados serão classificados por ordem decrescente da pontuação final, em listas de classificação para cada emprego.

A pontuação final do candidato será aquela resultante da somatória da nota obtida em todas as provas do certame.

Serão emitidas três listas: uma geral, contendo todos os candidatos habilitados incluindo os negros e candidatos com deficiência habilitados, e duas especiais: uma para os candidatos com deficiência habilitados; e uma para os candidatos negros habilitados.

Não ocorrendo inscrição no Processo Seletivo ou aprovação de candidatos negros e/ou com deficiência, não será elaborada a lista especial respectiva.

Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

Candidato(a) que tenha idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;

que obtiver maior número de acertos nas questões de Conhecimentos Específicos;

que obtiver maior número de acertos nas questões de Língua Portuguesa;

candidato(a) mais velho(a) entre os candidatos(a) com idade inferior a 60 (sessenta) anos;

candidato(a) que tiver exercido a função de jurado, a partir da vigência da Lei Federal nº 11.689/2008 e até o último dia do período das inscrições para este Processo Seletivo, desde que obedecidas as regras estabelecidas neste Edital.

Persistindo ainda o empate, poderá ser realizado sorteio com a participação dos(as) candidatos(as) envolvidos(as), previamente à publicação da classificação.

No ato da inscrição, o(a) candidato(a) fornecerá as informações necessárias para fins de desempate, estando sujeito às penalidades impostas pela Administração Municipal, em caso de inverídicas.

A publicação da classificação será realizada em conformidade com os itens 11.7 e 11.8 do presente Edital.

DOS RECURSOS

9.1. O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis do fato que lhe deu origem, a contar do dia da divulgação/ocorrência do evento que motivou a reclamação, ou conforme previsto nos editais de divulgação.

Para a interposição de recurso o(a) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, acessar o campo próprio para recursos, seguindo as instruções contidas no endereço eletrônico novo.ibamp-concursos.org.br e preencher o formulário disponibilizado para o recurso e enviá-lo até às 18h (horário de Brasília) do último dia útil destinado para tal, devendo o(a) candidato(a) utilizar um formulário/tela para cada questão no caso de recurso contra o gabarito, respeitando o limite máximo de 2.500 caracteres para cada formulário, quando for o caso e estando em conformidade com o disposto neste Capítulo.

Somente serão considerados os recursos interpostos para a fase a que se referem e no prazo estipulado neste Edital, não sendo aceitos recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso daquele em andamento.

O resultado da análise do recurso interposto será disponibilizado ao(a) candidato(a) no site do IBAM – novo.ibamp-concursos.org.br, na área do candidato e não será encaminhada resposta individual.

Será liminarmente indeferido o recurso:

que não estiver devidamente fundamentado ou não possuir argumentação lógica e consistente que permita sua adequada avaliação;

que for apresentado fora do prazo a que se destina ou relacionado a evento diverso;

interposto por outra via, diferente da especificada neste Capítulo;

que apresentar contestação referente a mais de uma questão no mesmo formulário, devendo o(a) candidato(a) utilizar um formulário para cada questão, objeto de questionamento;

cujas fundamentações não correspondam à questão recorrida;

cujo teor desrespeite a Banca Examinadora; contra terceiros;

em coletivo;

que esteja em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo e nas instruções constantes dos Editais de divulgação dos eventos.

Não será permitido ao(a) candidato(a) anexar cópia de qualquer documento quando da interposição de recurso. Documentos eventualmente anexados serão desconsiderados.

Não haverá segunda instância de recurso administrativo, reanálise de recurso interposto ou pedidos de revisão de recurso.

Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos(as) os(as) candidatos(as) presentes à prova independentemente de terem recorrido.

A pontuação relativa à questão anulada será atribuída aos(as) candidatos(as) que não marcaram a alternativa inicialmente dada como certa no gabarito preliminar.

Caso haja alteração no gabarito divulgado por força de impugnações ou correção, as provas serão corrigidas de acordo com as alterações promovidas, considerando-se as marcações feitas pelos(as) candidatos(as) na(s) alternativa(s) considerada(s) correta(s) para a questão.

A anulação de questão não acarreta atribuição de pontos adicionais, além daqueles a que o(a) candidato(a) prejudicado(a) tem direito.

No caso de procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá eventualmente haver alteração dos resultados obtidos pelo(a) candidato(a) em qualquer etapa ou ainda poderá ocorrer a desclassificação dele(a).

Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo estabelecido e que possuírem fundamentação e argumentação lógica e consistente, que permita sua adequada avaliação.

Não serão respondidos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado, sendo considerados extemporâneos.

A decisão do deferimento ou indeferimento de recurso, das diversas etapas do Processo Seletivo, será irrecorrível e será divulgada nos sites do IBAM novo.ibamsp-concursos.org.br, da PRODESAN www.prodesan.com.br e no Diário Oficial do Município (diariooficial.santos.sp.gov.br).

A Comissão Especial de Processo Seletivo constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

A interposição de recursos não obsta o regular

andamento do cronograma do Processo Seletivo.

Em hipótese alguma haverá revisão de recurso.

DO PROVIMENTO DOS EMPREGOS

A contratação do candidato será feita respeitando-se a ordem da Lista de Classificação Final.

Após a convocação, os candidatos convocados deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da PRODESAN no prazo de 03 (três) dias úteis munidos dos documentos exigidos na convocação.

Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos, nem fotocópias ou xerocópias não autenticadas.

Os candidatos, após serem contratados, serão submetidos a um período de experiência não superior a 60 (sessenta) dias, findo o qual será avaliado seu desempenho.

Uma vez aprovado e estando o candidato de acordo, o contrato de trabalho terá prazo indeterminado.

Em caso de não comparecimento do candidato no prazo estabelecido ou de não apresentação dos documentos exigidos, o candidato será excluído do Processo Seletivo.

Os candidatos aprovados obrigam-se a manter atualizados seus endereços junto à PRODESAN, durante a validade do Processo Seletivo.

Por ocasião da admissão, os candidatos serão submetidos à avaliação de saúde física e mental, através de Serviço Médico da PRODESAN, ou por sua ordem, podendo ser considerados sem condições de exercer suas funções e, portanto, podendo ser eliminados do Certame.

É facultado à Administração, exigir dos candidatos classificados, quando da contratação, além da documentação prevista no item 2.3 deste Edital, outros documentos julgados necessários.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas no Edital de Abertura e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

A aceitação dos termos deste edital visa também registrar a manifestação livre e inequívoca pela qual o(a) candidato(a) concorda com o tratamento dos seus dados pessoais para finalidade específica, em conformidade com a Lei nº 13.709 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Fica estabelecido por este edital, o foro da Comarca de Santos para dirimir qualquer pendência relativa ao presente Processo Seletivo, à exceção de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Não será fornecida informação relativa à convocação, ao resultado das provas e resultado final

via telefone ou e-mail, bem como atestados ou declarações pela participação no Certame.

No dia de realização das provas não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas ou os critérios de avaliação e classificação.

Motivará a eliminação do(a) candidato(a) do Processo Seletivo (sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital e/ou em outros relativos ao Processo Seletivo, nos comunicados, nas instruções aos(as) candidatos(as) e/ou nas instruções constantes da Prova), o(a) candidato(a) que:

apresentar-se após o horário estabelecido para fechamento dos portões do prédio, inadmitindo-se qualquer tolerância;

não comparecer às provas seja qual for o motivo alegado;

apresentar-se em local diferente da convocação oficial;

não apresentar o documento que bem o identifique;

ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;

ausentar-se do local de provas antes do tempo mínimo de permanência;

ausentar-se da sala de provas levando folha de respostas ou outros materiais não permitidos, sem autorização;

estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;

for apanhado(a) em flagrante tentativa de burla, fraude ou falsificação na realização da prova, sem prejuízo da deflagração do procedimento cabível;

for surpreendido(a) em comunicação com outras pessoas, dando ou recebendo auxílio para a execução das provas, ou utilizando-se de livros, notas ou impressos não permitidos ou máquina calculadora ou similar;

estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico ou de comunicação;

perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas ou com os(as) demais candidatos(as);

prestar, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;

fotografar e/ou filmar a realização de sua prova ou de terceiros ou registrar qualquer imagem do local de aplicação das provas;

descumprir qualquer regra estabelecida neste Edital, nas retificações e no Edital de Convocação para a realização das provas;

faltar com o devido respeito para com qualquer membro de equipe de aplicação das provas, com

autoridades presentes ou com os(as) demais candidatos(as).

A inexistência das afirmativas ou irregularidades de documentos, ou outras irregularidades constatadas no decorrer do Processo Seletivo, verificadas a qualquer tempo, acarretará a nulidade da inscrição, prova ou a admissão do(a) candidato(a), sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, cível ou criminal cabíveis.

Todos os atos relativos ao presente Processo Seletivo, convocações para provas, avisos e extratos de resultados serão publicados no Diário Oficial do Município de Santos, disponível em www.diariooficial.santos.sp.gov.br e divulgados nos sites novo.ibamsp-concursos.org.br e www.prodesan.com.br, sendo de responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar todos os atos relativos ao Processo Seletivo por esses meios.

Os editais completos serão divulgados no Diário Oficial do Município (diariooficial.santos.sp.gov.br) e publicados nos sites novo.ibamsp-concursos.org.br e www.prodesan.com.br.

Compete à banca examinadora a deliberação sobre o grau de dificuldade da prova e a quantidade de questões por assunto.

A PRODESAN e o IBAM se eximem das despesas decorrentes de viagens e estadias dos(as) candidatos(as) para comparecimento a qualquer prova do Processo Seletivo, bem como objetos pessoais esquecidos e danificados nos locais de prova.

Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado, sendo do(a) candidato(a) a responsabilidade de acompanhar pelo Diário Oficial do Município (diariooficial.santos.sp.gov.br) e pelos sites novo.ibamsp-concursos.org.br e www.prodesan.com.br, as eventuais retificações.

Não serão fornecidas informações e documentos pessoais de candidatos a terceiros, em atenção ao disposto no artigo 31 da Lei Federal nº 12.527 de 18 de novembro de 2011.

A PRODESAN e o Instituto Brasileiro de Administração Municipal não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Processo Seletivo.

Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital de Processo Seletivo o candidato que não o fizer até o segundo dia útil após a publicação.

O prazo de validade deste Processo Seletivo é de 2 (dois) anos, a contar da data de homologação, prorrogável por igual período, a juízo da PRODESAN.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão designada para a realização do presente Processo Seletivo e pelo IBAM, no que couber.

O resultado final do Processo Seletivo será ho-

mologado pelo Presidente da PRODESAN.

Santos, 30 de outubro de 2024.

PRODESAN – PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS

ANEXO I – SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES DOS EMPREGOS (CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR)

MOTORISTA

Assegurar a condição de uso do veículo mediante a verificação diária dos níveis de óleo, água, bateria, nível de combustível, limpeza, pressão dos pneus, freios e sinalização, providenciando os reparos quando necessário.

Solicitar ao superior imediato os reparos necessários.

Conferir e informar qualquer irregularidade observada nos materiais e equipamentos transportados.

Preencher informações sobre a circulação dos veículos, fazendo as devidas anotações de percurso e quilometragem percorrida, horários de saída e retorno.

Carregar e descarregar materiais, comparando-as com os documentos de recebimento e ou de entrega.

Dirigir de acordo com as regras de trânsito e instruções recebidas.

Auxiliar no embarque e desembarque de carga e passageiros.

Dirigir veículo articulado com trailer sanitário móvel acoplado na cidade para ser utilizado em feiras livres e eventos, bem como manobrar o trailer nos locais de instalação e garagem

Dirigir caminhão de Coleta Seletiva, percorrendo itinerário programado para transportar lixo seco das ruas.

Descarregar o lixo recolhido em local apropriado.

Dirigir caminhão Hidrojato – contendo tanque com determinado volume de água- operando comandos de marcha, direção e sistema de acionamento da mangueira de esguicho da água para limpeza de galerias e ramais. Estar sempre atento para que o caminhão não trafegue com a tomada de força ligada.

Executar outras atividades compatíveis com as atribuições e competências da área de lotação, conforme determinação do gestor

OPERADOR DE USINA

Receber e armazenar óleo diesel e cimento asfáltico nos tanques da empresa, mantendo-os aquecidos e em circulação.

Produzir massa asfáltica de acordo com especificações do laboratório, em equipamentos apro-

priados.

Operar as usinas de asfalto: Clemente Cifali (gravimétrica); conhecer todas as funções do painel de controle (ligar, manter em operação e desligar); gerir o material usado (agregado, asfalto, óleo térmico, óleo combustível/BPF, óleo diesel etc.); conhecer basicamente o funcionamento do aquecedor de óleo térmico, armazenamento e transferência do asfalto e armazenamento de óleo diesel e BPF.

Operar os controles de comando da operação, através de painel específico.

Acompanhar o funcionamento de todos os equipamentos durante a produção, informando irregularidades.

Efetuar o carregamento dos caminhões com produto acabado, após o término do ciclo de produção.

Executar outras atividades compatíveis com as atribuições e competências da área de lotação, conforme determinação do gestor.

ANEXO II – PROGRAMAS DAS PROVAS

CONHECIMENTOS BÁSICOS

TODOS OS EMPREGOS

Língua Portuguesa:- Questões que possibilitem avaliar a capacidade de Interpretação de texto, conhecimento da norma culta na modalidade escrita do idioma e aplicação da Ortografia oficial; Acentuação gráfica; Pontuação; Classes gramaticais; Concordância verbal e nominal; Pronomes: emprego e colocação e Regência nominal e verbal.

Matemática:- Teoria dos Conjuntos; Conjuntos dos números Reais (R): operações, propriedades e problemas; Cálculos Algébricos; Grandezas Proporcionais - Regra de Três Simples e Composta; Porcentagem e Juro Simples; Sistema Monetário Brasileiro; Equação do Primeiro e Segundo Grau - problemas; Sistema Decimal de Medidas (comprimento, superfície, volume, massa, capacidade e tempo) - transformação de unidades e resolução de problemas; Geometria: ponto, reta, plano - ângulos, polígonos, triângulos, quadriláteros, circunferência, círculo e seus elementos respectivos - figuras geométricas planas (perímetros e áreas) - sólidos geométricos (figuras espaciais): seus elementos e volumes; Funções do 1º e 2º graus; Sequências, Progressões Aritméticas e Geométricas. Resolução de problemas.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

MOTORISTA

Legislação de trânsito de acordo com as atualizações do COTRAN: Código de Trânsito Brasileiro, abrangendo os seguintes tópicos: do sistema nacional de trânsito, regras gerais para circulação e conduta, dos pedestres e condutores de veículos não motorizados, da educação para o trânsito, da

sinalização de trânsito, os sinais de trânsito, da habilitação, das infrações, das penalidades, das medidas administrativas, do processo administrativo, dos crimes de trânsito, anexo I e resoluções do Contran que alteram os artigos do CTB.

Mecânica básica de veículo: conhecimentos elementares do funcionamento de motor, regulagem e revisão de freios, verificação da bomba d'água, troca e regulagem de tensão nas correias, análise e regulagem da embreagem, troca de óleo, suspensão.

Serviços corriqueiros de eletricidade automotiva: troca de fusíveis, lâmpadas, acessórios simples etc.

direção defensiva: distância de segurança, regras para evitar colisão com o veículo da frente, de trás, veículo em sentido contrário, no cruzamento, em ultrapassagem, nas curvas.

OPERADOR DE USINA

Bases classificatórias das estruturas de pavimento.

Materiais de insumo para pavimentação.

Funcionamento e manutenção da usina de asfalto.

Faixas granulométricas.

Temperaturas de serviço.

Teor de umidades.

Produção e operação de usina de concreto asfáltico.

Segurança no trabalho e prevenção de acidentes.

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DA BAIXADA SANTISTA - COHAB

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E CONTRATO.

Contrato nº 020/2024.

Processo nº 0510/2024.

Partes: Companhia de Habitação da Baixada Santista - COHAB-ST e a empresa BS Online Internet Ltda ME.

Objeto: Prestação de serviço de manutenção de conteúdo da página de internet, já em funcionalidade e desenvolvida em linguagem PHP, da Companhia de Habitação da Baixada Santista - COHAB SANTISTA, pelo prazo de 12 meses.

Enquadramento: Art. 29, II da Lei 13.303/2016, ratificada a dispensa da licitação em 16/10/2024.

Valor: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).

Assinaturas: Pela COHAB-ST o Diretor Presidente Rogério Mathias Conde e o Diretor Administrativo e Financeiro Fabio Ventura Ares, e pela contratada, Alexandre Louira Soares em 21/10/2024.

ROGÉRIO CONDE
DIRETOR PRESIDENTE

EXTRATO DE ADITIVO

Aditivo nº: 029/2024. Contrato nº 010/2022. Processo nº 0195/2022 Licitação, pregão eletrônico nº 004/2022. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e conservação das dependências da Companhia de Habitação da Baixada Santista - Cohab-Santista, mediante o fornecimento de mão de obra qualificada através de, no mínimo, 04 (quatro) auxiliares de limpeza, com acompanhamento técnico (supervisão) pela contratada e material fornecido pela contratante. Partes: Companhia de Habitação da Baixada Santista - COHAB-ST e a empresa TFK Serviços de Limpeza EIRELI. Cláusula alterada: prazo. Data de assinatura: 18/10/2024.

ROGÉRIO CONDE
DIRETOR PRESIDENTE

FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS - FAMS

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 033/2024- FAMS

A FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS - F.A.M.S., situada à Rua Visconde do Rio Branco, n.º 48 - Centro Histórico - Santos, CEP 11013-030, COMUNICA que, através de seu AGENTE DE CONTRATAÇÃO, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 10.222/2023 e se submete no disposto da Lei Complementar Nº 123/2006 atualizada pela Lei Complementar Nº 147/2014 e demais normas legais e regulamentares aplicáveis, atendendo ao Processo Administrativo nº 600.081/2024-FAMS, está procedendo a modalidade DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO, do tipo MENOR PREÇO, conforme condições e especificações abaixo.

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 033/2024

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL (EXCLUSIVO PARA ME, EPP e COO) - MODO: Aberto.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço global

OBJETO: Aquisição de papel triplex e papel alcalino, com entrega de forma única para Fundação Arquivo e Memória de Santos, conforme quantidades, tipos, embalagens, validades, e demais exigências estabelecidas para os produtos estipuladas por meio deste Edital e seus Anexos;

VALOR ESTIMADO: O preço médio global estimado é de R\$ 7.215,00 (sete mil duzentos e quinze reais).

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: das 08h do dia 30/10/24 até as 17h do dia 06/11/2024

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 08:00h do dia 07/11/2024

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: 08:30h do dia 07/11/24, com duração de 06(seis) horas de disputa.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Todos os horários estabelecidos neste edital, aviso e Sessão Pública observarão, para todos os efeitos, o horário oficial de Brasília/DF, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

LOCAL: Portal BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES no endereço eletrônico www.bll.org.br

1. Este AVISO encontra-se à disposição dos interessados no site da Fundação: www.fundasantos.org.br, no item "LICITAÇÕES EM ANDAMENTO" e na página de divulgação do Portal BLL - Bolsa de Licitações e Leilões no endereço eletrônico www.bll.org.br

2. Qualquer consulta a respeito do Edital deverá ser efetuada através do e-mail: comlic@fundasantos.org.br ou pelo telefone (13) 3223-4873.

Santos, 29 de outubro de 2024

MARCELO FERREIRA BUENO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 034/2024-FAMS

A FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS - F.A.M.S., situada à Rua Visconde do Rio Branco, n.º 48 – Centro Histórico - Santos, CEP 11013-030, COMUNICA que, através de seu AGENTE DE CONTRATAÇÃO, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 10.222/2023 e se submete no disposto da Lei Complementar Nº 123/2006 atualizada pela Lei Complementar Nº 147/2014 e demais normas legais e regulamentares aplicáveis, atendendo ao Processo Administrativo nº 600.082/2024-FAMS, está procedendo a modalidade DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO, do tipo MENOR PREÇO, conforme condições e especificações abaixo.

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 034/2024

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL (EXCLUSIVO PARA ME, EPP e COO) – **MODO:** Aberto.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço global

OBJETO: Prestação de serviços de mão de obra para instalação completa de 02(dois) ares-condicionados, sendo 01(um) aparelho de 12mil BTU's e 01(um) de 24mil BTU's, no ARQUIVO PERMANENTE, R. Amador Bueno, nº 61 – Centro – Santos, da FAMS, de forma única e demais exigências estabelecidas para os serviços estipulados por meio des-

te Edital e seus Anexos;

VALOR ESTIMADO: O preço médio global estimado é de R\$ 3.326,67(três mil trezentos e vinte e seis reais e sessenta e sete centavos).

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: das 08h do dia 31/10/24 até as 17h do dia 07/11/24

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 08:00h do dia 08/11/2024

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: 08:30h do dia 08/11/24, com duração de 06(seis) horas de disputa.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Todos os horários estabelecidos neste edital, aviso e Sessão Pública observarão, para todos os efeitos, o horário oficial de Brasília/DF, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

LOCAL: Portal BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES no endereço eletrônico www.bll.org.br

1. Este AVISO encontra-se à disposição dos interessados no site da Fundação: www.fundasantos.org.br, no item "LICITAÇÕES EM ANDAMENTO" e na página de divulgação do Portal BLL - Bolsa de Licitações e Leilões no endereço eletrônico www.bll.org.br

2. Qualquer consulta a respeito do Edital deverá ser efetuada através do e-mail: comlic@fundasantos.org.br ou pelo telefone (13) 3223-4873.

Santos, 30 de outubro de 2024

MARCELO FERREIRA BUENO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATO nº: 10/2023

PROCESSO nº: 600117/2023

PARTES: FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS E ASTECH ELEVADORES - COMÉRCIO DE PEÇAS, CONSERVAÇÃO EM ELEVADORES E ESCADA ROLANTES LTDA- ME.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos de conservação e manutenção de 02(dois) elevadores e 01 (uma) plataforma.

DOTAÇÃO **ORÇAMENTÁRIA** nº
30.10.0093.2450.3.3.90.39.16

VIGÊNCIA: 12(doze) meses.

VALOR: O valor anual será de R\$ 8.640,00 (Oito mil,seiscentos e quarenta reais) e o valor mensal será de R\$ 720,00 (Setecentos e vinte reais.)

ASSINATURAS: Pela Fundação Arquivo e Memória de Santos, o Diretor Presidente Sr. Luiz Dias Guimarães, e pela CONTRATADA, Sra. Soraia de Novais Costa, em 22 de outubro de 2024.

LUIZ DIAS GUIMARÃES
DIRETOR PRESIDENTE

FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS - FPTs

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: CTR-MBR 018/2024 - ZAP TRADE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

PROCESSO N.º 058919/2024 - 42

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS, CNPJ: 15.563.047/0001-30

PARTICIPANTE: ZAP TRADE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 02.403.313/0001-16

OBJETO: Contrato de processo do Programa Membership, para oferecer serviços compartilhados de infraestrutura de apoio ao PARTICIPANTE.

DATA DA ASSINATURA: 10/10/2024

VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses a contar de sua assinatura.

ASSINATURAS: Pela Fundação Parque Tecnológico de Santos, o Sr. Eduardo Homem de Bittencourt Hyppolito, Diretor Presidente, o Sr. José Antonio Oliveira de Rezende, Diretor Administrativo Financeiro e pelo Participante, o Sr. Ricardo Pereira Muniz.

FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS - FUPES

EDITAL DE CHAMAMENTO

Atleta: GABRYELA KRISTINE NOVAES RIBEIRO

Termo de Compromisso n.º 748/2024

Pelo presente edital, convocamos o(a) atleta acima identificado para comparecer à sede administrativa desta Fundação, situada em Santos, à Rua Visconde do Rio Branco nº 2 – 1º andar – Centro, para tratar de assunto urgente.

Santos, 22 de outubro de 2024.

MARIA CRISTINA VASQUEZ LA SCALA TEIXEIRA
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO N.º 859/2024 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e JULIA SOUZA DE OLIVEIRA
OBJETO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: LUTA OLÍMPICA FEM. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO N.º 107/2024 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 800,00 (oitocentos reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 30 de novembro de 2024 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista JULIA SOUZA DE OLIVEIRA, 02 de outubro de 2024.

MARIA CRISTINA VASQUEZ LA SCALA TEIXEIRA
DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA DA
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO N.º 860/2024 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e CAIO BAETA DE OLIVEIRA
OBJETO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: LUTA OLÍMPICA FEM. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO N.º 107/2024 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 600,00 (seiscentos reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 30 de novembro de 2024 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista e CAIO BAETA DE OLIVEIRA, 02 de outubro de 2024.

MARIA CRISTINA VASQUEZ LA SCALA TEIXEIRA
DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA DA
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 861/2024 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e THAINA ANIBAL RIBEIRO
OBJETO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: LUTA OLÍMPICA FEM. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 107/2024 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 600,00 (seiscentos reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 30 de novembro de 2024 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista e THAINA ANIBAL RIBEIRO, 02 de outubro de 2024.

**MARIA CRISTINA VASQUEZ LA SCALA TEIXEIRA
DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA DA
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 862/2024 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e ISAAC NEPER OLIVEIRA SANTOS
OBJETO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: LUTA OLÍMPICA FEM. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 107/2024 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 600,00 (seiscentos reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 30 de novembro de 2024 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista e ISAAC NEPER OLIVEIRA SANTOS, 02 de outubro de 2024.

**MARIA CRISTINA VASQUEZ LA SCALA TEIXEIRA
DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA DA
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 863/2024 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e GIOVANNA CINCINATO PIMENTA
OBJETO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: LUTA OLÍMPICA FEM. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 107/2024 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 600,00 (seiscentos reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 30 de novembro de 2024 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista e GIOVANNA CINCINATO PIMENTA, 02 de outubro de 2024.

**MARIA CRISTINA VASQUEZ LA SCALA TEIXEIRA
DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA DA
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 875/2024 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e ANDREZA CASTRO GUEDES
OBJETO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: FUTSAL FEM. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 26/2024 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 1.350,00 (hum mil, trezentos e cinquenta reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2024 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista ANDREZA CASTRO GUEDES, 25 de outubro de 2024.

**MARIA CRISTINA VASQUEZ LA SCALA TEIXEIRA
DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA DA
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

A Mesa Diretora, na 63ª Sessão Ordinária, realizada em 17 de outubro de 2024, promulga o seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 22 29 DE OUTUBRO DE 2024

CONCEDE LICENÇA AO VEREADOR ADILSON DOS SANTOS JUNIOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 1º Fica concedida licença para tratar de assuntos de interesse particular, no período de 17 de outubro de 2024 e 18 de outubro de 2024, ao Vereador ADILSON DOS SANTOS JUNIOR, na forma do inciso III, do artigo 73 do Regimento Interno, sendo convocado para substituí-lo o suplente do PP, SR. JOSÉ CARLOS GONÇALVES MARTINS.

Parágrafo único. Tomou posse na mesma Sessão Ordinária, em 17 de outubro de 2024, o suplente, que apresentou os documentos e as declarações de praxe, sendo desnecessária a leitura do compromisso de posse, pois já feita em substituição anterior.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17 de outubro de 2024.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO
PRESIDENTE**

**LINCOLN APARECIDO SOARES DOS REIS
1º SECRETÁRIO**

**JOÃO CARLOS DE ASSIS NERI
2º SECRETÁRIO**

Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Santos, em 24 de outubro de 2024. Processo nº 13.142/2024.

**JEAN RODRIGUES TEIXEIRA
SECRETÁRIO LEGISLATIVO**

CONVITE Nº 50/2024/P-DAC/DL/SL CHAMAMENTO PÚBLICO – ENTIDADES DE BAIRRO

Prezados(as) representantes e membros de entidades de bairros,

A Câmara Municipal de Santos convida formalmente todas as entidades de bairro do município a fornecerem informações atualizadas sobre seus dados com o objetivo de garantir a participação ativa dessas entidades em audiências públicas e demais processos participativos promovidos por esta Casa Legislativa.

Solicitamos que os seguintes dados sejam enviados ao e-mail dirlegislativa@camarasantos.sp.gov.br:

- Nome da entidade de bairro;
- Endereço da sede da entidade;
- Endereço de e-mail da entidade;
- Nome completo do(s) atual(is) representante(s).

As informações coletadas serão utilizadas exclusivamente para a composição de um cadastro, que permitirá o envio de ofícios, convites, e-mails e outras comunicações pertinentes às atividades realizadas pelo Poder Legislativo. Esse cadastro é fundamental para assegurar que as entidades de bairro estejam sempre informadas e possam participar efetivamente das decisões que impactam nossa cidade.

Contamos com a colaboração de todas as entidades de bairro para fortalecer a representatividade e a participação democrática em nosso município.

Atenciosamente,

**CARLOS TEIXEIRA FILHO
PRESIDENTE**

**CONVITE Nº 60/2024/P-DAC/DL/SL
PROCESSO Nº 299/24
CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Prezados munícipes,

A Câmara Municipal de Santos, atendendo ao solicitado pela Comissão de Finanças e Orçamento, convida a população santista a participar de audiência pública com o tema: **“PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS (OS) – 2º QUADRIMESTRE DE 2024”**.

A audiência será realizada no **dia 30 de outubro de 2024, às 19 horas**, no Auditório “Vereadora Zeny de Sá Goulart” da Câmara Municipal de Santos, situada à Praça Tenente Mauro Batista de Miranda, nº 1, com transmissão simultânea pela TV Câmara (TV aberta canal 36.1; NET canal 504; Vivo canal 11) e no canal da Câmara Municipal de Santos no YouTube.

Os interessados podem enviar seus questionamentos e contribuições previamente ao e-mail da Comissão de Finanças e Orçamento: **cfo@camarasantos.sp.gov.br**.

Atenciosamente,

**CARLOS TEIXEIRA FILHO
PRESIDENTE**

**CONVITE Nº 75/2024/E/DAC/DL/SL
REF. REQº DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 36/2024**

CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA

Prezados munícipes,

A Câmara Municipal de Santos, atendendo ao solicitado em Requerimento nº36/2024, de autoria da Vereadora Telma Sandra A. de Souza, convida a população santista a participar de Audiência Pública com o seguinte tema: **“Orçamento Parlamentar Participativo - 2025”**.

A Audiência será realizada no dia 31 de outubro de 2024, às 19 horas, no Auditório “Vereadora Zeny de Sá Goulart” da Câmara Municipal de Santos, situada à Praça Tenente Mauro Batista de Miranda, nº 1, com transmissão simultânea pela TV Câmara (TV aberta canal 36.1, NET canal 504 e Vivo canal 11) e nos canais da Câmara Municipal de Santos no YouTube e Facebook.

Os interessados podem enviar seus questionamentos e contribuições previamente ao e-mail das Comissões Especiais de Vereadores: **comissoesespeciais@camarasantos.sp.gov.br**

Atenciosamente,

**CARLOS TEIXEIRA FILHO
PRESIDENTE**

**CONVITE Nº 078/2024/E/DAC/DL/SL
REF. REQ. AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 033/2024**

CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA

Prezados munícipes,

A Câmara Municipal de Santos, atendendo ao solicitado através do Requerimento de Nº 033/2024, de autoria do Nobre Vereador Sérgio Caldas Santana, convida a população santista a participar de Audiência Pública, a ser realizada no dia 04 de novembro, às 18:40 horas.

Na ocasião será discutido o tema: **“Horário de funcionamento dos permissionários; quiosques, barracas de praia e ambulantes que atuam na orla da praia durante a virada do ano”**.

A Audiência Pública será realizada no Auditório “Zeny de Sá Goulart”, neste Legislativo, sito à Praça Ten. Mauro Batista de Miranda, 01 – Vila Nova, com transmissão simultânea pela TV Câmara (TV aberta canal 36.1; NET canal 504; VIVO canal 11), e nos canais da Câmara Municipal de Santos no YouTube e Facebook.

Os interessados poderão enviar suas contribuições e questionamentos previamente ao e-mail das Comissões Especiais de Vereadores (**comissoesespeciais@camarasantos.sp.gov.br**).

Atenciosamente,

**CARLOS TEIXEIRA FILHO
PRESIDENTE**

JOVENS DESAPARECIDOS: AJUDE A LOCALIZÁ-LOS

Para auxiliar na busca de crianças e adolescentes desaparecidos, o Diário Oficial de Santos publica, semanalmente, fotos de pessoas procuradas por familiares por meio do Cadastro Nacional de Pessoas Desaparecidas e da Secretaria de Segurança Pública do Governo do Estado de São Paulo. Caso localize uma pessoa desaparecida, procure imediatamente a delegacia de polícia mais próxima e informe o ocorrido dando os detalhes que presenciou. Se preferir, acione o Disque Direitos Humanos – 100. A ligação é gratuita e sigilosa.



GIOVANNA OLIVEIRA SODRÉ
Idade: 19 anos no desaparecimento
Natural: Ipiranga/SP
Desaparecida em: agosto de 2023



GUSTAVO SOUZA SANTOS
Idade: 18 anos no desaparecimento
Natural de: Freguesia do Ó/SP
Desaparecido em: julho de 2023



LANARA REPÚBLICA NEUENHAUS
Idade: 16 anos no desaparecimento
Natural de: Pça Franklin Roosevelt/SP
Desaparecida em: maio de 2023



LUAN LOPES DA SILVA
Idade: 20 anos no desaparecimento
Natural de: Bom Retiro/SP
Desaparecido em: julho de 2023



RODRIGO BATISTA DEVECHIO
Idade: 19 anos no desaparecimento
Natural de: Itaquaquecetuba/SP
Desaparecido em: julho de 2023



FLÁVIA FARIAS ALONSO
Idade: 17 anos no desaparecimento
Natural de: Guarulhos/SP
Desaparecida em: julho de 2023



SAMUEL DA SILVA DE SOUZA
Idade: 13 anos no desaparecimento
Natural de: Francisco Morato/SP
Desaparecido em: julho de 2023



PEDRO HENRIQUE YUI SANTOS
Idade: 18 anos no desaparecimento
Natural de: Jardim Celeste/SP
Desaparecido em: março de 2022



FELIPE DAVIS BEZERRA SANTOS
Idade: 19 anos no desaparecimento
Natural de: Guarulhos/SP
Desaparecido em: julho de 2023



WESLEY PIRES ALVES FILHO
Idade: 13 anos no desaparecimento
Natural de: Franca/SP
Desaparecido em: agosto de 2020



RAYANE PEIXOTO PEDRO
Idade: 14 anos no desaparecimento
Natural de: Diadema/SP
Desaparecida em: junho de 2023



LEILA SALETT GUALICO BOZO
Idade: 18 anos no desaparecimento
Natural de: Jardim Aurora/SP
Desaparecida em: junho de 2023

SAIBA O QUE FAZER:

VEJA AS PRINCIPAIS PERGUNTAS E RESPOSTAS QUE PODEM FACILITAR AS AÇÕES PREVENTIVAS E DE BUSCA E LOCALIZAÇÃO



POSSO INFORMAR AO CADASTRO NACIONAL A LOCALIZAÇÃO DE UMA CRIANÇA OU ADOLESCENTE DESAPARECIDO?

Sim. Se você tiver informações envie por email para o endereço cadastrodesaparecidos@sdh.gov.br. Após a informação validada será baixado o registro no Cadastro Nacional. É importante que seja informada a Delegacia onde foi feito o Boletim de Ocorrência para que a mesma encerre a investigação se a localização não foi feita pela polícia.



MEU FILHO DESAPARECEU, O QUE DEVO FAZER?

Procure a delegacia mais próxima de sua residência e registre o Boletim de Ocorrência.